

2017

NOVABASE
RELATÓRIO
E CONTAS



Contas Consolidadas e Individuais

CONTAS 2017

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

(Página intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

PARTE I - CONTAS CONSOLIDADAS 2017	5
I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017	7
• Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2017	8
• Demonstração Consolidada dos Resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017	9
• Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017	10
• Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2017	11
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017	12
• Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017	13
Nota 1. Informação geral	13
Nota 2. Principais políticas contábilísticas	13
Nota 3. Política de gestão do risco financeiro	26
Nota 4. Estimativas e julgamentos contábilísticos mais relevantes	30
Nota 5. Atividade por segmentos	31
Nota 6. Empresas incluídas na consolidação	33
Nota 7. Ativos fixos tangíveis	35
Nota 8. Ativos intangíveis	36
Nota 9. Investimentos em empresas associadas	38
Nota 10. Ativos financ. ao justo valor através de resultados	38
Nota 11. Ativos e passivos por impostos diferidos	39
Nota 12. Outros ativos não correntes	40
Nota 13. Inventários	41
Nota 14. Instrumentos financeiros por categoria	41
Nota 15. Clientes e outras contas a receber	42
Nota 16. Acréscimos de proveitos	43
Nota 17. Instrumentos financeiros derivados	44
Nota 18. Outros ativos correntes	44
Nota 19. Investimentos detidos até à maturidade	44
Nota 20. Caixa e equivalentes a caixa	45
Nota 21. Capital Social, prêmios de emissão e ações próprias	45
Nota 22. Reservas e resultados acumulados	46
Nota 23. Interesses que não controlam	46
Nota 24. Empréstimos	46
Nota 25. Provisões	48
Nota 26. Outros passivos não correntes	49
Nota 27. Fornecedores e outras contas a pagar	49
Nota 28. Proveitos diferidos e outros passivos correntes	49
Nota 29. Fornecimentos e serviços externos	50
Nota 30. Gastos com o pessoal	50
Nota 31. Outros ganhos e perdas líquidos	50
Nota 32. Amortizações e depreciações	51
Nota 33. Rendimentos financeiros	51
Nota 34. Gastos financeiros	51
Nota 35. Ganhos/(perdas) em associadas	51
Nota 36. Imposto sobre o rendimento	52
Nota 37. Resultados por ação	53
Nota 38. Dividendos por ação	53
Nota 39. Compromissos	53
Nota 40. Partes relacionadas	54
Nota 41. Operações descontinuadas	57
Nota 42. Contingências	57
Nota 43. Informações adicionais exigidas por diplomas legais	58
Nota 44. Eventos subsequentes ao fim do exercício	58
II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTRADO NA CMVM	59
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal - Contas Consolidadas	61
• Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria - Contas Consolidadas	65
III. Membros do Conselho de Administração e Valores Mobiliários detidos por Órgãos Sociais	73
• Valores Mobiliários emitidos pela Sociedade e por Sociedades com as quais a Novabase S.G.P.S. tem relação de domínio ou de grupo, detidos por titulares de órgãos sociais da Novabase S.G.P.S.	75

PARTE II - CONTAS INDIVIDUAIS 2017	77
I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017	79
• Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de dezembro de 2017	80
• Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017	81
• Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2017	82
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017	83
• Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017	84
Nota 1. Informação geral	84
Nota 2. Principais políticas contabilísticas	84
Nota 3. Política de gestão do risco financeiro	89
Nota 4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes	91
Nota 5. Ativos fixos tangíveis	92
Nota 6. Investimentos financeiros	92
Nota 7. Instrumentos financeiros por categoria	93
Nota 8. Clientes e outras contas a receber	94
Nota 9. Caixa e equivalentes a caixa	95
Nota 10. Capital Social, prémios de emissão e ações próprias	95
Nota 11. Reservas e resultados acumulados	96
Nota 12. Empréstimos	96
Nota 13. Fornecedores e outras contas a pagar	97
Nota 14. Provisões	98
Nota 15. Fornecimentos e serviços externos	98
Nota 16. Gastos com o pessoal	98
Nota 17. Outros ganhos e perdas líquidos	99
Nota 18. Depreciações	99
Nota 19. Rendimentos financeiros	99
Nota 20. Gastos financeiros	99
Nota 21. Imposto sobre o rendimento	99
Nota 22. Dividendos por ação	100
Nota 23. Compromissos	101
Nota 24. Partes relacionadas	101
Nota 25. Contingências	105
Nota 26. Informações adicionais exigidas por diplomas legais	105
Nota 27. Eventos subsequentes ao fim do exercício	105
II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTADO NA CMVM	107
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal - Contas Individuais	109
• Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria - Contas Individuais	113
PARTE III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	119
• Declaração do Conselho de Administração	121
• Declarações dos membros do Conselho Fiscal	123

CONTAS CONSOLIDADAS 2017

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

(Página intencionalmente deixada em branco)

I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	31.12.17	31.12.16
Ativo			
Ativos Não Correntes			
Ativos fixos tangíveis	7	10.019	8.899
Ativos intangíveis	8	17.162	18.104
Investimentos em empresas associadas	9	314	575
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	10	2.796	4.353
Investimentos detidos até à maturidade	19	7.713	4.859
Ativos por impostos diferidos	11	10.448	9.545
Outros ativos não correntes	12	3.256	5.132
Total de Ativos Não Correntes		51.708	51.467
Ativos Correntes			
Inventários	13	46	486
Cientes e outras contas a receber	15	49.745	92.712
Acréscimos de proveitos	16	16.356	15.081
Imposto sobre o rendimento a receber		1.318	3.394
Instrumentos financeiros derivados	17	18	19
Outros ativos correntes	18	1.546	1.886
Investimentos detidos até à maturidade	19	7.353	4.441
Caixa e equivalentes a caixa	20	56.136	35.703
Total de Ativos Correntes		132.518	153.722
Ativos das operações descontinuadas	41	-	-
Total do Ativo		184.226	205.189
Capitais Próprios			
Capital social	21	15.701	15.701
Ações próprias	21	(188)	(4)
Prémios de emissão	21	43.560	43.560
Reservas e resultados acumulados		3.722	16.071
Resultado líquido		4.774	9.577
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		67.569	84.905
Interesses que não controlam	23	13.597	8.151
Total dos Capitais Próprios		81.166	93.056
Passivo			
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	24	16.837	18.897
Provisões	25	10.369	9.109
Outros passivos não correntes	26	744	-
Total de Passivos Não Correntes		27.950	28.006
Passivos Correntes			
Empréstimos	24	6.907	6.916
Fornecedores e outras contas a pagar	27	41.619	47.414
Imposto sobre o rendimento a pagar		578	6
Instrumentos financeiros derivados	17	-	82
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	28	25.103	27.709
Total de Passivos Correntes		74.207	82.127
Passivos das operações descontinuadas	41	903	2.000
Total do Passivo		103.060	112.133
Total dos Capitais Próprios e Passivo		184.226	205.189

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas às demonstrações financeiras consolidadas

NOVABASE S.G.P.S., S.A.
Demonstração Consolidada dos Resultados
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de Euros)

		12 M *	
	Nota	31.12.17	31.12.16
Operações em continuação			
Vendas	5	159	101
Prestação de serviços	5	139.563	135.553
Custo das vendas		(31)	(25)
Fornecimentos e serviços externos	29	(51.201)	(46.563)
Gastos com o pessoal	30	(82.155)	(79.050)
Outros ganhos e perdas líquidos	31	4.580	(4.111)
Amortizações e depreciações	32	(3.210)	(3.785)
Resultados Operacionais		7.705	2.120
Rendimentos financeiros	33	6.199	3.816
Gastos financeiros	34	(6.776)	(4.721)
Ganhos/(perdas) em associadas	35	(261)	(46)
Ganho na posição monetária líquida	2	955	-
Resultados Antes de Impostos		7.822	1.169
Imposto sobre o rendimento	36	(1.382)	(3.002)
Resultados das operações em continuação		6.440	(1.833)
Operações descontinuadas			
Resultados das operações descontinuadas	41	2.696	12.881
Resultado Líquido		9.136	11.048
Resultado líquido atribuível a:			
Acionistas		4.774	9.577
Interesses que não controlam	23	4.362	1.471
		9.136	11.048
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas atribuível aos acionistas (Euros por ação)			
Resultado por ação básico			
Das operações em continuação	37	0,07 Euros	(0,11) Euros
Das operações descontinuadas	37	0,09 Euros	0,41 Euros
Do resultado líquido	37	0,15 Euros	0,31 Euros
Resultado por ação diluído			
Das operações em continuação	37	0,07 Euros	(0,11) Euros
Das operações descontinuadas	37	0,09 Euros	0,41 Euros
Do resultado líquido	37	0,15 Euros	0,31 Euros

12 M * - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas às demonstrações financeiras consolidadas

NOVABASE S.G.P.S., S.A.
Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de Euros)

		12 M *	
		31.12.17	31.12.16
	Nota		
Resultado Líquido		9.136	11.048
Outro rendimento integral			
Itens que poderão ser reclassificados para resultados			
Diferença cambial de operações estrangeiras, líquida de imposto	11	(467)	(3.317)
Outro rendimento integral		(467)	(3.317)
Rendimento integral total no exercício		8.669	7.731
Rendimento integral atribuível a:			
Acionistas		4.533	7.189
Interesses que não controlam		4.136	542
		8.669	7.731
12 M * - período de 12 meses findo em			

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas às demonstrações financeiras consolidadas

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de Euros)

Nota	Atribuível aos acionistas						Interesses que não controlam	Total dos Capitais Próprios
	Capital social	Ações próprias	Prêmios de emissão	Reservas legais	Reservas conversão cambial	Res. livres e resultados acumulados		
Saldos em 1 de janeiro de 2016	15.701	(6)	43.560	3.140	(6.268)	25.345	8.194	89.666
Resultado líquido	-	-	-	-	-	9.577	1.471	11.048
Outro rendimento integral no exercício	23	-	-	-	(2.388)	-	(929)	(3.317)
Rendimento integral total no exercício		-	-	-	(2.388)	9.577	542	7.731
Transações com acionistas								
Pagamento de dividendos	22, 23	-	-	-	-	(3.767)	(585)	(4.352)
Compra e venda de ações próprias	21	-	2	-	-	9	-	11
Transações com acionistas		-	2	-	-	(3.758)	(585)	(4.341)
Alterações na participação de subsidiárias que não resultam em perda de controle								
Transações com interesses que não controlam		-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	15.701	(4)	43.560	3.140	(8.656)	31.164	8.151	93.056
Saldos em 1 de janeiro de 2017	15.701	(4)	43.560	3.140	(8.656)	31.164	8.151	93.056
Impacto de acordo com a IAS 29	2	-	-	-	-	(693)	(710)	(1.403)
Saldos reexpressos em 1 de janeiro de 2017	15.701	(4)	43.560	3.140	(8.656)	30.471	7.441	91.653
Resultado líquido		-	-	-	-	4.774	4.362	9.136
Outro rendimento integral no exercício	23	-	-	-	(241)	-	(226)	(467)
Rendimento integral total no exercício		-	-	-	(241)	4.774	4.136	8.669
Transações com acionistas								
Pagamento de dividendos	22, 23	-	-	-	-	(20.166)	(1.272)	(21.438)
Compra e venda de ações próprias	21	-	(184)	-	-	(826)	-	(1.010)
Variação do perímetro de consolidação	23	-	-	-	-	-	3.292	3.292
Transações com acionistas		-	(184)	-	-	(20.992)	2.020	(19.156)
Alterações na participação de subsidiárias que não resultam em perda de controle								
Transações com interesses que não controlam		-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	15.701	(188)	43.560	3.140	(8.897)	14.253	13.597	81.166

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas às demonstrações financeiras consolidadas

NOVABASE S.G.P.S., S.A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de Euros)

		12 M *	
	Nota	31.12.17	31.12.16
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		140.289	222.443
Pagamentos a fornecedores e ao pessoal		(135.426)	(194.936)
Fluxo gerado pelas operações		4.863	27.507
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento		2.016	(3.509)
Outros recebimentos / (pagamentos) operacionais		643	(156)
		2.659	(3.665)
Fluxo das Atividades Operacionais		7.522	23.842
Atividades de Investimento			
Recebimentos:			
Venda de subsidiárias, associadas e outras participadas	10, 41	45.636	77
Empréstimos concedidos a associadas e participadas	40 iii)	2.154	-
Alienação de ativos financ. detidos até à maturidade	19	3.903	1.802
Alienação de ativos fixos tangíveis		140	113
Juros e proveitos similares		1.278	945
		53.111	2.937
Pagamentos:			
Aquisição de subsidiárias, associadas e outras participadas	34	(371)	(28)
Compra de ativos financ. detidos até à maturidade	19	(11.139)	(4.869)
Compra de ativos fixos tangíveis		(721)	(1.988)
Compra de ativos intangíveis		(324)	(189)
		(12.555)	(7.074)
Fluxo das Atividades de Investimento		40.556	(4.137)
Atividades de Financiamento			
Recebimentos:			
Empréstimos obtidos	24 (a)	2.700	5.041
Dotação financeira por parte de interesses que não controlam (i)		883	-
		3.583	5.041
Pagamentos:			
Empréstimos obtidos	24 (a)	(6.331)	(4.112)
Dividendos	22, 23	(21.438)	(4.976)
Rendas de locação financeira	24 (a)	(788)	(1.077)
Juros e custos similares		(884)	(1.013)
Aquisição de ações próprias	21	(1.010)	(40)
		(30.451)	(11.218)
Fluxo das Atividades de Financiamento		(26.868)	(6.177)
Caixa e seus equivalentes no início do período	20	35.703	24.293
Variação de caixa e seus equivalentes		21.210	13.528
Efeito em caixa e seus equivalentes das var. de perímetro		-	(303)
Efeito em caixa e seus equivalentes das diferenças de câmbio		(777)	(1.815)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	20	56.136	35.703

12 M * - período de 12 meses findo em

(i) Dotação capital por parte dos INC do Fundo de capital de risco criado em 2017: FCR NB Capital +Inovação.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas às demonstrações financeiras consolidadas

NOVABASE S.G.P.S., S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

1. Informação geral

A Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (adiante designada por Novabase ou Grupo), com sede na Avenida D. João II, nº 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa, Portugal, tem como objeto a gestão de participações sociais em outras empresas como forma indireta de exercício de atividade económica, sendo a "Holding" do Grupo Novabase.

A atividade da Novabase está organizada em 2 segmentos operacionais:

(i) Business Solutions (BS) - Esta área da Novabase agrega um conjunto de competências com capacidade tecnológica, de gestão, de design e de negócio.

(ii) Venture Capital (VC) - Esta área desenvolve uma atividade de capital de risco através da Novabase Capital, Sociedade de Capital de Risco, S.A., que tem como principal objetivo identificar e ajudar a desenvolver projetos empresariais portugueses de TICs, ainda embrionários ou em expansão, que apresentem um elevado potencial de valorização em sinergia com a Novabase.

A Novabase está cotada na Euronext Lisbon.

O capital social é composto por 31.401.394 ações (2016: 31.401.394 ações), tendo todas as ações o valor nominal de 0,5 Euros.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 12 de abril de 2018. É opinião do Conselho de Administração que elas refletem de forma apropriada as operações do Grupo Novabase, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

Estas demonstrações financeiras consolidadas serão submetidas a aprovação na Assembleia Geral de Acionistas agendada para 10 de maio de 2018.

2. Principais políticas contabilísticas

No final de 2017, Angola foi considerada uma economia hiperinflacionária, nos termos da IAS 29 - Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias, tendo como base a inflação registada nos últimos três anos. Com efeito, em 31 de dezembro de 2017, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproxima-se ou ultrapassa os 100%, dependendo do índice utilizado, existindo igualmente a expectativa de que continuará a exceder cumulativamente os 100% em 2018, o que é uma condição quantitativa objetiva que leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que Angola é, a 31 de dezembro de 2017, uma economia hiperinflacionária.

Esta norma aplica-se às demonstrações financeiras individuais, incluindo as demonstrações financeiras consolidadas, de qualquer entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária, e é aplicável desde o início do período de reporte no qual a entidade identifica a sua moeda como hiperinflacionária. A IAS 29 é aplicável a ativos não monetários, a sua aplicação é retrospectiva e requer o uso de um índice geral de preços que reflita as alterações no poder geral de compra.

Tendo em consideração a exposição do Grupo a Angola por via da sua subsidiária NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A., a Novabase aplicou a IAS 29 nas suas contas consolidadas, tendo sido apurados os seguintes impactos com referência a 31 de dezembro de 2017:

	31.12.17
Ativo	7
Capital social	721
Reservas e resultados acumulados	(2.125)
Diferença cambial (incluída em ORI)	263
Resultado Líquido	1.148
<i>Do qual: Ganho na posição monetária líquida</i>	955

Esta norma refere que os comparativos devem ser reexpressos, no entanto, se a moeda de apresentação do Grupo não for hiperinflacionária, a IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio exige que os valores comparativos sejam aqueles que foram apresentados nas demonstrações financeiras anteriores.

A Novabase não reexpressou os comparativos, tendo reconhecido diretamente nos Capitais Próprios a perda na posição monetária líquida relacionada com as alterações de preços em períodos anteriores, no valor total de -1.403m€, dos quais -693m€ na rubrica 'Reservas e resultados acumulados' e -710m€ em 'Interesses que não controlam'.

Após mensuração dos impactos da IAS 29, a Novabase procedeu à transposição cambial das contas da subsidiária angolana de acordo com a IAS 21.

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas de seguida. Estas políticas contabilísticas foram aplicadas de maneira consistente nos períodos refletidos nestas demonstrações financeiras.

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase foram preparadas em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro), tal como adotadas pela União Europeia e em vigor a 31 de dezembro de 2017.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de euros (m€).

Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2017

• **IAS 7 (alteração)**, 'Revisão das divulgações'. Esta alteração introduz uma divulgação adicional relativa às variações dos passivos de financiamento desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não deram origem a estes movimentos, e a forma como estas conciliam com os fluxos das atividades de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

• **IAS 12 (alteração)**, 'Reconhecimento de impostos diferidos ativos'. Esta alteração clarifica a forma de: i) contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor; ii) como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis; e iii) como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, quando existem restrições na lei fiscal.

• **Ciclo anual de melhorias 2014 – 2016**. Este ciclo de melhorias afeta a seguinte norma: IFRS 12 - Divulgações de interesses noutras entidades (clarificação do âmbito de aplicação da norma).

O Grupo adotou as alterações acima referidas, não havendo qualquer impacto significativo nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem depois de 1 de janeiro de 2017, e que o Grupo decidiu não adotar antecipadamente

• **IFRS 9 (nova)**, 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui a IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e introduz alterações no que se refere: (i) à classificação e mensuração dos ativos financeiros, introduzindo uma simplificação na classificação com base no modelo de negócio definido pela gestão; (ii) ao reconhecimento em capital próprio da componente de "own credit risk" da mensuração voluntária de passivos ao justo valor; (iii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas em substituição do modelo de perdas incorridas; e (iv) às regras da contabilidade de cobertura, que se pretende que estejam mais alinhadas com o racional económico da cobertura de riscos definido pela Gestão.

• **IFRS 9 (alteração)**, 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração permite a classificação / mensuração de ativos financeiros ao custo amortizado mesmo que incluam condições que permitem o pagamento antecipado por um valor de contraprestação inferior ao valor nominal ('compensação negativa'), tratando-se de uma isenção aos requisitos previstos na IFRS 9 para a classificação de ativos financeiros ao custo amortizado. Adicionalmente, também é clarificado que quando se verificar uma modificação às condições de um passivo financeiro que não dê origem ao desreconhecimento, a diferença de mensuração tem de ser registada de imediato nos resultados do exercício.

• **IFRS 15 (nova)**, 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos".

• **IFRS 15 (alteração)**, 'Rédito de contratos com clientes – clarificações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Tratam-se de clarificações à IFRS 15 e referem-se a indicações adicionais a seguir na: i) determinação das obrigações de desempenho de um contrato; ii) determinação do momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual; iii) identificação dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente; e iv) seleção dos novos regimes transitórios previstos para a adoção da IFRS 15.

• **IFRS 16 (nova)**, 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). A IFRS 16 substitui a IAS 17 – "Locações", com impacto significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação, um passivo de locação, o qual reflete futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso", exceto certas locações de curto prazo (< 12 meses) e de ativos de baixo valor (< 5.000 USD). A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".

• **IAS 40 (alteração)**, 'Transferência de propriedades de investimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a transferência de ativos só pode ser efetuada (de e para a categoria de propriedades de investimento) quando existe evidência da sua alteração de uso, sendo que a alteração de intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.

• **IFRS 2 (alteração)**, 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica as bases de mensuração das transações de pagamentos baseados em ações que são liquidadas financeiramente ("cash-settled"), assim como a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseados em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Uma alteração adicional é a introdução de uma exceção aos princípios da IFRS 2, a qual passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante do valor do plano para pagamento do imposto a que o empregado está sujeito, e pagar a quantia à autoridade fiscal.

• **IAS 28 (alteração)**, 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Esta clarificação determina que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estejam sujeitos às regras de imparidade da IFRS 9 (modelo das 3 fases das perdas esperadas), antes de ser considerado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimento conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

• **Ciclo anual de melhorias 2014 – 2016** (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia e afeta as seguintes normas: IFRS 1 - Primeira adoção das IFRS e IAS 28 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

• **Ciclo anual de melhorias 2015 – 2017** (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia e afeta as seguintes normas: IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos, IAS 12 - Impostos sobre o rendimento, e IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 - Acordos conjuntos.

• **IFRIC 22**, 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRIC corresponde a uma interpretação à IAS 21 – 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio', referindo-se à determinação da 'data da transação' quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira sendo que o fator que determina a taxa de câmbio a usar para conversão cambial das transações em moeda estrangeira é a 'data da transação'.

• **IFRIC 23**, 'Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRIC 23 corresponde a uma interpretação à IAS 12 - 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por impostos sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 - Provisões, passivos e ativos contingentes, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

Não se espera que alguma norma, interpretação ou alteração a norma existente, de aplicação não obrigatória neste exercício e não aplicada antecipadamente, tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo, considerando o abaixo referido sobre as normas IFRS 9, IFRS 15 e IFRS 16.

IFRS 9

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em 24 de julho de 2014, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros (adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016), com data efetiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2018. Esta norma traz mudanças fundamentais na contabilização dos instrumentos financeiros e substitui a IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

A IFRS 9 incorpora três vertentes distintas: classificação e mensuração de instrumentos financeiros, imparidade de ativos financeiros e contabilidade de cobertura.

A Novabase irá adotar esta Norma na sua data de aplicação obrigatória e não irá proceder à reexpressão da informação comparativa, conforme previsto na mesma, encontrando-se a proceder à análise dos impactos qualitativos e quantitativos da adoção desta Norma em todos os seus aspectos tendo por base a informação disponível à data, bem como a avaliar os expedientes práticos previstos na Norma.

A Novabase considera que a IFRS 9 poderá alterar a forma de reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber e a classificação e mensuração de ativos financeiros. No entanto, no geral, não são esperados impactos significativos na demonstração da posição financeira consolidada e individual da Novabase, sendo que esta avaliação pode ainda sofrer alterações até à sua adoção, uma vez que as novas políticas contabilísticas estão sujeitas a alterações até que a Novabase apresente as suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data de aplicação inicial.

(a) Classificação e mensuração

A IFRS 9 determina que a classificação e mensuração dos ativos financeiros tem por base o modelo de negócio utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais. Neste contexto, os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado se detidos numa perspectiva de captura de fluxos de caixa contratuais, sendo os remanescentes mensurados ao justo valor reconhecido na demonstração de rendimento integral do exercício (caso exista, também, intenção de venda dos ativos) ou através de resultados (se não enquadráveis em nenhum dos modelos anteriores sendo, por exemplo, geridos com base no seu justo valor). Já no que respeita à classificação e mensuração de passivos financeiros, as alterações introduzidas face às disposições da IAS 39 não são substanciais, de acordo com a avaliação realizada.

A Novabase não espera um impacto significativo na sua posição financeira ou capital próprio decorrente da aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9. O Grupo espera continuar a mensurar ao justo valor praticamente todos os ativos financeiros atualmente mensurados ao justo valor.

Empréstimos e contas a receber são geralmente mantidos para recolher fluxos de caixa e é expectável que deem origem a fluxos de caixa que representem apenas pagamentos de capital e juros. Da análise realizada até à data às características dos fluxos de caixa contratuais desses instrumentos, é expectável que estes cumpram o critério para a manutenção da classificação e mensuração ao custo amortizado ao abrigo da IFRS 9.

(b) Imparidade

É expectável que o impacto mais significativo nas demonstrações de resultados do Grupo resultante da implementação da IFRS 9 decorra dos novos requisitos de imparidade.

Considerando a relevância dos saldos a receber resultantes de transações no âmbito da IFRS15, a Novabase aplicará o método simplificado e registrará as perdas esperadas até à maturidade para todas as suas contas a receber. As perdas esperadas estimadas serão calculadas com base na experiência de perdas reais ao longo de um período que, por negócio ou tipo de cliente, serão consideradas estatisticamente relevantes e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

Relativamente aos investimentos detidos até à maturidade a Novabase estima, no momento de adoção da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018, um impacto negativo nos capitais próprios aproximadamente entre 400m€ e 800m€.

A nível individual, no que respeita a ativos financeiros intra-grupo, não existem eventos históricos de perdas significativas, contudo a Novabase encontra-se a analisar o eventual impacto da aplicação da taxa de perda esperada.

(c) Contabilidade de cobertura

A Novabase utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de câmbio a que está exposta. Os instrumentos financeiros utilizados são contratos "forwards". Estes instrumentos não cumprem com os requisitos da contabilidade de cobertura. Neste sentido, a Novabase não espera impactos na sua posição financeira ou capital próprio decorrente desta componente.

IFRS 15

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes em 28 de maio de 2014, tendo sido alterada em 12 de abril de 2016 (adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016). Esta norma substitui os atuais requisitos para reconhecimento do rédito e tem data efetiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2018, sendo a sua adoção antecipada permitida.

Esta nova norma estabelece os princípios que uma entidade deverá aplicar no reporte de informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras, sobre a natureza, montante, prazo e incerteza do rédito e fluxos de caixa provenientes de um contrato com um cliente. O princípio basilar da IFRS 15 é que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante que reflita a consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação de um preço de transação;
- alocação do preço de transação a obrigações de performance; e
- reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

A Novabase irá adotar a IFRS 15 nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, com o efeito cumulativo da aplicação inicial da norma reconhecido nos Capitais Próprios na data da aplicação inicial. Segundo esta abordagem, a Novabase aplicará a IFRS 15 retrospectivamente apenas a contratos que não estejam concluídos na data da aplicação inicial (1 de janeiro de 2018).

Em 31 de dezembro de 2017, o rédito da Novabase por tipologia de projeto desagrega-se da seguinte forma: 48% é referente a projetos de 'time and materials', 39% está relacionado com projetos 'turn key', 8% são réditos em projetos de manutenção e os remanescentes 5% referem-se a outros. A generalidade dos projetos de consultoria em regime fechado são de curta duração, representando o 'Work In Progress' (WIP) cerca de 10% do total dos réditos. Desta forma, a IFRS 15 impactará sobretudo o reconhecimento do rédito nos projetos 'turn key', os quais representam pouco mais de 1/3 do rédito total e apenas 10% são relativos a projetos em curso.

O reconhecimento do rédito relacionado com a prestação de serviços é atualmente realizado com base na percentagem de acabamento, quando (i) o rédito pode ser mensurado com fiabilidade; (ii) seja provável a existência de benefícios económicos; (iii) a percentagem de acabamento da transação à data de reporte possa ser fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos e a incorrer para completar a transação possam ser fiavelmente mensurados. Sempre que não seja possível estimar com fiabilidade o desfecho de uma transação, o rédito é apenas reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos incorridos.

No caso dos projetos 'time and materials', o rédito inerente aos serviços prestados continuará a ser reconhecido ao longo do tempo, uma vez que o cliente recebe e consome simultaneamente os bens e serviços fornecidos. Nos casos em que comprove que o cliente não recebe nem consome os bens e serviços ao longo do tempo, o Grupo reconhecerá o rédito aquando da satisfação da obrigação de performance definida.

Atualmente, pela aplicação do método da percentagem de acabamento nos projetos 'turn key', o Grupo reconhece rédito e outras contas a receber, mesmo quando o recebimento do valor total da transação se encontre condicionado à conclusão com sucesso dos serviços a prestar. Ao abrigo da IFRS 15, o montante da transação cujo recebimento se encontra condicionado à conclusão do serviço, deve ser reconhecido como um ativo contratual em detrimento de contas a receber.

Adicionalmente, o Grupo deu início à avaliação da alocação do valor da venda a cada componente em conformidade com a IFRS 15, a qual deverá ser efetuada com base nos respetivos preços de venda independentes, pelo que esta alocação e, consequentemente, o momento e o montante de rédito espera-se que implique um ligeiro diferimento do rédito e respetiva margem.

Desta forma, com base no *assessment* preliminar decorrente da IFRS 15, o Grupo estima uma redução dos capitais próprios atribuíveis aos acionistas em 1 de janeiro de 2018 até 1.500m€.

IFRS 16

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em janeiro de 2016, a IFRS 16 - Locações, com data efetiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2019, sendo a sua adoção antecipada permitida para entidades que adotem também a IFRS 15 - Rêditos de contratos com clientes.

A IFRS 16 define os princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação de locações, substituindo a IAS 17 - Locações e as respectivas orientações interpretativas. Com esta norma garante-se que locadores e locatários reportam informações úteis para os utilizadores das demonstrações financeiras, nomeadamente ao nível do impacto das locações na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa.

Os aspetos mais importantes são os seguintes:

- introdução de considerações sobre o modo de distinguir locações de contratos de serviços, tendo por base a existência de controlo sobre um ativo no momento em que este fica disponível para uso do locatário; e
- modelo único de contabilização para o locatário, que obriga que este reconheça os ativos e passivos para todas as locações com termo superior a 12 meses, com exceção de locações de ativos de montante reduzido. O locatário deve reconhecer o direito de uso do respectivo ativo e a obrigação inerente aos pagamentos a efetuar, e reconhecer os gastos financeiros e as depreciações em linhas separadas da demonstração de resultados.

À data da publicação das demonstrações financeiras consolidadas, a Novabase inventariou todos os contratos de locação existentes, estando em curso a sua análise e enquadramento técnico tendo em consideração as disposições da IFRS 16. Adicionalmente, encontra-se a rever os sistemas de informação existentes por forma a aferir em que medida será necessário proceder à sua adaptação aos requisitos desta norma. Nesta fase, não é possível estimar a magnitude dos impactos inerentes à sua adoção.

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tomando por base o princípio do custo histórico exceto no que respeita aos 'Ativos financ. ao justo valor através de resultados' e 'Instrumentos financeiros derivados', que se encontram registados pelo seu justo valor (notas 10 e 17).

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos anteriormente referidos requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados atuais podem, em última instância, diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativas para as demonstrações financeiras são apresentadas na nota 4.

É convicção do Conselho de Administração que as estimativas e pressupostos adotados não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2. Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, com referência a 31 de dezembro de 2017, incluem os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto da Novabase e das suas subsidiárias e associadas, as quais são apresentadas na nota 6.

(1) Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (entidades estruturadas incluídas) sobre as quais o Grupo tem o poder de gerir as atividades relevantes, estando exposto a, ou tendo direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com essas entidades e tem a capacidade de afetar esses retornos através do poder sobre as mesmas, geralmente acompanhado de uma quota-parte de mais do que 50% dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que presentemente são aplicáveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o Grupo controla uma entidade. As subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método integral, desde a data em que o controlo é transferido para o Grupo. As mesmas são excluídas da consolidação na data em que o controlo termina.

É utilizado o método da compra na contabilização da aquisição de subsidiárias pelo Grupo. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, ações emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, e ao justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses que não controlem. O excesso do custo de aquisição, do justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo e do valor de interesses que não controlem, sobre o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição, do justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição de controlo e do valor de interesses que não controlem, for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício.

Os preços contingentes de eventos futuros são considerados ao justo valor à data da aquisição, independentemente da probabilidade de ocorrência. As remensurações subsequentes, não afetam goodwill.

As transações intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação fornecer evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

(2) Transações com interesses que não controlam

Interesses que não controlam correspondem à proporção do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não são direta, ou indiretamente, atribuíveis à Novabase. As transações com interesses que não controlam são tratadas como transações com detentores dos Capitais Próprios do Grupo.

Os interesses que não controlam reconhecidos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais podem ser inicialmente mensurados quer pelo seu justo valor quer pela proporção do justo valor dos ativos líquidos identificáveis da subsidiária adquirida. Esta opção é efetuada separadamente para cada transação.

Em qualquer aquisição de Interesses que não controlam, a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico das ações adquiridas é reconhecido nos Capitais Próprios. Os ganhos ou perdas nas vendas a interesses que não controlam que não resultam em perda de controlo são reconhecidos nos Capitais Próprios.

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos Capitais Próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas em resultados do exercício. O justo valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contabilístico dessa participação como ativo financeiro.

(3) Empresas associadas

As empresas associadas são entidades sobre as quais o Grupo tem uma influência significativa, mas sobre as quais não pode exercer o seu controlo, geralmente acompanhado com uma quota-parte entre 20% e 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial e são inicialmente reconhecidos ao custo. O investimento do Grupo em associadas inclui o goodwill (líquido de perdas por imparidade) apurado na data de aquisição.

A quota-parte do Grupo nos resultados da sua associada após a aquisição é reconhecida como resultado do exercício. A sua quota-parte nos movimentos em reservas após aquisição é reconhecida em reservas. Os movimentos cumulativos após aquisição anteriormente descritos são ajustados por contrapartida do valor líquido do investimento em associadas. Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, o Grupo não reconhece perdas adicionais, exceto se tiver incorrido em responsabilidades adicionais ou tiver efetuado pagamentos em benefício da associada.

Os ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados até ao grau da quota-parte do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação fornecer evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas de associadas são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.3. Informação por segmentos

Os segmentos operacionais são apresentados de forma consistente com a estrutura de relato apresentada à Gestão.

Um segmento operacional é uma componente ou conjunto de componentes agregados do Grupo que desenvolvem uma atividade que obtém réditos e incorre em gastos, os seus resultados são revistos e acompanhados pela Gestão e para o qual existe informação financeira distinta.

A Novabase efetua o acompanhamento do desempenho das suas operações de acordo com a natureza do negócio, tendo identificado os seus segmentos operacionais reportáveis com base na atividade desenvolvida por cada um deles: o segmento Business Solutions, que desenvolve uma atividade de consultoria, e o segmento Venture Capital, que desenvolve uma atividade de capital de risco, não tendo agregado segmentos operacionais (ver nota 5).

Detalhes sobre a identificação dos segmentos relatáveis da Novabase, incluindo a base de organização, atividades desenvolvidas por cada segmento, bem como o tipo de serviços ou produtos a partir dos quais a cada segmento relatável obtém os seus réditos, são apresentados na nota 5.

2.4. Transações em moedas estrangeiras

(1) Moeda funcional e de relato

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada empresa do Grupo, são mensurados usando a moeda do principal ambiente económico no qual a empresa funciona (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em milhares de euros (m€). O Euro é a moeda funcional e de relato da Empresa-Mãe.

As subsidiárias incluídas na consolidação que têm moeda funcional diferente da moeda de relato do Grupo são as que operam em Angola, Moçambique, Turquia e Reino Unido, conforme se pode ver na tabela incluída na nota 6.

(2) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação destas transações e da transposição no fim do ano dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos em resultados do exercício.

As diferenças de câmbio em ativos financeiros não monetários que constituem instrumentos de capital mensurados ao justo valor são incluídas no resultado do período e relatadas na demonstração dos resultados como parte de um ganho ou perda da flutuação de justo valor. As diferenças de câmbio em itens monetários são incluídas em outro rendimento integral e relatadas na demonstração do rendimento integral.

As principais cotações utilizadas à data de relato foram as seguintes:

Taxas de câmbio de referência do Euro (x de moeda estrangeira por 1 Euro)	Taxa em		Taxa média	
	31.12.17	31.12.16	2017	2016
• Kwanza de Angola (AOA)	205,9815	181,0204	196,9427	175,3945
• Metical de Moçambique (MZN)	71,1905	75,2838	70,8421	74,1217
• Lira turca (TRY)	4,5464	3,7072	4,6086	3,3316
• Dolar dos Estados Unidos da América (USD)	1,1993	1,0541	1,1247	1,1091
• Libra Esterlina do Reino Unido (GBP)	0,8872	0,8562	0,8999	0,7779

Com exceção do AOA e do MZN, todas as taxas de câmbio utilizadas são o câmbio oficial do EUR a 31.12.17 publicado no site do Banco de Portugal. Relativamente ao AOA e o MZN, foi usado o câmbio mais aproximado da realidade caso as transações fossem liquidadas na data de reporte, conforme previsto na IAS 21.26.

(3) Empresas do grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que têm uma moeda funcional diferente da moeda de relato e que não é a moeda de uma economia hiperinflacionária, são transpostas para a moeda de relato como se segue:

- (i) ativos e passivos à data de relato são transpostos à taxa de câmbio de fecho em vigor na data de relato;
- (ii) proveitos e custos em resultados são transpostos às taxas de câmbio médias ponderadas (exceto se essa média não for uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas prevalecentes nas datas de transação, nesse caso os rendimentos e gastos são transpostos às datas de transação); e
- (iii) as diferenças cambiais reconhecidas são apresentadas na demonstração do rendimento integral.

Se a entidade operar numa economia hiperinflacionária, antes de se efetuar a transposição da moeda funcional para a moeda de relato conforme acima descrito, os valores relativos aos ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos dessa entidade devem ser, primeiramente, atualizados monetariamente, com base num índice geral de preços que reflita as alterações no poder geral de compra da moeda do país no qual as operações são geradas, como se segue:

- (i) os itens monetários não são reexpressos porque já estão expressos em termos da unidade monetária corrente à data de relato;
- (ii) os ativos e passivos ligados por acordo às alterações de preços são ajustados nos termos do acordo a fim de determinar a quantia em aberto à data da demonstração da posição financeira;
- (iii) todos os outros ativos e passivos são não monetários e são reexpressos (com exceção de alguns itens que estejam registados pelas quantias correntes à data de relato, tais como o valor realizável líquido e o valor de mercado);
- (iv) todos os itens da demonstração dos resultados são reexpressos pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

O ganho ou a perda na posição monetária líquida apurado é incluído nos resultados e divulgado separadamente.

O Grupo aplicou esta política nas demonstrações financeiras da sua subsidiária angolana NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A. (as quais são baseadas numa abordagem pelo custo histórico), para refletir as alterações no poder geral de compra da respetiva moeda funcional, com os efeitos divulgados na parte introdutória da nota 2. O ganho apurado considera uma taxa de inflação de 23,7% em Angola em 2017.

O índice de preços usado foi o Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPCN) divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola, na sua Folha de Informação Rápida referente ao mês de dezembro de 2017. Apresenta-se de seguida o índice e a variação percentual acumulada no final de cada um dos períodos apresentados:

	31.12.17	31.12.16
• Índice (Base: dez. 2014 = 100)	195,63	158,19
• Variação percentual acumulada	23,7%	41,1%

Na consolidação, as diferenças cambiais provenientes da transposição de investimentos líquidos em entidades estrangeiras e de empréstimos e outros instrumentos cambiais, são registados em outro rendimento integral. Quando uma entidade estrangeira é vendida, essas diferenças de câmbio são reconhecidas em resultados como parte do ganho ou perda na venda.

Os ajustamentos ao goodwill e ao justo valor de uma aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos e passivos da entidade estrangeira e são transpostos à taxa de câmbio de fecho à data de relato.

2.5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos essencialmente por edifícios e outras construções (obras efetuadas no Edifício Caribe, onde a Empresa tem a sua sede), equipamento básico e de transporte. Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado de uso).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser mensurado com fiabilidade. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas em resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as vidas úteis estimadas como se segue:

	N.º de anos
• Edifícios e outras construções	3 a 50
• Equipamento básico	3 a 4
• Equipamento de transporte	4
• Ferramentas e utensílios	4
• Equipamento administrativo	3 a 10

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de relato.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada para o seu valor recuperável.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do exercício.

2.6. Ativos intangíveis**(1) Goodwill**

O goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do Grupo nos ativos líquidos identificados da subsidiária/associada na data de aquisição. O goodwill apurado nas aquisições de subsidiárias é incluído na rubrica de 'Ativos intangíveis'. O goodwill apurado nas aquisições de associadas é incluído na rubrica de 'Investimentos em empresas associadas'.

O goodwill (tem um período de vida útil indeterminado), está registado ao custo deduzido de perdas cumulativas por imparidade, sendo sujeito anualmente a um teste de imparidade, a realizar no segundo semestre do ano. É reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor contabilístico do goodwill excede o seu valor recuperável, sendo que as perdas por imparidade não são reversíveis. Os ganhos e as perdas na alienação de uma entidade incluem o valor líquido do goodwill relativo à entidade alienada.

Para efeitos de realização de testes de imparidade o goodwill é associado a unidades geradoras de caixa (UGC). As unidades geradoras de caixa representam o nível mais baixo no seio de uma entidade ao qual o goodwill é monitorizado para finalidades de gestão interna e não deve ser maior do que um segmento operacional antes da agregação.

As unidades geradoras de caixa identificadas pela Novabase representam o investimento do Grupo em cada uma das áreas de negócio em que opera: Business Solutions e Venture Capital, não existindo goodwill não afeto a estas unidades geradoras de caixa. Na nota 8, pode ver-se a decomposição da imputação do Goodwill às UGC.

(2) Intangíveis desenvolvidos internamente

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento interno de intangíveis são reconhecidas como um ativo intangível, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção. O custo de aquisição ou de produção inclui o custo de aquisição dos ativos, acrescidos dos gastos com mão-de-obra direta ou serviços subcontratados para o efeito, bem como a quota-parte de custos fixos imputáveis à produção destes ativos.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes por períodos que variam entre 3 a 10 anos. Os intangíveis em curso desenvolvidos internamente são testados quanto à sua imparidade a cada data de relato.

(3) Propriedade industrial e outros direitos

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição. A rubrica de propriedade industrial e outros direitos tem uma vida útil definida e é contabilizada ao custo deduzido de amortizações acumuladas por um período entre 3 e 10 anos. As amortizações são calculadas usando o método das quotas constantes para alocar o custo da propriedade industrial e outros direitos às suas vidas úteis estimadas.

(4) Imobilizações em curso

Trata-se, essencialmente, de ativos intangíveis relativos a projetos de desenvolvimento interno de software.

2.7. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação, independentemente da data da sua liquidação financeira.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor. Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado numa transação ordeira entre participantes de mercado à data da mensuração. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

A mensuração subsequente depende da categoria em que o investimento se insere, Nível 1, Nível 2 ou Nível 3, os quais se encontram descritos na nota 14.

Estes ativos são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou iii) não obstante, reter parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O justo valor é determinado com base nos preços de um mercado ativo, ou em métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo). Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

A Novabase classifica os seus investimentos de acordo com as seguintes categorias: (i) ativos financeiros ao justo valor através de resultados, (ii) empréstimos e contas a receber e (iii) ativos financeiros detidos até à maturidade. A classificação depende do objetivo para o qual os investimentos foram adquiridos ou efetuados. A Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação (atendendo às regras de reclassificação) em cada data de relato.

No que respeita a alterações da mensuração pelo justo valor de período para período, o Grupo considera se os inputs dos modelos utilizados inicialmente na sua mensuração, passaram por exemplo a ser observáveis e se os mesmos têm aderência face ao instrumento financeiro em análise. Caso os inputs sejam observáveis e representativos, a Novabase altera a categoria de Nível 3 para Nível 2.

(1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro ou passivo financeiro ao justo valor através de resultados é um ativo financeiro que, no momento do reconhecimento inicial, é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente aos elementos-chave da gestão da entidade nessa base. Exceto nos casos em que o justo valor é observável no mercado, este é calculado através do método de fluxos de caixa descontados, sendo as variações de justo valor entre exercícios incluídas em resultados no período em que ocorrem.

(2) Empréstimos e contas a receber

Os empréstimos e contas a receber são ativos financeiros sem características de derivados com pagamentos fixos ou determináveis, e que não são cotados num mercado ativo. Este tipo de investimento surge quando o Grupo fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um cliente sem a intenção de negociar esta dívida. Os empréstimos e contas a receber são subsequentemente relevados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo. Os devedores são incluídos no ativo corrente, exceto para saldos com maturidades de mais de 12 meses da data de relato que são classificados como ativos não correntes. Os devedores são incluídos no ativo corrente nas rubricas de 'Clientes e outras contas a receber' e 'Acréscimos de proveitos' e no ativo não corrente na rubrica 'Outros ativos não correntes'.

(3) Ativos financeiros detidos até à maturidade

Os ativos financeiros detidos até à maturidade são ativos não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, e que o Grupo detém com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratados, e não de vender esses instrumentos no mercado. Esta categoria de instrumento financeiro está registada ao custo amortizado.

2.8. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se estão em imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso do valor contabilístico sobre o seu valor recuperável, que é definido como o mais alto entre o valor líquido de venda (líquido de custos de alienação do ativo) e o seu valor de uso.

O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão.

Para efeitos de avaliação de uma imparidade, os ativos são alocados ao nível do segmento em que se encontram, dado ser este o nível a que a Administração efetua a monitorização do seu investimento.

2.9. Imparidade de ativos financeiros

A Novabase analisa a cada data de relato se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

(1) Clientes, devedores e outros ativos financeiros

No caso de outros ativos financeiros que apresentem indicadores objetivos de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade (diferença entre o valor recuperável e o valor à data de relato do ativo financeiro) registadas por contrapartida de resultados. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- (i) análise de incumprimento;
- (ii) incumprimento há mais de 6 meses;
- (iii) dificuldades financeiras do devedor;
- (iv) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor presente dos fluxos de caixa estimados, descontados à taxa de juro do ativo original, e o valor à data de relato do ativo financeiro, e é registado por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica 'Outros ganhos e perdas líquidos'. O valor à data de relato destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável, é abatido por utilização da mesma rubrica da demonstração dos resultados, 'Outros ganhos e perdas líquidos'. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados na rubrica de 'Outros ganhos e perdas líquidos'.

2.10. Clientes e devedores

O saldo de clientes e outros devedores respeita a valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pelo Grupo, no curso normal das suas atividades. São reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado utilizando o método do juro efetivo, deduzidos de perdas de imparidade.

2.11. Caixa e equivalentes a caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades originais iguais ou inferiores a três meses e com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e equivalentes de caixa compreende também descobertos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica de 'Empréstimos' nos passivos correntes na demonstração da posição financeira.

2.12. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções sobre ações da sociedade ou de empresas incluídas na consolidação são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções sobre ações, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a Empresa ou as suas subsidiárias adquirem ações próprias da Empresa-Mãe, estas são registadas ao custo de aquisição e o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuíveis aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.13. Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os empréstimos são, subsequentemente, registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos de custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos em resultados durante o período dos empréstimos usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que o Grupo tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Os custos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de 'Gastos financeiros' em resultados do exercício.

2.14. Impostos correntes e diferidos

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados em resultados consolidados do exercício, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são calculados pelo método da responsabilidade à data de relato, determinado pelas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as respetivas bases de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento de ativos e passivos numa transação que não uma concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa que deverá estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são registados para as diferenças temporárias em investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a anulação da diferença temporária seja controlada pelo Grupo e quando seja provável que a diferença temporária não seja anulada num futuro próximo.

2.15. Benefícios a empregados

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos colaboradores, independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a alguns dos benefícios:

Bónus

O Grupo estima um passivo e um custo por bónus, baseado numa fórmula que considera o resultado distribuível aos colaboradores depois de ajustamentos.

Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm, anualmente, direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente, os colaboradores têm, anualmente, direito a um mês de subsídio de Natal, direito adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu pagamento.

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entrou em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). Neste contexto, as empresas que contratam um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo, foi considerado o seguinte:

- as entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela Novabase, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- as entregas mensais para o FCT, efetuadas pela Novabase, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

Long term incentive (LTI)

No âmbito da suas políticas de retenção de talento sénior, o Grupo aprovou um programa de LTI (Long term incentive) onde um executivo pode tomar participação em capital de sociedade enquadrante do negócio sob sua gestão. Com esta participação, tendencialmente residual, encontra-se um plano de desenvolvimento de negócio sob sua responsabilidade direta. A referida participação poderá ser readquirida decorrido um determinado prazo e sujeita a determinadas condições. No encerramento destas contas, nenhum executivo havia assinado qualquer contrato mas estavam aprovadas pela Gestão duas negociações para assinatura após o encerramento, cujos impactos previstos foram provisionados.

2.16. Provisões

São constituídas provisões à data de relato sempre que: i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos futuros seja exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor é razoavelmente estimável. Provisões para reestruturação incluem todas as responsabilidades a pagar, nomeadamente pagamentos de indemnizações a colaboradores. Estas provisões não incluem quaisquer perdas operacionais futuras estimadas ou ganhos estimados a obter na alienação de ativos.

Quando existirem diversas obrigações semelhantes, a exigibilidade de redução da responsabilidade é determinada considerando a categoria das obrigações no conjunto. A provisão é reconhecida mesmo quando existe uma baixa probabilidade do pagamento relativo a cada um dos itens incluídos na mesma categoria de responsabilidade. A nota 25 dá informação sobre o tipo de provisões.

As provisões são revistas a cada data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Sempre que possível, o efeito temporal é tido em consideração na atualização anual das provisões. Para aquelas em que não existe previsibilidade do momento de reversão das mesmas, o Grupo não procede à atualização financeira.

Contratos onerosos

O Grupo reconhece uma provisão para contratos onerosos, na data em que se determine que o custo a incorrer para satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados. Esta análise é efetuada numa base individual.

Processos em contencioso

Provisões relacionadas com processos judiciais intentados contra a Novabase e que respeitam essencialmente a discordâncias de natureza contratual com entidades terceiras. As provisões para processos judiciais em curso são constituídas para os montantes que se estima poderem representar desembolsos futuros de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Gestão apoiada nos pareceres dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos), baseados em taxas de sucesso.

Para os processos em contencioso em que a probabilidade de ter um desfecho desfavorável é inferior a provável, o Grupo não regista provisões, divulgando na nota 42, a menos que a possibilidade de qualquer desembolso seja remota, casos em que não se divulga. Para cada processo divulgado é dada uma breve descrição do mesmo, bem como uma estimativa do seu efeito financeiro, e quando praticável uma indicação das incertezas que se relacionam com o momento de ocorrência de qualquer exfluxo. Caso exista possibilidade de qualquer reembolso, essa informação é igualmente incluída na nota das 'Contingências'.

2.17. Fornecedores e credores

Os saldos de fornecedores e outros credores são responsabilidades com o pagamento de mercadorias ou serviços adquiridos pelo Grupo no curso normal das suas atividades. São registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

2.18. Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela venda de produtos ou prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Grupo. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos e depois de eliminadas as transações intra-grupo, sempre que todas as seguintes condições estejam satisfeitas:

- o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- os custos incorridos e a incorrer com a transação/prestação de serviços podem ser mensurados com fiabilidade;
- a fase de acabamento da transação/prestação de serviços pode ser mensurada com fiabilidade à data de relato, no caso da transação/prestação de serviços ser reconhecida com base na percentagem de acabamento.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. O Grupo baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os réditos da Novabase provêm de: (a) vendas de produtos, (b) prestação de serviços, (c) juros e (d) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida:

(a) Vendas de produtos

As vendas de produtos são reconhecidas quando uma entidade do Grupo forneça produtos ao cliente, o cliente aceite os produtos e a cobrança seja razoavelmente garantida.

A venda de software é normalmente efetuada sem direito de retorno, no entanto, caso haja alguma hipótese de devolução, o Grupo estima à data de venda um montante para este tipo de retorno.

(b) Prestação de serviços

O rédito de projetos de consultoria em regime de 'time and materials' é reconhecido na data da prestação dos serviços.

Nos projetos de consultoria em regime de contrato fechado ('turn key'), o Grupo reconhece os resultados dos projetos, contrato a contrato, de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os custos incorridos em cada contrato até à data da posição financeira e a soma destes custos com os custos estimados para completar o contrato. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores dos responsáveis técnicos de cada projeto e sujeita a revisão adicional por parte dos respetivos controllers. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do grau de acabamento aos rendimentos estimados e os valores faturados são contabilizadas nas rubricas de 'Acréscimos de proveitos' e 'Proveitos diferidos e outros passivos correntes', respetivamente. Quando é provável que os gastos totais previstos no projeto excedam os rendimentos definidos no mesmo, a perda esperada é reconhecida de imediato em resultados do exercício.

O rédito de projetos de outsourcing ou manutenção é reconhecido ao longo do período do contrato de forma linear, quando não existam atividades específicas e significativas previstas.

(c) Juros

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Se um devedor estiver sujeito a imparidade, o Grupo reduz o valor ao seu valor recuperável (cash-flow futuro estimado, descontado à taxa efetiva original do instrumento), e contabiliza o desconto como ganho financeiro.

(d) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos quando existe o direito de os receber.

2.19. Subsídios

Os subsídios do Estado são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Novabase cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de desenvolvimento estão registados no passivo à data de relato, na rubrica 'Outros passivos não correntes' se a maturidade remanescente for superior a 12 meses ou na rubrica 'Proveitos diferidos e outros passivos correntes' se a maturidade for inferior a 12 meses, e são reconhecidos em resultados de cada exercício pelo período de vida útil dos ativos financiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura dos custos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional e projetos de investigação de novos conhecimentos técnicos e científicos, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os custos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

2.20. Locações

As locações nas quais uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é detida pelo locador são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados em resultados.

Os contratos de locação financeira celebrados em relação a ativos tangíveis são registados como um ativo sempre que o Grupo assuma substancialmente todos os benefícios e riscos associados à propriedade dos respetivos bens. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação ao valor mais baixo entre o justo valor dos ativos tangíveis e o valor atualizado das rendas mínimas. Cada pagamento da locação é alocado entre o passivo e os gastos financeiros no sentido de calcular uma taxa constante de remuneração da dívida. As responsabilidades de locações correspondentes, líquidas de gastos financeiros, são registadas no passivo (corrente e não corrente). O elemento de juro do gasto financeiro é registado em resultados durante o período da locação para produzir uma taxa de juro periódica constante no saldo remanescente do passivo para cada período. Os ativos tangíveis adquiridos em locações financeiras são depreciados durante o mais curto entre a vida útil e o termo de locação.

2.21. Instrumentos financeiros derivados

A Novabase utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de câmbio a que está exposta. Os instrumentos financeiros utilizados são contratos "forwards". A Novabase não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento financeiro, obedecendo a normas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo. Os instrumentos financeiros derivados são mensurados inicial e subsequentemente pelo respetivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objetivo da sua contratação.

(1) Instrumentos de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente, quanto à respetiva documentação e avaliação de efetividade, que é efetuada no início da designação e avaliada numa base contínua.

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas em outro rendimento integral na demonstração do rendimento integral. A componente ineficaz daquelas variações é reconhecida de imediato como resultado financeiro do período.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respetiva operação de cobertura registada em outro rendimento integral são transferidos para resultados do exercício no momento da venda, liquidação ou descontinuação da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para serem designados como de cobertura, as variações de justo valor do derivado passam a ser reconhecidas em resultados.

(2) Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respetivas variações no justo valor são registadas na demonstração dos resultados, em resultados financeiros do período em que ocorrem.

2.22. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos a acionistas é reconhecida como um passivo na data em que é aprovada pelos acionistas.

2.23. Operações descontinuadas

Uma operação descontinuada é uma componente do negócio do Grupo que compreende unidades operacionais e fluxos de caixa que possam ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto do Grupo, e que:

- represente uma importante linha de negócios separada ou uma área geográfica operacional;
- seja parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios separada ou área geográfica operacional; ou
- seja uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

A classificação como operação descontinuada acontece quando a operação é alienada ou quando cumpre os critérios para ser classificada como detida para venda, o que se verificar primeiro.

Quando uma operação é classificada como operação descontinuada, os comparativos da demonstração dos resultados e da demonstração do rendimento integral são reapresentados como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do exercício comparativo.

Ao nível da demonstração dos resultados, os resultados são relevados na rubrica "Resultados das operações descontinuadas" e, ao nível da demonstração da posição financeira, nas rubricas denominadas "Ativos das operações descontinuadas" e "Passivos das operações descontinuadas".

Para o Grupo Novabase, as operações descontinuadas correspondem ao segmento IMS, descontinuado no final de 2016, como resultado do acordo de venda do negócio de Infrastructures & Managed Services à VINCI Energies Portugal, SGPS, S.A. - ver nota 41.

2.24. Comparativos

As demonstrações financeiras consolidadas do ano findo em 31 de dezembro de 2017, exceto quanto ao referido no início desta nota, são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com o ano de 2016, não tendo ocorrido alterações de políticas contabilísticas, face às utilizadas para efeitos de preparação da informação financeira do exercício anterior, apresentada para efeitos de comparativos.

3. Política de gestão do risco financeiro

O Grupo Novabase encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, nomeadamente, o Risco de taxa de câmbio, o Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor), o Risco de crédito, o Risco de liquidez e o Risco de capital.

A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo, de forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira.

a) Risco de taxa de câmbio

O Grupo encontra-se exposto ao risco de flutuação cambial, sobretudo do dólar, do kwanza e do metical, dado que algumas subsidiárias efetuam transações nestas moedas.

O departamento financeiro é responsável pelo acompanhamento da evolução cambial das moedas referidas acima, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos resultados consolidados. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos financeiros derivados (ver nota 17). Estes instrumentos financeiros não cumprem com os requisitos da contabilidade de cobertura, pelo que são contabilizados como instrumentos de negociação, com as variações no justo valor registadas em resultados.

Com referência às taxas divulgadas na nota 2.4. (2) Transações e saldos, as variações mais relevantes observadas após a data de relato foram nas taxas de câmbio EUR/AOA e EUR/MZN. Desde a data de relato e até 28 de fevereiro, o Kwanza desvalorizou face ao Euro 22,51%, tendo a taxa de câmbio EUR/AOA registado o valor mais alto dos últimos 4 anos. Em igual sentido, desde a data de relato e até 28 de fevereiro, o Metical desvalorizou face ao Euro 6,62%. Esta desvalorização anula parcialmente uma recuperação que o MZN tinha vindo a realizar desde o final do terceiro trimestre de 2016, data em que atingiu o seu máximo de 4 anos.

A tabela seguinte apresenta a exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio a 31 de dezembro com base nos montantes da demonstração da posição financeira consolidada dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

Em 31 de dezembro de 2016	Euro	Dolar	Kwanza	Metical	Outras	Total
Ativos						
Outros ativos não correntes	5.132	-	-	-	-	5.132
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	4.353	-	-	-	-	4.353
Investimentos detidos até à maturidade - não corr.	-	-	4.859	-	-	4.859
Clientes e outras contas a receber	72.587	6.397	7.312	3.431	31	89.758
Acréscimos de proveitos	14.460	-	248	253	120	15.081
Instrumentos financeiros derivados	19	-	-	-	-	19
Investimentos detidos até à maturidade - correntes	-	-	4.441	-	-	4.441
Caixa e equivalentes a caixa	22.791	27	9.722	2.696	467	35.703
	119.342	6.424	26.582	6.380	618	159.346
Passivos						
Outros passivos não correntes	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	24.772	-	1.041	-	-	25.813
Fornecedores e outras contas a pagar	40.319	708	5.027	1.104	256	47.414
Instrumentos financeiros derivados	82	-	-	-	-	82
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	20.443	-	3.253	4.013	-	27.709
	85.616	708	9.321	5.117	256	101.018
Em 31 de dezembro de 2017	Euro	Dolar	Kwanza	Metical	Outras	Total
Ativos						
Outros ativos não correntes	3.256	-	-	-	-	3.256
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	2.796	-	-	-	-	2.796
Investimentos detidos até à maturidade - não corr.	-	-	7.713	-	-	7.713
Clientes e outras contas a receber	38.384	2.513	358	6.564	12	47.831
Acréscimos de proveitos	15.809	-	492	-	55	16.356
Instrumentos financeiros derivados	18	-	-	-	-	18
Investimentos detidos até à maturidade - correntes	-	-	7.353	-	-	7.353
Caixa e equivalentes a caixa	51.667	27	3.814	365	263	56.136
	111.930	2.540	19.730	6.929	330	141.459
Passivos						
Outros passivos não correntes	744	-	-	-	-	744
Empréstimos	23.744	-	-	-	-	23.744
Fornecedores e outras contas a pagar	36.468	523	2.870	1.402	356	41.619
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	20.266	-	362	4.475	-	25.103
	81.222	523	3.232	5.877	356	91.210

A Novabase utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de 10% de reforço ou enfraquecimento do Euro versus outras moedas, das taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2017 para cada classe de instrumento financeiro com todas as outras variáveis constantes. Esta análise tem apenas fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

Sob este pressuposto, com um fortalecimento ou enfraquecimento de 10% do Euro versus todas as taxas de câmbio, os lucros antes de impostos (e por inerência dos capitais) teriam aumentado ou diminuído, respetivamente, em 1.954m€ em 2017 (2016: 2.460m€). Não existem impactos diretos em capitais próprios uma vez que o Grupo não detém instrumentos financeiros com variações do justo valor registadas em capital próprio nem se encontra a aplicar a contabilidade de cobertura.

b) Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pelo Grupo está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade inferior a um ano e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A exposição ao risco da taxa de juro da Novabase advém de deter ativos e passivos financeiros contratados a taxa fixa e/ou taxa variável. No caso das taxas fixas, o Grupo enfrenta um risco de variação do justo valor desses ativos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade. No caso das taxas variáveis, tal alteração tem impacto direto no valor dos juros, provocando, consequentemente, variações de caixa.

A exposição a risco de taxa de juro é analisada de forma contínua pelo departamento financeiro. A gestão do risco de taxa de juro visa reduzir a volatilidade dos encargos com juros.

A exposição da Novabase ao risco de taxa de juro é atualmente bastante reduzida, não só pela manutenção esperada de indexantes muito baixos mas também porque se encontra numa posição de excedente de caixa. A 31 de dezembro de 2017, cerca de 13% do saldo de empréstimos bancários está contratado a taxas fixas (2016: 15%). Contudo, fruto das taxas de referência terem sido negativas durante o ano, esse valor sobe para 43% tendo em atenção que alguns empréstimos estão negociados a taxa variável com condições mínimas de indexante.

A Novabase utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata de 0,5% (50 basis points) em taxas de juro de mercado, das taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2017 para cada classe de instrumento financeiro com todas as outras variáveis constantes. Esta análise tem apenas fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- (i) Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- (ii) Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos ao justo valor;
- (iii) Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- (iv) Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, um aumento ou diminuição de 0,5% em taxas de juro de mercado resultaria, respetivamente, num aumento ou diminuição dos lucros antes de impostos de aproximadamente 80m€ em 2017, e num aumento ou diminuição, respetivamente, de cerca de 63m€ em 2016. Não existem impactos nos capitais próprios sem ser o que por inerência advém do impacto em resultados.

c) Risco de crédito

A gestão de risco de crédito da Novabase é efetuada simultaneamente ao nível das unidades de negócio, para os montantes em dívida de clientes, e ao nível consolidado, para a globalidade das posições ativas dos instrumentos financeiros. O risco de crédito advém de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivados, e exposições de crédito a clientes, incluindo valores a receber e transações já acordadas. A nível de bancos e instituições financeiras, são apenas aceites entidades com credibilidade no setor. A gestão do risco de crédito dos clientes é efetuada com base em intervalos de limites de crédito, tendo por base a posição financeira do cliente e o histórico das relações comerciais com o cliente.

Em 31 de dezembro de 2017, os 60 clientes com maiores saldos devedores do Grupo representavam 82% do saldo total (2016: 90%).

Esses clientes distribuíam-se do seguinte modo por mercado geográfico:

	31.12.17	31.12.16
Portugal	38%	35%
Europa	31%	28%
África	27%	31%
Médio Oriente	2%	4%
Ásia	1%	2%
América do Norte	1%	-
	<u>100%</u>	<u>100%</u>

Esses clientes distribuíam-se do seguinte modo por setor de atividade:

	31.12.17	31.12.16
Administração Pública	32%	17%
Telecomunicações	30%	33%
Serviços Financeiros	14%	26%
Tecnologias de Informação	13%	7%
Energia	6%	9%
Transportes	1%	1%
Aeronáutica	1%	1%
Eletrónica	-	1%
Outros	3%	5%
	<u>100%</u>	<u>100%</u>

De seguida, analisam-se os ratings atribuídos pela Moody's Investors Services às instituições financeiras e ao Governo de Angola, entidades com as quais o Grupo tem o maior saldo de depósitos bancários a 31 de dezembro de 2017 (nota 20) e Obrigações do Tesouro de Angola (nota 19), respetivamente:

	31.12.17	31.12.16
A1	5.248	5.077
Baa1	3.218	-
Baa3	25.999	-
Ba3	-	5.978
B1	13.130	12.871
B2	15.066	-
Caa1	3.006	-
	<u>65.667</u>	<u>23.926</u>

Todos os depósitos bancários são facilmente mobilizáveis.

d) *Risco de liquidez*

A gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de dinheiro ou instrumentos financeiros líquidos suficientes, da existência de fontes de financiamento através de um montante adequado de facilidades de crédito e a possibilidade de fechar posições de mercado.

A Gestão monitoriza previsões atualizadas da reserva de liquidez do Grupo (linhas de crédito não utilizadas e caixa e equivalentes de caixa) na base dos fluxos de caixa esperados, tendo por base uma análise da maturidade contratual remanescente dos passivos financeiros e data esperada dos inflows dos ativos financeiros, e tendo em consideração as restrições de transferência de capitais de Angola (ver também nota 20). Adicionalmente, é efetuado um controlo regular sobre a concentração da maturidade dos instrumentos financeiros derivados passivos e dos empréstimos e obrigações do Grupo. As notas 17 e 24 apresentam essas responsabilidades da Novabase, respetivamente, por intervalos de maturidade residual contratual a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

De seguida, detalham-se os plafonds dos empréstimos negociados pelo Grupo Novabase:

	Empréstimos	
	Euro	Kwanza
Novo Banco	7.000	-
Banco BPI (BPI)	13.000	-
Banco Europeu de Investimento (BEI)	9.000	-
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	5.000	-
Banco Santander Totta (Santander)	4.000	-
Bankinter	7.000	-
Novo Banco ES	1.000	-
Banco de Fomento de Angola (BFA)	-	200.000
Banco Popular (POP) (*)	5.000	-
	<u>51.000</u>	<u>200.000</u>

(*) Desde 28 de dezembro de 2017, o Banco Popular Portugal foi comprado e integrado no Santander Totta.

Conforme expresso na demonstração dos fluxos de caixa consolidados, o Grupo Novabase financia-se através dos cash flows gerados pela sua atividade. Adicionalmente, como decorre da análise do quadro acima, o Grupo mantém um perfil diversificado nos financiamentos e tem acesso a facilidades de crédito (plafonds), montantes que não utiliza na totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Essas facilidades de crédito podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses.

Os plafonds de crédito disponíveis de curto prazo e médio longo prazo mas não utilizados, ascendem a cerca de 36.445m€ em 31 de dezembro de 2017, sendo suficientes para satisfazer quaisquer exigências imediatas. Além destas facilidades de crédito, e tal como expresso na demonstração da posição financeira consolidada, a Novabase tem a 31 de dezembro de 2017 um saldo de Caixa e equivalentes a caixa de 56.136m€, que combinado com as facilidades de crédito, perfaz 92.581m€.

e) *Risco de capital*

Os objetivos do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira consolidada, são:

- (i) Salvaguardar a capacidade do Grupo de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os acionistas e benefícios para os restantes stakeholders;
- (ii) Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio;
- (iii) Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

A Gestão monitoriza o rácio Return on Capital (ROC), que o Grupo define como 'Resultados Operacionais' dividido pelo 'Total dos Capitais Próprios', que mede até que ponto a Empresa gera cash flows relativamente ao capital que investiu no seu negócio.

	31.12.17	31.12.16
Resultados Operacionais	7.705	2.120
Total dos Capitais Próprios	81.166	93.056
Return on Capital	9,5 %	2,3 %

O Grupo tem como objetivo manter o ROC superior ao custo de capital (medido pelo WACC - weighted average cost of capital), o que permite ao Grupo criar valor. O WACC do Grupo, situou-se em torno dos 7,4% (2016: 9,3%). Em 2017, o objetivo foi alcançado.

4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e que adote pressupostos que afetam os ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data de relato das demonstrações financeiras, bem como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato, consequentemente os resultados futuros podem vir a ser diferentes dos estimados. As estimativas e julgamentos são avaliados de forma contínua e têm por base a experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se consideram serem razoáveis face às circunstâncias existentes.

Apresenta-se a seguir as estimativas e julgamentos mais relevantes utilizados na preparação destas demonstrações financeiras.

a) *Análise de imparidade do goodwill*

O Grupo Novabase testa anualmente, no segundo semestre de cada exercício económico, se o goodwill se encontra em imparidade, de acordo com a política contabilística referida na nota 2.6. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas ao nível dos fluxos de caixa de cada unidade geradora de caixa, e a escolha de uma taxa de desconto e uma taxa de crescimento na perpetuidade adequadas (ver nota 8).

b) *Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor*

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos podem resultar numa alteração do justo valor reportado.

c) *Imposto sobre o rendimento e Imposto diferido*

O Grupo Novabase é sujeito à tributação em vários territórios, existindo, portanto, uma componente de julgamento quando se determina o cálculo da estimativa para impostos e a utilização dos ativos e passivos por impostos diferidos. Os ativos e passivos por impostos diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor para as empresas do Grupo, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

O Grupo reconhece ativos por impostos diferidos relativos a créditos fiscais obtidos no âmbito do SIFIDE com base em estimativas. O valor final destes créditos fiscais, apenas é conhecido em exercícios futuros com base na aprovação pelo organismo competente das candidaturas apresentadas pelo Grupo. Os montantes contabilizados de créditos fiscais ainda não aprovados ascendem a 3.796m€ (2016: 3.567m€).

Quando o impacto fiscal é diferente dos montantes inicialmente registados, estas diferenças terão impacto no gasto de imposto sobre o rendimento e no imposto diferido, no período em que este cálculo é efetuado.

d) *Rédito*

O reconhecimento do rédito pelo Grupo Novabase relativamente a projetos em regime de 'turn key' é feito com recurso a análises e estimativas da Gestão no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos de consultoria, os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data pelos responsáveis técnicos de cada projeto.

Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de 'Acréscimos de proveitos' e de 'Proveitos diferidos e outros passivos correntes' na demonstração da posição financeira e 'Prestação de serviços' na demonstração dos resultados, contudo, historicamente, não se têm verificado desvios materiais nas estimativas de custos a incorrer nos projetos em curso que transitam de ano (e que representam cerca de 10% em 2017 e 2016) nem no desfecho da transação.

e) *Perdas por imparidade de clientes e devedores*

A Gestão ajusta as perdas por imparidade de saldos de clientes e devedores, de forma a refletir as perdas estimadas resultantes da incapacidade dos clientes e devedores de efetuarem os pagamentos requeridos. Ao avaliar a razoabilidade dos ajustamentos para as referidas perdas por imparidade, a Gestão baseia as suas estimativas numa análise do tempo de incumprimento decorrido dos seus balanços de recebimentos de clientes e a sua experiência histórica de abates, o histórico de crédito do cliente e mudanças nos termos de pagamento do cliente. Se as condições financeiras do cliente se deteriorarem, os ajustamentos para perdas por imparidade e os abates reais poderão ser superiores aos esperados.

f) *Provisões para processos em contencioso*

O Grupo exerce julgamento na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso, baseado na opinião dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos). Esta avaliação é feita de forma a aferir a probabilidade de desenlace de cada um dos processos, constituindo provisões para os montantes que estima poderem representar desembolsos futuros, ou divulgando nas notas aqueles em que a probabilidade de ter um desfecho desfavorável é inferior a provável - a menos que a possibilidade de qualquer desembolso seja remota, casos em que não é necessária a divulgação. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão.

O Grupo divulga na sua nota 'Contingências' (nota 42), todos os processos em que considera que existe a possibilidade de uma saída de recursos, muito embora, não seja provável, razão pela qual os passivos não foram reconhecidos. A Administração apoiada nos pareceres dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos) considera existir fundamentação suficiente para a sua contestação em tribunal e, por conseguinte, considera que a defesa contra as referidas ações será bem-sucedida.

g) *Bónus*

O Grupo Novabase reconhece mensalmente uma estimativa de prémios e outras remunerações variáveis que tem em consideração os valores teóricos acordados com os colaboradores, o seguimento das taxas previstas de atingimento dos objetivos e a situação geral dos negócios da Empresa. A remuneração variável dos elementos do Conselho de Administração é determinada pela Comissão de Vencimentos com base na avaliação efetuada à performance do ano anterior. Desta forma, a estimativa do custo corrente do exercício registado na rubrica de 'Fornecedores e outras contas a pagar', é preparada com base na melhor estimativa da Gestão face ao desempenho do exercício em curso, sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos. Mais informação acerca da remuneração dos Administradores pode ser encontrada no ponto relativo à Remuneração, incluído no Relatório sobre o Governo da Sociedade, que constitui parte integrante do Relatório e Contas Consolidado, e na nota 40.

5. Atividade por segmentos

No final de 2016, como resultado da alienação do negócio de Infrastructures & Managed Services, a Novabase identificou os seguintes segmentos operacionais:

- Business Solutions
- Venture Capital

Os segmentos operacionais são reportados consistentemente com o reporting interno que é produzido e disponibilizado aos Órgãos de Gestão, nomeadamente ao Conselho de Administração, com base no qual esta procede à avaliação do desempenho de cada segmento e procede à alocação dos recursos disponíveis. A Novabase identificou os seus segmentos operacionais reportáveis com base na atividade desenvolvida por cada um deles, não tendo agregado segmentos operacionais.

O segmento Business Solutions desenvolve uma atividade de consultoria e prestação de serviços na área de Tecnologias de Informação. Este segmento inclui várias unidades de negócio, as quais foram definidas com base nas indústrias para as quais as soluções estão direcionadas, agregando equipas de especialistas com um "mix" de competências com capacidade tecnológica, de gestão, de design e com o conhecimento específico do negócio dos seus clientes, como segue:

- Serviços Financeiros - Soluções verticais de negócios para Bancos, Seguradoras e Mercados de Capitais
- Governo - Soluções verticais de negócio para Governo
- Transportes - Soluções verticais para Transportes
- Energia - Soluções verticais para Energia
- Telecomunicações - Soluções verticais para os Operadores de Telecomunicações

Estas unidades de negócio têm estruturas comuns, como por exemplo a partilha de recursos e tecnologias, contudo, não representam um segmento isolado. Com efeito, a Gestão monitoriza o desempenho do segmento Business Solutions e procede à alocação dos recursos disponíveis como uma única área, que especializou a sua atividade na consultoria de processos de negócio e na concepção e implementação de soluções aplicacionais para os suportar. Os réditos deste segmento advêm sobretudo de projetos de consultoria em regime de 'time and materials', de projetos de consultoria em regime de contrato fechado ('turn key') e de projetos de outsourcing ou manutenção, podendo também incluir uma pequena componente de vendas.

O segmento Venture Capital, desenvolve uma atividade de capital de risco através da Novabase Capital, Sociedade de Capital de Risco, S.A., a qual é muito distinta do resto da atividade da Novabase, e cujos resultados operacionais são monitorizados pela Gestão como uma área isolada para efeitos da tomada de decisões e da avaliação de desempenho e alocação dos recursos. Embora com pouca expressão na atividade total do Grupo, a Gestão entende que a informação sobre este segmento operacional é útil para os utentes das demonstrações financeiras e, portanto, deve ser relatável e divulgado separadamente. Os rendimentos do segmento Venture Capital advêm sobretudo da valorização e de resultados na alienação de participadas do Fundo de Capital de Risco e da prestação de serviços de assessoria em processos de compra e venda, e de M&A.

As empresas que compõem cada um dos segmentos são apresentadas na nota 6. Na referida nota, a Novabase S.G.P.S., S.A. e a Novabase Serviços, S.A. aparecem isoladas para evidenciar a Empresa-Mãe que inclui a gestão de topo do Grupo e a empresa que inclui os serviços partilhados do Grupo, respetivamente, contudo, e para efeitos de preparação de informação por segmentos, ambas pertencem ao segmento Business Solutions.

Os réditos por segmentos operacionais, bem como outras mensurações dos lucros ou prejuízos e de itens materiais da demonstração consolidada dos resultados, podem ser analisados como segue:

	Business Solutions	Venture Capital	NOVABASE	Op. descont. IMS
Em 31 de dezembro de 2016				
Vendas e p. serviços totais do segmento	193.086	4.828	197.914	80.751
Vendas e p. serviços intra-grupo	61.457	803	62.260	8.834
Vendas e prestação de serviços	131.629	4.025	135.654	71.917
Amortizações e depreciações	(3.173)	(612)	(3.785)	(785)
Resultados Operacionais	2.911	(791)	2.120	18.101
Custo líquido de financiamento	(1.040)	135	(905)	1.008
Perdas em associadas (nota 35)	-	(46)	(46)	-
Imposto sobre o rendimento	(1.923)	(1.079)	(3.002)	(6.228)
Resultado das operações	(52)	(1.781)	(1.833)	12.881
Outras informações:				
(Provisões) / anulação de provisões	640	(9)	631	1.330
Imparidade de clientes	(5.581)	(21)	(5.602)	(3.608)
Imparidade de inventários	-	-	-	(120)
	Business Solutions	Venture Capital	NOVABASE	Op. descont. IMS
Em 31 de dezembro de 2017				
Vendas e p. serviços totais do segmento	190.596	5.895	196.491	-
Vendas e p. serviços intra-grupo	56.092	677	56.769	-
Vendas e prestação de serviços	134.504	5.218	139.722	-
Amortizações e depreciações	(2.821)	(389)	(3.210)	-
Resultados Operacionais	8.598	(893)	7.705	2.696
Custo líquido de financiamento	(1.668)	1.091	(577)	-
Perdas em associadas (nota 35)	-	(261)	(261)	-
Ganho na posição monetária líquida	955	-	955	-
Imposto sobre o rendimento	(1.310)	(72)	(1.382)	-
Resultado das operações	6.575	(135)	6.440	2.696
Outras informações:				
(Provisões) / anulação de provisões	(1.241)	(19)	(1.260)	-
Imparidade de clientes	7.758	(95)	7.663	-
Imparidade de inventários	30	-	30	-

Em 2017, o valor registrado em resultados das operações descontinuadas reflete o acerto da mais-valia gerada pela alienação do negócio IMS (ver nota 41).

A Novabase não divulga informação sobre ativos e passivos por segmentos operacionais uma vez que não fornece essa informação aos responsáveis pela tomada de decisões operacionais.

A Gestão monitoriza o Volume de Negócios realizado em países fora de Portugal. Na generalidade, quem fatura estes montantes são subsidiárias sediadas em Portugal.

As vendas e prestação de serviços para clientes externos, por geografia de destino, no ano de 2016, são analisados como segue:

	Portugal	Europa	Outros	Novabase
Vendas e prestação de serviços	56.244	52.797	26.613	135.654

As vendas e prestação de serviços para clientes externos, por geografia de destino, no ano de 2017, são analisados como segue:

	Portugal	Europa	Outros	Novabase
Vendas e prestação de serviços	64.182	51.895	23.645	139.722

A Novabase não divulga informações geográficas de ativos não correntes pois o custo da elaboração dessa informação, que não é utilizada pela Gestão, seria excessivo (ver nota 6 - A. Subsidiárias com valor material de interesses que não controlam, para alguma informação sobre os ativos não correntes nas geografias Angola e Moçambique).

6. Empresas incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2017, eram as seguintes:

Empresa Holding		Principal local de negócios	Capital social 31.12.17	% participação do Grupo	
e Empresas Subsidiárias				31.12.17	31.12.16
Empresa-Mãe:					
	Novabase S.G.P.S., S.A.	Portugal	15.700.697 €	-	
Business Solutions:					
	Novabase Business Solutions, S.A.	Portugal	3.366.000 €	100,0%	100,0%
	Novabase Neotalent, S.A.	Portugal	50.000 €	100,0%	100,0%
	Novabase Consulting SGPS, S.A.	Portugal	11.629.475 €	100,0%	100,0%
	Novabase E.A., S.A.	Portugal	150.000 €	100,0%	100,0%
	CelFocus, S.A.	Portugal	100.000 €	55,0%	55,0%
	Nbase International Investments B.V.	Holanda	1.220.800 €	100,0%	100,0%
	Novabase Solutions Middle East FZ-LLC	Dubai	699.670 €	100,0%	100,0%
(a1)	Novabase Digital, S.A.	Portugal	3.100.000 €	100,0%	100,0%
	Evolvespace Solutions, Lda.	Portugal	5.000 €	100,0%	100,0%
	Binómio, Lda.	Portugal	2.626 €	100,0%	100,0%
	NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A.	Moçambique	8.235.000 MZN	74,0%	74,0%
	Celfocus B. T. T. H. T. Limited Ş.	Turquia	100.000 TRY	55,0%	55,0%
	NBASE SGPS	Portugal	50.000 €	100,0%	100,0%
	Celfocus LTD	Reino Unido	15.000 GBP	55,0%	55,0%
	Novabase Sistemas de Informacion, S.A.	Espanha	1.000.000 €	100,0%	
(c1) (d1)	Novabase Infraestruturas, SGPS, S.A.	Portugal	-	-	100,0%
(c2) (d1)	Novabase Infr. Integracion S. Inf., S.A.	Espanha	-	-	100,0%
(*) (d1)	NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	Angola	47.500.000 AOA	49,4%	49,4%
(d1)	Novabase Interactive TV SGPS, S.A.	Portugal	278.125 €	100,0%	100,0%
(a2) (d1)	NOVABASE IMS 2, S.A.	Portugal	220.500 €	100,0%	100,0%
(d1)	TVLab, S.A.	Portugal	52.517 €	70,0%	70,0%
Venture Capital:					
	Novabase Capital SCR, S.A.	Portugal	2.500.000 €	100,0%	100,0%
	COLLAB – Sol. I. Com. e Colab., S.A.	Portugal	61.333 €	81,0%	81,0%
	FCR NB Capital Inovação e Internacionalização	-	11.360.000 €	51,6%	51,6%
(b1)	FCR Novabase Capital +Inovação	-	7.021.278 €	53,1%	-
Serviços Partilhados Novabase:					
	Novabase Serviços, S.A.	Portugal	50.000 €	100,0%	100,0%

(*) A Novabase tem o controlo desta empresa, de acordo com o referido na nota 2.2, pelo que ela é consolidada pelo método integral.

No ano de 2017, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação:

a) Alterações de denominações sociais:

- (a1) Em 2016, esta empresa tinha a denominação Octal - Engenharia de Sistemas, S.A..
 (a2) Em 2016, esta empresa tinha a denominação Novabase Digital TV E.S. Tel. Inter., S.A..

b) Entradas no perímetro de consolidação:

- (b1) Na área de Venture Capital, foi constituído a 3 de outubro de 2017 um novo fundo de capital de risco, FCR Novabase Capital +Inovação, detido em 53,1% pela Novabase Capital SGCR, S.A. e em 46,9% pelo Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC) - ver nota 23. Através deste Fundo, a Novabase Capital propõe-se responder aos constrangimentos verificados no financiamento das PME que atuam no mercado das TIC e contribuir para o estímulo e orientação do investimento empresarial e criação de emprego, em linha com os objetivos e prioridades de investimento definidos no âmbito do Portugal 2020.

c) Saídas do perímetro de consolidação:

- (c1) A Novabase Infraestruturas, SGPS, S.A. foi liquidada no último trimestre de 2017.
 (c2) A Novabase Infr. Integracion S. Inf., S.A. foi liquidada no último trimestre de 2017.

d) Outras alterações no perímetro de consolidação:

- (d1) Fruto da alienação do negócio IMS no final de 2016, esta empresa deixou de ser reportada no segmento IMS (onde até aí era considerada) e em 2017 passou a ser reportada no segmento Business Solutions, uma vez que a operação recorrente atual se reporta ao negócio BS.

As empresas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de dezembro de 2017, eram as seguintes:

Empresas associadas (ver nota 9)	Principal local de negócios	Capital social 31.12.17	% participação do Grupo 31.12.17	Cap. Próprios 31.12.17	Res. Líquido 31.12.17
Fundo Capital Risco NB Capital	Portugal	7.142.857 €	30,0%	30,0%	1.084 (871)
(**) Novabase Digital TV Technologies GmbH	Alemanha	Inf. indisponível	-	51,0%	Inf. indisponível

(**) A Novabase não tinha o controlo da Novabase Digital TV Technologies GmbH, de acordo com o referido na nota 2.2, pelo que era considerada associada. Em 2017, a empresa foi alienada (ver nota 9).

A. Subsidiárias com valor material de interesses que não controlam

A Novabase considera que as principais subsidiárias com valor material de interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2017 são as apresentadas a seguir, as quais agregadamente representam 95% do valor de 'Interesses que não controlam' de resultados. O capital social destas subsidiárias é composto unicamente de ações ordinárias que são detidas diretamente pelo Grupo, sendo a proporção de participações detidas pelo Grupo igual aos direitos de voto. O país de incorporação é o principal local de negócios.

Subsidiária	Principal atividade
NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A.	Prestação de serviços de consultoria e o desenvolvimento e implementação de sistemas de informação, de aplicações, sistemas e equipamentos informáticos
NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	Produção, comercialização, importação e exportação de produtos e serviços informáticos e atividades conexas e sistemas de informação
CelFocus, S.A.	Prestação de serviços e soluções de sistemas de informação para a indústria de Telecomunicações
COLLAB – Sol. I. Com. e Colab., S.A.	Conceção, produção, comercialização e consultoria de sistemas informáticos de comunicação e colaboração profissional

Informação financeira resumida sobre as subsidiárias com valor material de Interesses que não controlam (montantes antes das eliminações intra-grupo):

Em 31 de dezembro de 2016	NBMSIT S.A.	NBASIT S.A.	CelFocus, S.A.	Collab, S.A.
Total de Ativos Não Correntes	658	90	3.310	3.932
Total de Ativos Correntes	6.965	30.782	38.636	4.885
Total de Passivos Não Correntes	-	-	(1.477)	(1.334)
Total de Passivos Correntes	(10.894)	(36.208)	(23.877)	(2.080)
Ativo Líquido	(3.271)	(5.336)	16.592	5.403
Ativo Líquido atrib. a INC	(1.087)	(3.570)	7.519	1.079
Vendas e Prestação de serviços	8.312	15.065	59.211	4.039
Resultado Líquido	(1.996)	(2.443)	6.081	(801)
Rendimento integral total	(1.996)	(2.443)	6.081	(801)
Rendimento integral atrib. a INC	295	(972)	2.737	197
Caixa e equiv. no início do período	3.811	7.081	2.399	3
Caixa e equiv. no fim do período	2.708	9.812	7.984	1
Variação de caixa e equivalentes	(1.103)	2.731	5.585	(2)
Dividendos pagos a INC (i)	-	-	1.209	-
Em 31 de dezembro de 2017	NBMSIT S.A.	NBASIT S.A.	CelFocus, S.A.	Collab, S.A.
Total de Ativos Não Correntes	530	15	4.063	3.487
Total de Ativos Correntes	7.281	20.636	36.063	5.195
Total de Passivos Não Correntes	-	(2)	(1.827)	(1.212)
Total de Passivos Correntes	(10.454)	(23.383)	(20.606)	(3.068)
Ativo Líquido	(2.643)	(2.734)	17.693	4.402
Ativo Líquido atrib. a INC	(977)	(2.149)	8.031	954
Vendas e Prestação de serviços	6.724	7.143	54.597	5.040
Resultado Líquido	820	3.212	3.965	(505)
Rendimento integral total	820	3.212	3.965	(505)
Rendimento integral atrib. a INC	126	2.374	1.784	(124)

	NBMSIT S.A.	NBASIT S.A.	CelFocus, S.A.	Collab, S.A.
Caixa e equiv. no início do período	2.708	9.812	7.984	1
Caixa e equiv. no fim do período	376	3.849	10.734	1.787
Variação de caixa e equivalentes	(2.332)	(5.963)	2.750	1.786
Dividendos pagos a INC (i)	-	-	1.272	-

⁽ⁱ⁾ Em 2016, a divulgação efetuada na linha 'Dividendos pagos a INC' referia-se a dividendos atribuídos a interesses que não controlam. Em 2017, foi substituída a divulgação para dividendos pagos a INC, numa ótica de fluxos de caixa.

B. Associadas que configuram um interesse material

A Novabase considera que a sua participação de 30% no Fundo de Capital de Risco NB Capital não configura um interesse material (ver nota 9). No entanto, tendo em vista fornecer informação útil aos utentes das demonstrações financeiras, abaixo é divulgada alguma informação financeira relativa a esta associada, complementar à apresentada no quadro das empresas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial.

O Fundo de Capital de Risco NB Capital apresenta, nas suas demonstrações financeiras à data de 31 de dezembro de 2017, um Total de Ativos Não Correntes de 705m€ e um Total de Ativos Correntes de 433m€. Os Passivos, todos Correntes, são de 54m€, para um Total de Ativo Líquido de 1.084m€. Dada a atividade desenvolvida por esta associada, de capital de risco, o Volume de Negócios é inexistente, sendo os Resultados Líquidos do ano iguais aos Resultados Antes de Impostos, no montante de -871m€. Em 2017, a variação de Caixa e seus equivalentes foi de 28m€, para um saldo no final do período de 372m€. Esta associada não atribuiu nem pagou dividendos em nenhum dos períodos deste relatório.

7. Ativos fixos tangíveis

	31.12.17			31.12.16		
	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	3.155	2.772	383	3.160	2.487	673
Equipamento básico	6.517	5.103	1.414	6.095	4.629	1.466
Equipamento de transporte	10.048	2.202	7.846	8.319	2.059	6.260
Equipamento administrativo	1.807	1.432	375	1.826	1.329	497
Outros ativos tangíveis	12	11	1	17	14	3
	21.539	11.520	10.019	19.417	10.518	8.899

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2016, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.16	Aquisições / dotações	Abates	Dif. conv. cambial	Variação de perímetro	Saldo em 31.12.16
<i>Custo:</i>						
Edifícios e outras construções	4.082	172	(8)	-	(1.086)	3.160
Equipamento básico	8.050	1.567	(58)	(13)	(3.451)	6.095
Equipamento de transporte	7.788	1.955	(1.375)	(49)	-	8.319
Equipamento administrativo	1.893	197	(18)	(7)	(239)	1.826
Outros ativos tangíveis	17	1	-	-	(1)	17
	21.830	3.892	(1.459)	(69)	(4.777)	19.417
<i>Depreciações acumuladas:</i>						
Edifícios e outras construções	2.832	364	(8)	-	(701)	2.487
Equipamento básico	6.034	868	(54)	(7)	(2.212)	4.629
Equipamento de transporte	1.874	734	(517)	(32)	-	2.059
Equipamento administrativo	1.373	174	(17)	(3)	(198)	1.329
Outros ativos tangíveis	13	2	-	-	(1)	14
	12.126	2.142	(596)	(42)	(3.112)	10.518

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2017, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.17	Aplicação IAS 29	Aquisições / dotações	Abates	Dif. conv. cambial	Variação de perímetro	Saldo em 31.12.17
<i>Custo:</i>							
Edifícios e outras construções	3.160	-	1	(6)	-	-	3.155
Equipamento básico	6.095	28	648	(254)	-	-	6.517
Equipamento de transporte	8.319	153	3.706	(2.087)	(43)	-	10.048
Equipamento administrativo	1.826	6	72	(92)	(5)	-	1.807
Outros ativos tangíveis	17	-	-	(5)	-	-	12
	<u>19.417</u>	<u>187</u>	<u>4.427</u>	<u>(2.444)</u>	<u>(48)</u>	<u>-</u>	<u>21.539</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>							
Edifícios e outras construções	2.487	-	291	(6)	-	-	2.772
Equipamento básico	4.629	27	649	(174)	(28)	-	5.103
Equipamento de transporte	2.059	149	821	(741)	(86)	-	2.202
Equipamento administrativo	1.329	4	181	(71)	(11)	-	1.432
Outros ativos tangíveis	14	-	2	(3)	(2)	-	11
	<u>10.518</u>	<u>180</u>	<u>1.944</u>	<u>(995)</u>	<u>(127)</u>	<u>-</u>	<u>11.520</u>

A coluna de variação de perímetro reflete o efeito da saída do perímetro de consolidação das subsidiárias alienadas no Negócio IMS em 2016.

Em 2017, foi aplicada a IAS 29 às demonstrações financeiras da subsidiária em Angola, antes da transposição para a moeda de apresentação do Grupo, conforme referido na nota 2.4. (3) Empresas do grupo. A aplicação da norma da hiperinflação às contas de Angola teve um impacto líquido nos ativos fixos tangíveis, a 31 de dezembro de 2017, de +7m€ (ver nota 2), com o aumento do valor bruto dos ativos fixos de +187m€ e das depreciações acumuladas de +180m€.

As dotações de ativos fixos tangíveis ocorridas no ano foram essencialmente na frota ao serviço do Grupo, que teve um incremento de 82 viaturas, o que representa um aumento de 3,7M€ na classe de ativos de 'Equipamento de transporte'.

Em 2017, não foram identificados quaisquer eventos ou circunstâncias que indicassem que o valor pelo qual os ativos fixos tangíveis estão registados pudesse não ser recuperável, pelo que não foram efetuados testes de imparidade.

O valor das dotações de depreciações reconhecido em resultados e incluído em 'Amortizações e depreciações' é de 1.944m€ (2016: 1.599m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de 0.0m€ (2016: 543m€).

8. Ativos intangíveis

	31.12.17			31.12.16		
	Custo	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Custo	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Intangíveis desenvolvidos internamente	14.020	12.117	1.903	13.950	10.866	3.084
Propriedade industrial e outros direitos	11.059	11.043	16	11.049	11.028	21
Intangíveis em curso	357	-	357	113	-	113
Goodwill	14.886	-	14.886	14.886	-	14.886
	<u>40.322</u>	<u>23.160</u>	<u>17.162</u>	<u>39.998</u>	<u>21.894</u>	<u>18.104</u>

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2016, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.16	Aquisições / dotações	P. Imparidade / abates	Transferências	Variação de perímetro	Saldo em 31.12.16
<i>Custo:</i>						
Intangíveis desenvolvidos internamente	13.987	-	-	72	(109)	13.950
Propriedade industrial e outros direitos	11.169	4	(77)	-	(47)	11.049
Intangíveis em curso	-	185	-	(72)	-	113
Goodwill	23.739	-	(8.853)	-	-	14.886
	<u>48.895</u>	<u>189</u>	<u>(8.930)</u>	<u>-</u>	<u>(156)</u>	<u>39.998</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
Intangíveis desenvolvidos internamente	8.488	2.387	-	-	(9)	10.866
Propriedade industrial e outros direitos	11.103	41	(77)	-	(39)	11.028
	<u>19.591</u>	<u>2.428</u>	<u>(77)</u>	<u>-</u>	<u>(48)</u>	<u>21.894</u>

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2017, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.17	Aquisições / dotações	P. Imparidade / abates	Transferências	Varição de perímetro	Saldo em 31.12.17
Custo:						
Intangíveis desenvolvidos internamente	13.950	70	-	-	-	14.020
Propriedade industrial e outros direitos	11.049	10	-	-	-	11.059
Intangíveis em curso	113	244	-	-	-	357
Goodwill	14.886	-	-	-	-	14.886
	<u>39.998</u>	<u>324</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>40.322</u>
Amortizações acumuladas:						
Intangíveis desenvolvidos internamente	10.866	1.251	-	-	-	12.117
Propriedade industrial e outros direitos	11.028	15	-	-	-	11.043
	<u>21.894</u>	<u>1.266</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>23.160</u>

A coluna de variação de perímetro reflete o efeito da saída do perímetro de consolidação das subsidiárias alienadas no Negócio IMS em 2016.

O valor das dotações de amortizações reconhecido em resultados e incluído em 'Amortizações e depreciações' é de 1.266m€ (2016: 2.186m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de 0.0m€ (2016: 242m€).

Na rubrica de 'Intangíveis desenvolvidos internamente' e 'Intangíveis em curso' encontram-se relevados os custos incorridos no âmbito de projetos de desenvolvimento de programas informáticos.

O valor do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto associado aos principais projetos ascendeu a 4,9m€ (2016: 5,6m€).

O movimento no **goodwill bruto** pode ser apresentado da seguinte forma:

	31.12.17	31.12.16
Saldo em 1 de janeiro	16.413	25.358
Operações descontinuadas (IMS)	-	(8.945)
Saldo em 31 de dezembro	<u>16.413</u>	<u>16.413</u>

O movimento na **imparidade do goodwill** pode ser apresentado da seguinte forma:

	31.12.17	31.12.16
Saldo em 1 de janeiro	(1.527)	(1.619)
Operações descontinuadas (IMS)	-	92
Saldo em 31 de dezembro	<u>(1.527)</u>	<u>(1.527)</u>

Teste de imparidade ao goodwill

O goodwill é alocado às Unidades Geradoras de Fluxos de Caixa (UGFC) identificadas de acordo com os segmentos operacionais.

	31.12.17	31.12.16
Business Solutions	14.886	14.886
	<u>14.886</u>	<u>14.886</u>

O teste de imparidade ao goodwill foi efetuado com base no método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios de 5 anos estimado pela Gestão, com os seguintes pressupostos:

	Business Solutions
Taxa de atualização (depois de imposto)	7,4%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,0%
Taxa de crescimento anual do volume de negócios	5,0%

Em resultado da aplicação do método acima descrito, obtém-se um valor recuperável (determinado pelo valor de uso) dos ativos superior ao valor dos ativos contabilísticos, concluindo-se assim não existir imparidade dos ativos do Grupo alocados às Unidades Geradoras de Fluxos de Caixa. Um possível aumento ou diminuição de 1 p.p. na WACC faria o Enterprise Value situar-se em 110m€ e 153m€, respetivamente, não o tornando inferior ao valor contabilístico dos ativos.

9. Investimentos em empresas associadas

	% de participação direta		Valor	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Fundo Capital Risco NB Capital (notas 6 e 35)	30,0%	30,0%	314	575
(*) Novabase Digital TV Technologies GmbH (nota 6)	-	51,0%	-	-
			<u>314</u>	<u>575</u>

(*) Empresa alienada no final de 2017. Esta empresa estava inativa, não se esperando contingências adicionais, pelo que o seu valor era nulo para o Grupo.

10. Ativos financ. ao justo valor através de resultados

	% de participação direta		Valor	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
(i) FCR IStart I	11,6%	11,6%	296	380
(ii) Feedzai, S.A.	1,7%	3,6%	1.569	3.112
(iii) Powergrid, Lda	88,9%	88,9%	-	-
(iv) Bright Innovation, Lda ("BI")	90,0%	90,0%	23	80
(v) Globaleda, S.A.	25,1%	25,1%	563	731
(vi) Outras			<u>345</u>	<u>50</u>
			<u>2.796</u>	<u>4.353</u>

- (i) Fundo de Capital de Risco constituído em 2011 e detido pela Novabase Capital SCR, S.A., com o objetivo de apoiar provas de conceito tecnológico, prototipagem, valorização da propriedade intelectual e desenvolvimento de planos de negócio. É gerido pela Armilar Venture Partners SCR.
- (ii) Empresa, detida pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização, dedicada ao desenvolvimento de soluções para processamento de grandes volumes de dados em tempo real.
- (iii) Empresa, detida pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização, dedica-se ao desenvolvimento de uma plataforma aplicacional para SmartGrids.
- (iv) Esta empresa tem por objeto a incubação de projetos na área das tecnologias de informação e prestação de serviços integrados nas vertentes administrativa e financeira, formação e apoio a candidaturas destinadas a PMEs TIC e suportados por uma plataforma multi-canal. É detida pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização.
- (v) Detida pela Novabase Business Solutions S.A., é uma empresa de base tecnológica, na área da engenharia dos sistemas de informação e das telecomunicações.
- (vi) Em 2017, o valor respeita ao FCT - Fundo de compensação do Trabalho. Estão aqui consideradas também as participadas do FCR NB Capital Inovação e Internacionalização, Powerdata e Radical Innovation ("RI"), com justo valor nulo.

A Novabase não tem o controlo das empresas participadas pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização, entendido como o poder de gerir as atividades relevantes de uma entidade, estando exposto aos riscos de variação do retorno obtido pela entidade e tendo a capacidade de afetar o retorno do investidor, pelo que estas não foram consideradas subsidiárias ou associadas.

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	31.12.17	31.12.16
Saldo em 1 de janeiro	4.353	3.165
Transferências	345	-
Alienações / devolução de capital	(1.566)	(77)
Variações líquidas do justo valor (ver notas 33 e 34)	<u>(336)</u>	<u>1.265</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u>2.796</u>	<u>4.353</u>

As transferências dizem respeito ao valor do FCT - Fundo de compensação do Trabalho, reclassificado da rubrica de 'Clientes e outras contas a receber' onde estava em 2016 (ver política contabilística na nota 2.15).

Em setembro de 2017, o FCR Novabase Capital Inovação e Internacionalização alienou parte do seu investimento na sociedade Feedzai pelo montante de 4.564m€, às empresas norte-americanas Sapphire Ventures e Sapphire Sap, tendo obtido uma mais-valia de 3.008m€ (ver nota 33). O valor da venda foi integralmente recebido no ano.

No ano verificou-se ainda a alienação das ações detidas pela Novabase Business Solutions na empresa WRC e da sua participação no ACE - SAP / Novabase, bem como a venda da participada do FCR Novabase Capital Inovação e Internacionalização, SmartGeo, por um valor total de venda de 11m€. Foram também liquidadas as empresas Wizdee, Livian Technologies e City Pulse detidas por este Fundo. Em agregado, estas operações geraram uma mais-valia líquida de 8m€ (ver notas 33 e 34).

A. Mensurações do justo valor

A nota 14 fornece informação sobre a hierarquia do justo valor destes ativos financeiros.

Durante o ano de 2017 não houve transferências entre os níveis 3 e 2 para a mensuração do justo valor, considerando o abaixo referido sobre a Feedzai.

A transação ocorrida a 18 de setembro de 2017, de alienação de 369.591 ações preferenciais da categoria A representativas de 1,7% do capital fully diluted da participada Feedzai – Consultadoria e Inovação Tecnológica, S.A., não foi considerada como transação materialmente relevante para efeitos de avaliação, uma vez que:

- Apenas envolveu um total de 3,93% do capital da participada (fully diluted);
- O acionista FCR Novabase Capital Inovação e Internacionalização, após a referida transação e no seguimento do recente levantamento de uma nova ronda de Capital de categoria C, abdicou de direitos relevantes e perdeu prioridade em eventos de liquidação perante as novas ações.

Para a valorização do FCT, o justo valor foi calculado com referência ao valor das Unidades de Participação (UP's) à data de relato observável no mercado (nível 1 na hierarquia de justo valor).

Para a valorização das empresas participadas pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização, foi utilizado o método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios de 5 anos estimado pela Gestão, com os seguintes pressupostos:

	Feedzai	Powergrid	BI	Powerdata	RI
Taxa de atualização (depois de imposto)	14,4%	14,1%	13,0%	14,1%	13,0%
Taxa de crescimento na perpetuidade	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%
Taxa de crescimento anual média do volume de negócios	16,4%	10,0%	3,0%	5,0%	3,0%

De acordo com a análise de sensibilidade efetuada a estas participadas, um possível aumento ou diminuição de 1 p.p. na WACC não resultaria numa variação do justo valor significativa, uma vez que a maioria tem justo valor nulo em 31 de dezembro de 2017 (Powergrid, Powerdata e Radical Innovation) ou residual (Bright Innovation). No caso da Feedzai, um possível aumento ou diminuição de 1 p.p. na WACC resultaria numa variação do justo valor de cerca de -70m€ e +81m€, respetivamente.

11. Ativos e passivos por impostos diferidos

Os impostos diferidos são compensados quando existe um direito irrevogável para compensação de impostos correntes ativos e passivos, e os impostos diferidos ativos e passivos são relativos à mesma entidade fiscal. Os seguintes montantes foram determinados após a sua compensação:

	31.12.17	31.12.16
Ativos por impostos diferidos		
Recuperável dentro de 12 meses	1.375	1.065
Recuperável após 12 meses	9.073	8.480
	<u>10.448</u>	<u>9.545</u>
Passivos por impostos diferidos		
Absorvido dentro de 12 meses	-	-
Absorvido após 12 meses	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
O movimento bruto nos ativos por impostos diferidos foi o seguinte:		
	31.12.17	31.12.16
Saldo em 1 de janeiro	9.545	16.352
Variação de perímetro	-	(542)
Diferenças cambiais	23	(478)
Efeito registado em outro rendimento integral	302	-
Efeito registado em resultados (ver nota 36)	578	(5.787)
Saldo em 31 de dezembro	<u>10.448</u>	<u>9.545</u>

O efeito registado em resultados e incluído em 'Imposto sobre o rendimento' é de 578m€ (2016: -1.364m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de 0.0m€ (2016: -4.423m€).

O efeito registado em outro rendimento integral, no montante de 302m€ em 2017, refere-se ao imposto relacionado com a aplicação da extensão líquida ao investimento e com o impacto da cobertura económica da operação angolana (ver nota 19).

Para o Grupo, o movimento nos ativos por impostos diferidos antes de compensação dos saldos dentro da mesma jurisdição fiscal no exercício é o seguinte:

	Prej. Fiscais / Outros	Benefícios Fiscais	Provisões / Ajustamentos	Total
Em 1 de janeiro de 2016	3.993	9.867	2.492	16.352
Dotações Resultado Líquido	(2.845)	(3.467)	525	(5.787)
Variação de perímetro	(542)	-	-	(542)
Diferenças cambiais	(478)	-	-	(478)
Em 31 de dezembro de 2016	128	6.400	3.017	9.545
Dotações Resultado Líquido	(1.276)	3.354	(1.500)	578
Dotações Outro Rendimento Integral	302	-	-	302
Diferenças cambiais	23	-	-	23
Em 31 de dezembro de 2017	(823)	9.754	1.517	10.448

Os ativos por impostos diferidos relativos a Benefícios Fiscais resultam dos projetos de Investigação e Desenvolvimento apresentados no âmbito do regime de incentivos SIFIDE.

A caducidade dos ativos por impostos diferidos é analisada como segue:

	Prej. Fiscais / Outros	Benefícios Fiscais	Provisões / Ajustamentos	Total
Até 1 ano	-	-	-	-
De 1 a 2 anos	-	1.199	-	1.199
De 2 a 3 anos	-	-	-	-
De 3 a 4 anos	-	-	-	-
De 4 a 5 anos	109	2.382	-	2.491
De 5 a 6 anos	130	1.610	-	1.740
Mais de 6 anos	5	4.563	-	4.568
Sem prazo definido	(1.067)	-	1.517	450
	(823)	9.754	1.517	10.448

12. Outros ativos não correntes

	31.12.17	31.12.16
Empréstimos a partes relacionadas (nota 40 iii)	4.769	8.570
Subscritores de capital do Fundo de Capital de Risco NB Capital +Inovação	1.234	-
Ajustamento por imparidade de empréstimos a partes relacionadas (nota 40 iii)	(2.747)	(3.438)
	3.256	5.132

De acordo com as condições estabelecidas no artigo 2º do Regulamento de Gestão do Fundo constituído em 2017, Fundo de Capital de Risco NB Capital +Inovação (ver nota 6), o capital foi parcialmente realizado (25%), ficando o remanescente por realizar, mediante interpelação da entidade gestora (Novabase Capital SCR, S.A.) em duas tranches, após verificadas determinadas condições (utilização de determinada % do capital realizado em investimentos enquadráveis na política de investimentos do FCR). Com base nas expectativas à data de relato da sociedade gestora do Fundo, a 1ª tranche, no montante de 1.174m€ na parte que cabe aos interesses que não controlam, será realizada no prazo máximo de 1 ano, tendo sido relevada na rubrica 'Clientes e outras contas a receber' (ver nota 15) e a 2ª tranche, no montante de 1.234m€, será realizada em data posterior a 31 de dezembro de 2018, tendo sido classificada como não corrente e apresentada nesta nota.

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

Os movimentos de ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas são analisados como segue:

	31.12.17	31.12.16
Saldo em 1 de janeiro	3.438	2.292
Imparidade (nota 34)	1.753	1.756
Reversão de imparidade (nota 33)	-	(610)
Utilização / abates	(2.444)	-
Saldo em 31 de dezembro	2.747	3.438

O valor de utilização / abates de ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas está relacionado com a dissolução e alienação das participadas do FCR NB Capital Inovação e Internacionalização, Livian Technologies, City Pulse e SmartGeo, tendo entrado no cálculo das mais ou menos valias apuradas para as referidas empresas (divulgadas nas notas 33 e 34).

13. Inventários

	31.12.17	31.12.16
Mercadorias	62	527
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	119	119
	181	646
Ajustamento por imparidade de inventários	(135)	(160)
	46	486

Os movimentos do ajustamento por imparidade de inventários são analisados como segue:

	31.12.17	31.12.16
Saldo em 1 de janeiro	160	406
Imparidade (nota 31)	18	215
Reversão de imparidade (nota 31)	(48)	(95)
Variação de perímetro	-	(366)
Diferenças cambiais	5	-
Saldo em 31 de dezembro	135	160

O valor de imparidade e reversão de inventários reconhecido em resultados e incluído em 'Outros ganhos e perdas líquidos' é de 30m€ (2016: 0m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de 0m€ (2016: -120m€).

14. Instrumentos financeiros por categoria

Em 31 de dezembro de 2016	Crédito e valores a receber	Ativos/passivos ao justo valor através Result.	Outros passivos financeiros	Ativos/passivos não financeiros	Total
Ativos					
Outros ativos não correntes	5.132	-	-	-	5.132
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	-	4.353	-	-	4.353
Investimentos detidos até à maturidade - não corr.	4.859	-	-	-	4.859
Clientes e outras contas a receber	89.758	-	-	2.954	92.712
Acréscimos de proveitos	15.081	-	-	-	15.081
Instrumentos financeiros derivados	-	19	-	-	19
Outros ativos correntes	-	-	-	1.886	1.886
Investimentos detidos até à maturidade - correntes	4.441	-	-	-	4.441
Caixa e equivalentes a caixa	35.703	-	-	-	35.703
	154.974	4.372	-	4.840	164.186
Passivos					
Empréstimos	-	-	25.813	-	25.813
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	47.414	-	47.414
Instrumentos financeiros derivados	-	82	-	-	82
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	27.709	-	27.709
	-	82	100.936	-	101.018

Em 31 de dezembro de 2017	Crédito e valores a receber	Ativos/passivos ao justo valor através Result.	Outros passivos financeiros	Ativos/passivos não financeiros	Total
Ativos					
Outros ativos não correntes	3.256	-	-	-	3.256
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	-	2.796	-	-	2.796
Investimentos detidos até à maturidade - não corr.	7.713	-	-	-	7.713
Clientes e outras contas a receber	47.831	-	-	1.914	49.745
Acréscimos de proveitos	16.356	-	-	-	16.356
Instrumentos financeiros derivados	-	18	-	-	18
Outros ativos correntes	-	-	-	1.546	1.546
Investimentos detidos até à maturidade - correntes	7.353	-	-	-	7.353
Caixa e equivalentes a caixa	56.136	-	-	-	56.136
	<u>138.645</u>	<u>2.814</u>	<u>-</u>	<u>3.460</u>	<u>144.919</u>
Passivos					
Outros passivos não correntes	-	-	744	-	744
Empréstimos	-	-	23.744	-	23.744
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	41.619	-	41.619
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	25.103	-	25.103
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>91.210</u>	<u>-</u>	<u>91.210</u>

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos financeiros do Grupo mensurados ao justo valor de acordo com os seguintes níveis de hierarquia:

- **Nível 1:** o justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência do balanço.
- **Nível 2:** o justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado.
- **Nível 3:** o justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

	31.12.17			31.12.16		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos mensurados ao justo valor						
(*) Ativos financ. ao justo valor através de resultados	345	-	-	-	-	-
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	-	-	2.451	-	-	4.353
Instrumentos financeiros derivados	-	18	-	-	19	-
	<u>345</u>	<u>18</u>	<u>2.451</u>	<u>-</u>	<u>19</u>	<u>4.353</u>
Passivos mensurados ao justo valor						
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	82	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>82</u>	<u>-</u>

(*) Refere-se ao FCT - Fundo de Compensação do Trabalho (ver nota 10).

15. Clientes e outras contas a receber

	31.12.17	31.12.16
Clientes	48.088	60.199
Ajustamento por imparidade de clientes	(2.802)	(11.160)
	<u>45.286</u>	<u>49.039</u>
Adiantamentos a fornecedores	419	562
Pessoal	86	95
Imposto sobre o valor acrescentado	1.409	2.297
Devedores de partes relacionadas (nota 40 iii)	15	1.215
Alienação de participações financeiras	-	38.365
Saldos a receber relativos a projetos financiados	1.660	1.449
Subscritores de capital do Fundo de Capital de Risco NB Capital +Inovação	1.174	-
Outros saldos a receber	901	821
Ajustamento por imparidade de outros devedores	(1.205)	(1.131)
	<u>4.459</u>	<u>43.673</u>
	<u>49.745</u>	<u>92.712</u>

A 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica 'Alienação de participações financeiras' reflete o preço acordado referente à alienação do Negócio IMS. No início de 2017, o preço de venda final foi revisto para 41.061m€, o qual foi integralmente recebido - ver notas 20 e 41.

O saldo da rubrica 'Subscritores de capital do Fundo de Capital de Risco NB Capital +Inovação' refere-se ao valor que se espera receber até 31 de dezembro de 2018 pela realização da 1ª tranche do capital subscrito e não realizado deste FCR, conforme estabelecido no artigo 2º do seu Regulamento de Gestão (ver nota 12).

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

O valor contabilístico desta rubrica, acrescido do saldo de 'Acréscimos de proveitos' (ver nota 16) e do montante de 1.234m€ incluído na rubrica 'Outros ativos não correntes' (ver nota 12), representa a exposição máxima ao risco de crédito.

A antiguidade dos saldos de clientes é analisada como segue:

	31.12.17	31.12.16
Saldos não vencidos	29.130	30.008
Saldos devedores sem imparidade		
Vencidos há menos de 6 meses	15.454	13.164
Vencidos há mais de 6 meses	587	5.350
Saldos devedores vencidos e sem imparidade	16.041	18.514
Saldos devedores com imparidade		
Vencidos há menos de 6 meses	-	833
Vencidos há mais de 6 meses	2.917	10.844
Saldos devedores vencidos e com imparidade	2.917	11.677
	48.088	60.199

80% dos saldos de clientes não vencidos e de clientes vencidos e sem imparidade é devido por entidades com as quais não há experiência de incumprimento no passado, apesar de poderem ter um histórico com alguns atrasos pontuais no pagamento de faturas. Os restantes 20% são distribuídos por 179 entidades com saldo médio de 50m€, que o departamento de crédito não tem informação que o leve a supor que haja risco elevado de incumprimento.

Os movimentos de ajustamentos para cobranças duvidosas são analisados como segue:

	Clientes		O. Devedores		Total	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Saldo em 1 de janeiro	11.160	5.763	1.131	3.356	12.291	9.119
Variação de perímetro	-	(1.835)	-	(5)	-	(1.840)
Imparidade (nota 31)	885	10.306	91	992	976	11.298
Reversão de imparidade (nota 31)	(8.639)	(2.088)	-	-	(8.639)	(2.088)
Diferenças cambiais	(115)	(2)	(17)	(6)	(132)	(8)
Abates	(489)	(984)	-	(3.206)	(489)	(4.190)
Saldo em 31 de dezembro	2.802	11.160	1.205	1.131	4.007	12.291

O valor de imparidade e reversão de imparidade de clientes e outros devedores reconhecido em resultados e incluído em 'Outros ganhos e perdas líquidos' é de 7.663m€ (2016: -5.602m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de 0m€ (2016: -3.608m€). A principal justificação para a reversão de imparidade de clientes registada no ano encontra-se na nota 31.

16. Acréscimos de proveitos

	31.12.17	31.12.16
- Projetos em curso	14.087	14.209
- Outros acréscimos de proveitos	2.269	872
	16.356	15.081

Em 2017, não existiram situações que originassem desvios materiais nas estimativas de custos a incorrer nos projetos em curso que transitaram do ano anterior, nem no desfecho da transação.

17. Instrumentos financeiros derivados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados pode ser apresentado da seguinte forma:

	Ativos		Passivos	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Forward de taxa de câmbio	18	19	-	82
	18	19	-	82

O Grupo encontra-se exposto ao risco de taxa de câmbio, em especial relativamente aos dólares norte-americanos, kwanzas e meticais. A exposição da Novabase a risco cambial resulta sobretudo da presença de várias das suas participadas em diversos mercados, nomeadamente Angola e Moçambique.

Os instrumentos financeiros utilizados para mitigar esta exposição são os forwards cambiais contratados sobre a exposição líquida às divisas, de acordo com os prazos de recebimento e pagamento acordados com terceiros, de forma a fixar o câmbio associado a estas operações. A natureza do risco coberto é a variação cambial registada nas transações tituladas em divisas.

O justo valor é classificado como ativo ou passivo não corrente se a maturidade remanescente for superior a 12 meses e como ativo ou passivo corrente se a sua maturidade for inferior a 12 meses. Em 2017, os instrumentos financeiros derivados foram classificados como ativos correntes. Embora contratados com o objetivo de cobertura económica, de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, as variações do justo valor destes derivados foram reconhecidas em resultados (ver nota 2.21 (2)). A nota 14 fornece informação sobre a hierarquia do justo valor destes ativos e passivos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo detinha contratos de Eur Call / USD Put com valor notional de 4.654.649 USD e contratos de Eur Put / USD Call com valor notional de 265.888 USD.

18. Outros ativos correntes

Os valores registados relativos ao pagamento antecipado de serviços contratados são como segue:

	31.12.17	31.12.16
- Aluguer de instalações	513	608
- Licenças software	40	90
- Manutenção de hardware e software e serviços especializados	993	1.188
	1.546	1.886

Para o correto balanceamento dos serviços prestados por terceiros, foram especializados custos e proveitos que serão refletidos nos resultados do próximo período.

19. Investimentos detidos até à maturidade

	31.12.17	31.12.16
Não correntes		
Obrigações do Tesouro de Angola	7.713	4.859
	7.713	4.859
Correntes		
Obrigações do Tesouro de Angola	7.353	4.441
	7.353	4.441

O Grupo investe parte dos excedentes de tesouraria da sua subsidiária angolana em obrigações do tesouro daquele País indexadas ao USD. Em 31 de dezembro de 2017, encontram-se ativas 17 Obrigações do Tesouro de Angola, a maioria das quais adquiridas junto do BFA, num valor total de 15.066m€, com maturidades em 2018 (7.353m€) e em 2020 (7.713m€).

Conforme divulgado na nota 2.4 (3) Empresas do grupo, o Grupo encontra-se a aplicar a extensão líquida ao investimento. Uma vez que a contratualização destas Obrigações do Tesouro da República de Angola tem por objetivo a cobertura económica da operação angolana, o impacto desta cobertura foi registado em outro rendimento integral, no valor de 586m€ em 2017.

20. Caixa e equivalentes a caixa

Com referência à demonstração dos fluxos de caixa, para efeitos de determinação e discriminação dos **Componentes de Caixa e seus equivalentes**, esta rubrica é analisada como segue:

	31.12.17	31.12.16
- Numerário	13	8
- Depósitos bancários a curto prazo	56.123	35.695
Caixa e equivalentes a caixa	56.136	35.703
- 'Overdrafts'	-	-
	56.136	35.703

A evolução do saldo de 'Caixa e equivalentes a caixa' em 2017 reflete sobretudo dois efeitos: o encaixe pela alienação do Negócio IMS, no valor de 41.061m€ (ver notas 15 e 41) e o pagamento de dividendos a acionistas e a interesses que não controlam, no montante total de 21.438m€ (ver notas 22 e 23).

53% do saldo de caixa e equivalentes diz respeito a subsidiárias detidas pelo Grupo em 100%. Do remanescente valor, 17% é relativo a subsidiárias localizadas fora de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados em caixa e seus equivalentes, considerando o abaixo referido sobre Angola.

Na rubrica 'Depósitos bancários a curto prazo' estão incluídos 3.848m€ da subsidiária da Novabase sediada em Angola, que devido à crise financeira e de divisas deste país, estão sujeitos a restrições quanto às transferências para fora de Angola, observando-se alguma desaceleração na repatriação de capitais. No entanto, não existem restrições ao seu uso.

Os ratings atribuídos às instituições financeiras com as quais o Grupo tem o maior saldo de depósitos bancários encontram-se detalhados na nota 3 c).

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

21. Capital Social, prémios de emissão e ações próprias

O capital social em 31 de dezembro de 2017 é de 15.700.697 Euros, representado por 31.401.394 ações de valor nominal de 0,5 Euros cada uma, e encontra-se integralmente realizado.

	Número de Ações (milhares)	Capital social	Ações próprias	Prémios de emissão	Total
Em 1 de janeiro de 2016	31.401	15.701	(6)	43.560	59.255
Aquisição de ações próprias	-	-	(10)	-	(10)
Cedência de ações próprias	-	-	12	-	12
Em 31 de dezembro de 2016	31.401	15.701	(4)	43.560	59.257
Aquisição de ações próprias	-	-	(184)	-	(184)
Cedência de ações próprias	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2017	31.401	15.701	(188)	43.560	59.073

A rubrica 'Ações próprias' reflete o número de ações detidas em carteira pelo Grupo ao valor nominal.

Em conformidade com a legislação em vigor, por deliberação em Assembleia Geral de 12 de abril de 2007, a aquisição de ações próprias por parte da Novabase S.G.P.S. é permitida até ao limite máximo de 10% do seu capital social.

Em 31 de dezembro de 2016, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 8.615 ações próprias, representativas de 0,03% do seu capital social.

Durante o ano de 2017, a Empresa adquiriu em bolsa 367.996 ações próprias (1,17% do capital subscrito) a um preço líquido médio de 2,745 Euros. As aquisições de ações próprias foram realizadas por serem consideradas de interesse para a Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2017, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 376.611 ações próprias, representativas de cerca de 1,20% do seu capital social.

Os prémios de emissão de ações resultaram de ágios obtidos com aumentos de capital. Conforme dispõe a legislação em vigor, os valores englobados nesta rubrica só podem ser utilizados para aumentar o capital ou absorver resultados transitados negativos (sem necessidade de prévia utilização de outras reservas), não podendo ser utilizados para atribuição de dividendos ou para a aquisição de ações próprias.

22. Reservas e resultados acumulados

De acordo com a legislação vigente, as empresas sediadas em Portugal que integram o Grupo Novabase são obrigadas a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não poderá ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos e para incorporação no capital social.

Existe igualmente uma reserva de montante igual àquele pelo qual as ações próprias estão contabilizadas que, em conformidade com o n.º 1 b) do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, está indisponível para distribuição.

Na Assembleia Geral de maio de 2017, foi decidido pagar aos acionistas da Novabase o montante de 4.710m€, correspondendo a 0,15€ por ação. O pagamento ocorreu em maio de 2017.

Em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas de 26 de outubro de 2017, foi aprovada a distribuição de reservas livres e resultados acumulados no montante de 15.701m€, sendo o respetivo valor por ação de 0,50€. O pagamento ocorreu em novembro de 2017.

	31.12.17	31.12.16
Pagamento a acionistas	20.166	3.767
Valor referente às ações próprias em carteira	245	1
	<u>20.411</u>	<u>3.768</u>

23. Interesses que não controlam

	31.12.17	31.12.16
Saldo em 1 de janeiro	8.151	8.194
Reexpresso de acordo com a IAS 29 - ver nota 2	(710)	-
(*) Variação do perímetro de consolidação	3.292	-
(**) Distribuição de dividendos a interesses que não controlam	(1.272)	(585)
Diferença cambial de operações estrangeiras	(226)	(929)
Atribuição de resultados	4.362	1.471
Saldo em 31 de dezembro	<u>13.597</u>	<u>8.151</u>

(*) Em 2017, foi criado o Fundo de Capital de Risco NB Capital +Inovação (ver nota 6).

(**) Em 2017 e 2016, a CelFocus, S.A. atribuiu dividendos aos seus acionistas. Estes dividendos foram pagos no ano da respetiva atribuição (ver nota 6 - A. Subsidiárias com valor material de interesses que não controlam).

24. Empréstimos

	31.12.17	31.12.16
Não correntes		
Dívidas a instituições de crédito	10.563	13.907
Credores de locação financeira	6.274	4.990
	<u>16.837</u>	<u>18.897</u>
Correntes		
Dívidas a instituições de crédito	4.963	5.376
Credores de locação financeira	1.944	1.540
	<u>6.907</u>	<u>6.916</u>
Total dos empréstimos	<u>23.744</u>	<u>25.813</u>

Os períodos em que as dívidas a instituições financeiras correntes serão reembolsadas são os seguintes:

	31.12.17	31.12.16
6 meses ou menos	2.831	3.006
6 a 12 meses	2.132	2.370
	<u>4.963</u>	<u>5.376</u>

A maturidade das dívidas a instituições financeiras não correntes é como segue:

	31.12.17	31.12.16
De 1 a 2 anos	4.269	4.407
De 2 a 5 anos	6.294	9.100
Mais de 5 anos	-	400
	<u>10.563</u>	<u>13.907</u>

As taxas de juro efetivas à data de relato eram as seguintes:

	31.12.17	31.12.16
Dívidas a instituições de crédito	2,092%	3,124%

Credores de locação financeira - Rendas mínimas:

	31.12.17	31.12.16
Até 1 ano	2.182	1.770
De 1 a 5 anos	6.947	5.224
	<u>9.129</u>	<u>6.994</u>
Futuros resultados financeiros não realizados da locação financeira	(911)	(464)
Valor líquido das responsabilidades com locações financeiras	<u>8.218</u>	<u>6.530</u>

O valor líquido das responsabilidades com locações financeiras pode ser analisado como segue:

	31.12.17	31.12.16
Até 1 ano	1.944	1.540
De 1 a 5 anos	6.274	4.990
	<u>8.218</u>	<u>6.530</u>

Os empréstimos do Grupo têm os seguintes tipos de covenants:

- Autonomia financeira $\geq 40\%$; Dívida líquida / EBITDA ≤ 3
- Autonomia financeira $\geq 35\%$; Dívida líquida / EBITDA $\leq 2,5$; Dívida líquida / Capitais Próprios $\leq 0,5$
- Autonomia financeira $\geq 40\%$; Dívida líquida / EBITDA < 2 ; Dívida líquida / Capitais Próprios $< 0,5$; EBIT / Juros pagos > 3
- Um montante consolidado de Caixa e Equivalentes de Caixa e outras aplicações em instituições financeiras e em obrigações com um mínimo de 15.000.000 EUR (15 milhões de Euros)
- Graduação pari passu das obrigações
- Cross Default
- Situação tributária e contributiva em dia
- Prestação de contas
- Deveres de Informação de Litigância
- Seguros em vigor

Em 31 de dezembro de 2017, os covenants estavam a ser cumpridos.

(a) Reconciliação da Dívida líquida

De seguida apresenta-se uma análise da dívida líquida e dos movimentos na dívida líquida para cada um dos períodos apresentados.

	31.12.17	31.12.16
Caixa e equivalentes a caixa	56.136	35.703
Empréstimos - reembolsáveis até 1 ano (incluindo 'overdrafts')	(6.907)	(6.916)
Empréstimos - reembolsáveis após 1 ano	(16.837)	(18.897)
Dívida líquida	<u>32.392</u>	<u>9.890</u>

	Caixa e equivalentes a caixa	Dívidas a instituições de crédito reemb. <1 ano	Dívidas a instituições de crédito reemb. >1 ano	Credores de locação financeira reemb. <1 ano	Credores de locação financeira reemb. >1 ano	Total
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2016	35.703	(5.376)	(13.907)	(1.540)	(4.990)	9.890
Cash flows	21.210	413	3.218	788	-	25.629
Aquisições - credores de locação financeira	-	-	-	-	(3.706)	(3.706)
Efeito das diferenças de câmbio	(777)	-	126	-	-	(651)
Efeito da variação de perímetro	-	-	-	-	-	-
Outros movimentos non-cash	-	-	-	(1.192)	2.422	1.230
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2017	56.136	(4.963)	(10.563)	(1.944)	(6.274)	32.392

25. Provisões

Os movimentos das provisões são analisados como segue:

	Garantias a Clientes	Processos Judiciais	Reestruturação	Out. Riscos e Encargos	Total
Em 1 de janeiro de 2016	199	50	60	11.188	11.497
Dotação do exercício (nota 31)	4	130	-	2.475	2.609
Reversões / utilizações (nota 31)	(148)	(50)	(60)	(4.373)	(4.631)
Variação de perímetro	(55)	-	-	(312)	(367)
Diferenças cambiais	-	-	-	1	1
Em 31 de dezembro de 2016	-	130	-	8.979	9.109
Dotação do exercício (nota 31)	-	-	-	4.917	4.917
Reversões / utilizações (nota 31)	-	(130)	-	(3.527)	(3.657)
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2017	-	-	-	10.369	10.369

O saldo de provisões destina-se a fazer face, entre outras, às seguintes situações:

Garantias a Clientes – Responsabilidade com custos a incorrer com a subcontratação de terceiros para assegurar o período de garantia relativo ao fornecimento de hardware no âmbito do negócio de Televisão (antigo segmento IMS). O exfluxo financeiro relativo a esta responsabilidade ocorre no momento em que a garantia é exercida pelo cliente.

Processos Judiciais – Responsabilidade com indenizações a terceiros relativas a processos judiciais em curso que se estima poderem representar desembolsos futuros, com base na avaliação da efetivação da probabilidade de pagar suportado no parecer de especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos). A liquidação desta responsabilidade está dependente do desfecho judicial dos referidos processos.

Reestruturação – Responsabilidade com custos a incorrer com indenizações a colaboradores, decorrentes do processo de reestruturação implementado no final de 2014. Esta provisão ficou totalmente anulada/utilizada no final de 2016.

Outros Riscos e Encargos – Compreende essencialmente as responsabilidades com custos a incorrer com possíveis penalizações contratuais relativas a projetos em curso e outros riscos prováveis. Em 2017, inclui ainda as responsabilidades com custos a incorrer relacionados com o programa de LTI (Long term incentive).

Em 2017 não foram registados movimentos nas provisões para garantias a clientes, as quais estavam relacionadas com o segmento IMS, que foi descontinuado e alienado no final do exercício anterior (em 2016 foi reconhecido o valor de 144m€ em 'Resultados das operações descontinuadas').

O valor de provisão para processos judiciais em curso reconhecido em resultados e incluído em 'Outros ganhos e perdas líquidos' é de 130m€ (2016: -80m€).

O valor de provisões para outros riscos e encargos reconhecido em resultados e incluído em 'Outros ganhos e perdas líquidos' é de -1.390m€ (2016: 711m€), e incluído em 'Resultados das operações descontinuadas' é de 0m€ (2016: 1.186m€).

26. Outros passivos não correntes

	31.12.17	31.12.16
Subsídios para investigação e desenvolvimento	744	-
	<u>744</u>	<u>-</u>

Esta rubrica corresponde ao valor de subsídios para investigação e desenvolvimento com maturidade superior a 12 meses.

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

27. Fornecedores e outras contas a pagar

	31.12.17	31.12.16
Fornecedores	5.616	7.242
Remunerações, férias e subsídios de férias	8.062	8.567
Bónus	9.684	8.583
Projetos em curso	3.841	3.335
Imposto sobre o valor acrescentado	3.394	3.334
Contribuições para a segurança social	2.040	2.051
Retenção de impostos sobre o rendimento	1.334	1.579
Montante a pagar a interesses que não controlam	5	5
Colaboradores	320	528
Adiantamentos de clientes	13	5
Outros acréscimos de custos	6.943	6.835
Outros credores	367	5.350
	<u>41.619</u>	<u>47.414</u>

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

A maturidade destas dívidas é a seguinte:

	31.12.17	31.12.16
Até 1 ano	41.619	47.414
	<u>41.619</u>	<u>47.414</u>

28. Proveitos diferidos e outros passivos correntes

	31.12.17	31.12.16
Subsídios para investigação e desenvolvimento	461	1.518
Projetos de consultoria	24.642	26.191
	<u>25.103</u>	<u>27.709</u>

Na tabela abaixo são apresentados os incentivos financeiros à investigação e desenvolvimento em aberto à data de 31 de dezembro de 2017, por tipo de programa de incentivos:

	Valor contratado	Valor acum. recebido
Subsídios:		
- QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional	293	201
- P2020 - Portugal 2020	635	53
- FAI - Fundo de Apoio à Inovação	1.705	719
	<u>2.633</u>	<u>973</u>

29. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.17	31.12.16
Subcontratos	28.684	26.201
Fornecimentos e serviços		
Comissões, honorários e trabalhos especializados	8.236	5.217
Transportes, deslocações e estadias e despesas de representação	6.387	8.350
Rendas e alugueres	3.520	2.937
Transporte de mercadorias	229	33
Publicidade e propaganda	947	1.038
Água, eletricidade e combustíveis	653	536
Comunicações	675	606
Seguros	417	332
Utensílios, material de escritório e documentação técnica	424	206
Outros fornecimentos e serviços	1.029	1.107
	<u>22.517</u>	<u>20.362</u>
	<u>51.201</u>	<u>46.563</u>

30. Gastos com o pessoal

	31.12.17	31.12.16
Remuneração dos órgãos sociais	4.379	3.073
Remuneração dos colaboradores	61.559	62.060
Encargos sobre remunerações	11.238	11.350
Outros custos com o pessoal	4.979	2.567
	<u>82.155</u>	<u>79.050</u>

Os outros custos com o pessoal englobam seguros de acidentes de trabalho, ação social, formação e indemnizações.

O número médio de colaboradores é analisado como segue:

	31.12.17	31.12.16
Business Solutions	1.899	1.936
IMS (Operações descontinuadas)	-	397
Venture Capital	52	55
Serviços Partilhados Novabase	81	96
	<u>2.032</u>	<u>2.484</u>

A evolução do número médio de colaboradores reflete sobretudo a alienação do negócio IMS no final de 2016.

O número de colaboradores no final do ano foi de 1.991 (2016: 2.138), 30% dos quais mulheres (2016: 28%).

31. Outros ganhos e perdas líquidos

	31.12.17	31.12.16
Imparidade e reversão de imparidade de clientes e outros devedores (nota 15) (*)	7.663	(5.602)
Imparidade e reversão de imparidade de inventários (nota 13)	30	-
Provisão para garantias (nota 25)	-	-
Provisão para processos judiciais em curso (nota 25)	130	(80)
Provisões para outros riscos e encargos (nota 25) (*)	(1.390)	711
Outros ganhos e perdas operacionais (*)	(1.853)	860
	<u>4.580</u>	<u>(4.111)</u>

(*) Em 2017, a rubrica 'Outros ganhos e perdas operacionais' inclui -5.785m€ de custos extraordinários associados a um projeto, para os quais tinham sido efetuadas provisões no final de 2016. Por contrapartida, foram revertidos no ano os montantes de 4.905m€ e 1.537m€ de imparidade de clientes e de provisões para outros riscos e encargos, respetivamente, relacionados com este cliente / projeto.

32. Amortizações e depreciações

	31.12.17	31.12.16
<i>Ativos fixos tangíveis (nota 7):</i>		
Edifícios e outras construções	291	364
Equipamento básico	649	612
Equipamento de transporte	821	455
Equipamento administrativo	181	167
Outros ativos tangíveis	2	1
	<u>1.944</u>	<u>1.599</u>
<i>Ativos intangíveis (nota 8):</i>		
Intangíveis desenvolvidos internamente	1.251	2.155
Propriedade industrial e outros direitos	15	31
	<u>1.266</u>	<u>2.186</u>
	<u>3.210</u>	<u>3.785</u>

33. Rendimentos financeiros

	31.12.17	31.12.16
Juros obtidos	438	419
Diferenças de câmbio favoráveis	2.300	1.268
Atualização do justo valor de ativos financeiros (nota 10)	70	1.519
Ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas (nota 12)	-	610
Mais-valia na alienação de ativos financeiros (*)	3.391	-
	<u>6.199</u>	<u>3.816</u>

(*) Refere-se à alienação de parte do investimento do FCR Novabase Capital Inovação e Internacionalização na Feedzai (3.008m€), bem como à alienação da SmartGeo (100m€) e ao resultado da dissolução da Livian Technologies (283m€) - ver nota 10.

34. Gastos financeiros

	31.12.17	31.12.16
Juros pagos		
- empréstimos	(446)	(485)
- contratos de locação	(289)	(175)
- outros	(2)	(8)
Despesas com garantias bancárias	(92)	(80)
Serviços e comissões bancárias	(186)	(112)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(3.141)	(1.851)
Atualização do justo valor de ativos financeiros (nota 10)	(406)	(254)
Ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas (nota 12)	(1.753)	(1.756)
Menos-valia na alienação de ativos financeiros (*)	(375)	-
Variação no justo valor de contraprestação contingente (**)	(86)	-
	<u>(6.776)</u>	<u>(4.721)</u>

(*) Refere-se ao resultado da dissolução da City Pulse (-368m€) e à menos-valia obtida na alienação das ações detidas pela Novabase Business Solutions na empresa WRC (-7m€) - ver nota 10.

(**) Corresponde à revisão final da retribuição contingente pela aquisição da Binómio, Lda, que ocorreu no 1º semestre de 2012 e previa uma retribuição a pagar até 2017, em função do atingimento de objetivos por parte da subsidiária em termos de Free Cash Flow. O pagamento ascendeu a 371m€.

35. Ganhos/(perdas) em associadas

	31.12.17	31.12.16
Fundo Capital Risco NB Capital (notas 5 e 9)	(261)	(46)
	<u>(261)</u>	<u>(46)</u>

36. Imposto sobre o rendimento

A Novabase e as suas participadas sediadas em Portugal encontram-se sujeitas a IRC à taxa normal de 21%, que pode ser incrementada pela Derrama até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, à taxa normal de IRC acresce a Derrama Estadual à taxa de 3% sobre os lucros tributáveis que excedam 1.500m€ e até 7.500m€, à taxa de 5% sobre os lucros tributáveis que excedam 7.500m€ e até 35.000m€, e à taxa de 7% para a parte dos lucros tributáveis acima dos 35.000m€.

A Novabase é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), desde 1 de janeiro de 2009, sendo o Grupo de tributação constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem com as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

As restantes empresas subsidiárias, não abrangidas pelo regime especial de tributação do Grupo Novabase, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de impostos aplicáveis.

Os resultados gerados em subsidiárias estrangeiras são tributados às taxas de imposto sobre o rendimento local, nomeadamente, os resultados gerados em Espanha, Angola, Moçambique, Holanda, Reino Unido e Turquia são tributados, respetivamente, a 25%, 30%, 32%, 20%, 19% e 20%.

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais o imposto sobre o rendimento de um exercício está sujeito a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período subsequente. Em Portugal, esse período é de 4 anos ou, caso seja efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2014 a 2017 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

Alterações legislativas que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2017

Em Portugal, a Lei do Orçamento do Estado para 2016 (Lei n.º7-A, de 30 de março) reduziu o período de reporte de prejuízos fiscais de 12 para 5 anos, para os prejuízos fiscais apurados em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017.

Adicionalmente foram revogadas as normas, no âmbito do regime geral de determinação da matéria coletável (n.º 15 do artigo 52.º) e do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (n.º 6 do artigo 71.º), que estabelecem a obrigatoriedade de dedução, em primeiro lugar, dos prejuízos apurados há mais tempo.

Estas alterações não tiveram impacto ao nível do imposto sobre o rendimento do Grupo.

Alterações legislativas introduzidas pelo Orçamento do Estado (OE) para 2018

No que concerne às alterações introduzidas pelo OE 2018, a Gestão considerou não existirem alterações com impacto relevante ao nível do imposto sobre o rendimento do Grupo Novabase.

A rubrica de imposto sobre o rendimento detalha-se como segue:

	31.12.17	31.12.16
Impostos correntes	1.960	1.638
Impostos diferidos relativos às diferenças temporárias (nota 11)	(578)	1.364
	<u>1.382</u>	<u>3.002</u>

Para o Grupo, o imposto sobre o rendimento do exercício difere do valor teórico usando a taxa média de impostos do país da Empresa-Mãe devido ao seguinte:

	31.12.17	31.12.16
Resultado antes de impostos	7.822	1.169
Imposto à taxa nominal (21% em 2017 e 2016)	1.643	245
Benefícios fiscais relativos à criação líquida de postos de trabalho	(274)	(312)
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	718	1.300
Reconhecimento de imposto relativo a eventos de exercícios anteriores	147	(11)
Resultados relativos a empresas associadas	55	9
Tributação autónoma	515	621
Prejuízos em empresas onde não são reconhecidos impostos diferidos	(1.125)	(59)
Despesas não aceites para efeitos fiscais	1.836	(242)
Diferencial de taxa de imposto em empresas localizadas no estrangeiro	408	(233)
Benefício fiscal à Investigação e Desenvolvimento	(3.253)	641
Derrama	346	267
Imparidade do PEC, prejuízos fiscais e retenções de não residentes	366	862
Outros	-	(86)
Imposto sobre o rendimento	<u>1.382</u>	<u>3.002</u>
Taxa efetiva de imposto	17,7%	256,8%

37. Resultados por ação**Básico**

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias (nota 21).

Diluído

O resultado líquido por ação diluído corresponde ao resultado por ação básico, uma vez que tanto em 2017 como em 2016 não existem situações que originem a diluição.

Os resultados por ação são analisados como segue:

	31.12.17	31.12.16
Nº médio ponderado de ações ordinárias	31.037.282	31.390.277
Resultado total atribuível aos acionistas ordinários	4.774	9.577
Resultado por Ação - Básico - Euros	0,15 Euros	0,31 Euros
Resultado por Ação - Diluído - Euros	0,15 Euros	0,31 Euros
Resultado das operações em continuação atribuível aos acionistas ordinários	2.078	(3.304)
Resultado por Ação - Básico - Euros	0,07 Euros	(0,11) Euros
Resultado por Ação - Diluído - Euros	0,07 Euros	(0,11) Euros
Resultado das operações descontinuadas atribuível aos acionistas ordinários	2.696	12.881
Resultado por Ação - Básico - Euros	0,09 Euros	0,41 Euros
Resultado por Ação - Diluído - Euros	0,09 Euros	0,41 Euros

38. Dividendos por ação

Os montantes distribuídos em 2017 e 2016 ascenderam a 20.411m€ (0,65 Euros por ação), que correspondem a uma distribuição de reservas no valor de 4.710m€ (0,15 Euros por ação) e a uma remuneração acionista extraordinária no valor de 15.701m€ (0,50 Euros por ação), e 3.768m€ (0,12 Euros por ação), respetivamente. Estes montantes diferem dos relevados na demonstração dos fluxos de caixa consolidados devido à remuneração das ações próprias em carteira, que ficou na Novabase (nota 22). Relativamente ao exercício de 2017, o Conselho de Administração irá propor, na Assembleia Geral Anual de 2018, o pagamento de 0,15 Euros por ação, ou seja, um total de 4.710m€. Estas demonstrações financeiras não refletem o dividendo a pagar.

39. Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram na demonstração da posição financeira consolidada referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projetos em curso, são analisados como segue:

	Banco	31.12.17	31.12.16
Novabase S.G.P.S., S.A.	BTA	5.000	-
Novabase Business Solutions, S.A.	BPI	33	33
Novabase Business Solutions, S.A.	Novo Banco	241	296
Novabase Business Solutions, S.A.	BCP	4.717	4.892
Novabase Business Solutions, S.A.	BAR	-	242
Novabase Business Solutions, S.A.	BTA	21	35
Novabase Serviços, S.A.	Novo Banco	484	485
Celfocus, S.A.	Novo Banco	27	27
Celfocus, S.A.	BAR	511	581
Celfocus, S.A.	POP	50	50
Celfocus, S.A.	BPI	72	72
Novabase Digital, S.A.	BCP	82	-
NOVABASE IMS 2, S.A.	BCP	4	12
Novabase Sistemas de Informacion, S.A.	Novo Banco	108	81
NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomun., S.A.	BFA	-	-
NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A.	BIM	201	220
		11.551	7.026

A Novabase Capital detém uma opção de compra da totalidade das unidades de participação detidas pelo IAPMEI no Fundo de Capital Risco Novabase Capital, podendo exercer essa opção a qualquer momento depois de 31 de dezembro de 2008, nas condições estabelecidas no artigo 21º do seu Regulamento de Gestão.

A Novabase Capital detém uma opção de compra da totalidade das unidades de participação detidas pelo FINOVA no Fundo de Capital Risco Novabase Capital Inovação e Internacionalização, podendo exercer essa opção a qualquer momento depois de 30 de setembro de 2015, nas condições estabelecidas no artigo 22º do seu Regulamento de Gestão.

A Novabase Capital detém igualmente uma opção de compra da totalidade das unidades de participação detidas pelo FC&QC no FCR Novabase Capital +Inovação, podendo exercer essa opção durante o primeiro ano de atividade do referido Fundo, ou seja, até 17 de outubro de 2018, nas condições estabelecidas no artigo 21º do seu Regulamento de Gestão.

A EDA - Eletricidade dos Açores tem uma 'call option' de recompra das ações da Globaleda detidas pela NB Business Solutions, S.A., pelo respetivo valor contabilístico, podendo exercer essa opção até 30 dias após 28 de fevereiro de 2018. O prazo de exercício terminou antes da emissão do presente relatório, sendo que a referida opção não foi exercida.

Para garantia do cumprimento das responsabilidades associadas ao contrato de financiamento de 19 de dezembro de 2014 entre o Banco Europeu de Investimento (BEI) e a Novabase S.G.P.S., S.A., existe uma Livrança subscrita pela Novabase S.G.P.S., S.A. e avalizada pelas restantes Sociedades Garantes a favor do BEI. Em 31 de dezembro de 2017, as sociedades são: Novabase Business Solutions, S.A.; Novabase Neotalent, S.A.; Novabase E.A., S.A.; NOVABASE IMS 2, S.A.; Novabase Serviços, S.A.; Novabase Digital, S.A.; e Binómio, Lda. (tendo a Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A. deixado de ser uma sociedade garante a partir de 23 de dezembro de 2016, fruto da alienação do Negócio IMS, conforme estabelecido na 1ª alteração ao Contrato de Financiamento e Acordo de Garantia e Indemnização).

No âmbito da alienação do Negócio IMS no final de 2016, a Novabase assumiu os seguintes compromissos:

- CAP de garantias de 5M€ por garantia bancária irrevogável da Novabase de igual valor durante 18 meses (duração das garantias), i.e., entre 5 de janeiro de 2017 e 5 de julho de 2018, e de 2,5M€ entre 18 meses e 5 anos (caducidade das garantias fiscais e da Segurança Social), ou seja, entre 6 de julho de 2018 e 5 de janeiro de 2022;
- Constituição de um basket deductible para correções posteriores no montante de 400m€, minimis de 40m€, até final do período, i.e., 5 de janeiro de 2022;
- Obrigação de não concorrência durante 3 anos entre a VINCI Energies Portugal, SGPS, S.A. e a Novabase nas suas core business areas, ou seja, até 5 de janeiro de 2020.

No ano de 2017, o Grupo tinha as seguintes linhas de crédito grupadas contratadas:

Grupo de empresas	Plafond
Novabase S.G.P.S.; NB Business Solutions, S.A.	5,0 M€
Novabase S.G.P.S.; Novabase Serviços, S.A.; Novabase Neotalent, S.A.; NB Business Solutions, S.A.	7,0 M€

Existem compromissos financeiros resultantes de contratos de locação operacional. Essas obrigações estão essencialmente relacionadas com o contrato de arrendamento do edifício onde a Empresa tem a sua sede, cujo contrato aproxima-se do seu termo, e a contratos de arrendamento de outras instalações onde a Novabase desenvolve a sua atividade, sendo a durabilidade inicial desses contratos entre 1 e 5 anos, com opção de os renegociar após esse período. As rendas são atualizadas anualmente, refletindo valores da inflação e/ou de mercado.

Os pagamentos vincendos relativos a estes contratos de locação operacional são os seguintes:

	31.12.17	31.12.16
Até 1 ano	2.081	2.049
De 1 a 5 anos	720	2.431
	<u>2.801</u>	<u>4.480</u>

40. Partes relacionadas

Para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras, são consideradas como partes relacionadas todas as subsidiárias e associadas (identificadas na nota 6), participadas da Novabase classificadas com ativos financeiros ao justo valor através de resultados (identificadas na nota 10), acionistas e elementos-chave na gestão do Grupo, e empresas com eles relacionadas que prestam serviços de gestão ao Grupo (Autonomy Mastery and Purpose, S.A. e Groovesnore Investimentos Imobiliários, Lda).

i) Remuneração / Benefícios dos principais elementos da gestão da Empresa

As remunerações atribuídas aos membros da administração, outros gestores chave e empresas com eles relacionadas que prestam serviços de gestão ao Grupo, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, são como segue:

	31.12.17	31.12.16
Benefícios / remunerações de curto prazo	4.455	3.463
Outros benefícios / remunerações a longo prazo	1.238	859
	<u>5.693</u>	<u>4.322</u>

Do montante total de benefícios / remunerações de curto prazo, que compreende a remuneração, encargos sobre a remuneração e outros custos, 4.759m€ foram contabilizados em gastos com pessoal (2016: 3.501m€) e 934m€ em fornecimentos e serviços externos (2016: 821m€).

A rubrica 'Outros benefícios / remunerações a longo prazo' corresponde a 50% das remunerações variáveis especializadas no exercício (sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte), cujo pagamento será diferido a mais de 1 ano após a data de relato.

O total das remunerações variáveis atribuídas aos Órgãos de Administração da Novabase S.G.P.S. e a outros elementos-chave na gestão do Grupo, independentemente do ano de atribuição, cujo pagamento está diferido, ascende a 1.661m€ (2016: 1.430m€).

Adicionalmente, existem ainda saldos de contas correntes pendentes com o pessoal chave da gestão que totalizam 9m€ à data de 31 de dezembro de 2017 (31.12.16: 3m€).

Relativamente à política de remuneração dos Órgãos de Administração da Empresa-Mãe do Grupo, Novabase S.G.P.S., esta encontra-se detalhada no ponto relativo à Remuneração, incluído no Relatório sobre o Governo da Sociedade, que é parte integrante do Relatório e Contas Consolidado, e que se transcreve abaixo.

Por deliberação unânime da Comissão de Vencimentos, foram determinadas as componentes fixas da remuneração para os membros do Conselho de Administração da Novabase em 2017, bem como a remuneração variável anual, que estão expressas no quadro abaixo. Tais remunerações são distribuídas entre os membros do Conselho de Administração de acordo com o critério de repartição definido pela Comissão de Vencimentos, auferindo os administradores (i) uma remuneração fixa em dinheiro e (ii) uma remuneração variável em dinheiro; esta remuneração é repartida entre os administradores conforme indicado no quadro abaixo, atendendo às responsabilidades assumidas pelos mesmos no seio da Novabase e tal como indicado pela Comissão de Vencimentos.

A remuneração dos administradores não executivos e não independentes possui uma componente variável. O desempenho de funções remuneradas por parte destes membros do Conselho de Administração permite à Novabase contar com um extenso know-how adquirido, enquanto fundadores da empresa e acumulado ao longo de um período de mais de 20 anos, tanto mais que os administradores em causa continuam a assumir relevantes responsabilidades no Grupo.

A componente variável em dinheiro da remuneração dos administradores é determinada tendo por objetivo alinhar a parte da componente variável da remuneração destes administradores com o desempenho da organização no exercício em questão medido pelo volume de resultados líquidos gerado e é correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular. Garante-se ainda a existência de um equilíbrio adequado entre as componentes fixa e variável daquelas remunerações. A remuneração variável em dinheiro paga em 2017 corresponde apenas a 50% da parcela da remuneração variável em dinheiro devida relativamente ao exercício de 2016 e 1/6 do valor atribuído em 2016 referente a 2015, 1/6 do valor atribuído em 2015 referente a 2014 e 1/6 do valor atribuído em 2014 referente a 2013. O pagamento dos restantes 50% da parcela referente a 2016 ficou subordinado a diferimento com pagamento nos 3 anos seguintes (2018, 2019 e 2020) em parcelas iguais (correspondentes a 1/6 do valor total em cada ano) e condicionado ao desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

Administradores	Remuner. fixa anual (€)	Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2017 (€) ^{1,2}	Total Parcial (Fixa+ Variável em dinheiro paga em 2017) (€)	Variável em dinheiro pago em 2017 /Total Parcial (%)	Remuner. variável anual diferida (€) ³
Luís Paulo Cardoso Salvado	267.000	301.909	568.909	53,07	322.134
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	114.000	146.426	260.426	56,23	159.726
Total Executivos	381.000	448.335	829.335	54,06	481.860
(% total)	90,07	79,53	84,05	-	79,60
José Afonso Oom Ferreira de Sousa	21.000	57.704	78.704	73,32	61.754
Pedro Miguel Quinteiro de Marques Carvalho	21.000	57.704	78.704	73,32	61.754
Total Não Executivos	42.000	115.408	157.408	73,32	123.508
(% total)	9,93	20,47	15,95	-	20,40
TOTAL	423.000	563.743	986.743	57,13	605.368

¹ O valor indicado representa o valor total pago a cada administrador no exercício de 2017: 50% do valor total atribuído em 2017 referente a 2016 e ainda 1/6 do valor atribuído em 2016 referente a 2015, 1/6 do valor atribuído em 2015 referente a 2014 e 1/6 do valor atribuído em 2014 referente a 2013. Os restantes 50% do valor atribuído em 2017 referente a 2016 serão pagos nos 3 anos seguintes (2018, 2019 e 2020) em parcelas iguais, correspondentes a 1/6 do valor total em cada ano, e estarão condicionados ao desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

² Valor utilizado para reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na empresa.

³ Valores atribuídos em 2017 referentes a 2016 mas diferidos para os 3 anos seguintes. Existem adicionalmente valores diferidos referentes a valores atribuídos em 2016 relativos a 2015 e atribuídos em 2015 relativos a 2014 de acordo com os critérios divulgados nos Relatórios de Governo da Sociedade dos respetivos anos.

Em 2017 foi pago adicionalmente aos membros do Conselho de Administração um total de 6.782 Euros para ajudas de refeição. Não existem valores relevantes de benefícios não pecuniários considerados como remuneração e não abrangidos nas situações anteriores.

Os atuais Administradores da Novabase são pagos apenas por esta entidade, não auferindo qualquer outra remuneração por qualquer outra empresa em relação de domínio ou de grupo com a Novabase ou por sociedade sujeita a domínio comum com o da Novabase.

Em 2017 não foi paga qualquer remuneração adicional sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2017.

ii) Saldos e transações com partes relacionadas

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas. Todas as transações com partes relacionadas foram realizadas em condições normais de mercado, ou seja, os valores das transações correspondem aos que seriam praticados com empresas não relacionadas.

Nos procedimentos de consolidação estas transações com empresas do Grupo são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os saldos e transações com partes relacionadas ascenderam aos seguintes montantes:

	Clientes e outras contas a receber		Fornecedores e outras contas a pagar	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Empresas associadas	47	56	-	-
Outras participadas	886	561	409	726
Acionistas e outras entidades	-	-	-	-
	<u>933</u>	<u>617</u>	<u>409</u>	<u>726</u>
Ajustamento por imparidade de clientes e outros devedores	-	(6)		
	<u>933</u>	<u>611</u>		

	Prestação de serviços		Proveitos suplementares		Juros obtidos	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Empresas associadas	198	214	-	-	-	-
Outras participadas	974	770	57	33	32	36
Acionistas e outras entidades	-	-	-	-	-	-
	<u>1.172</u>	<u>984</u>	<u>57</u>	<u>33</u>	<u>32</u>	<u>36</u>

	Compras (*)	
	31.12.17	31.12.16
Empresas associadas	-	-
Outras participadas	2.651	2.569
Acionistas e outras entidades	-	-
	<u>2.651</u>	<u>2.569</u>

(*) Nas compras estão incluídos 2.385m€ em 2017, de faturação de passagem em nome da Globaleda S.A. a cliente final externo. Uma vez que o Grupo atuou como agente, as compras (e o volume de negócios associado) foram anuladas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Para além dos valores mencionados, nos quadros apresentados acima e abaixo, não existem quaisquer outros saldos ou transações mantidas com partes relacionadas do Grupo.

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

iii) Outros saldos com partes relacionadas

	Não corrente (nota 12)		Corrente (nota 15)	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Empresas associadas	-	-	-	-
Outras participadas				
Empréstimo à Powergrid, Lda	2.050	2.050	-	-
Empréstimo à Bright Innovation, Lda	1.477	1.477	-	-
Empréstimo à Smartgeo Solutions, Lda	-	99	-	-
Empréstimo à Radical Innovation, Lda	994	994	-	-
Empréstimo à Power Data, Lda	248	248	-	-
Empréstimo à City Pulse, Lda	-	2.410	-	-
Empréstimo à Livian Technologies, Lda	-	1.292	-	1.200
Acionistas e outras entidades				
Empréstimos a outros sócios/acionistas	-	-	15	15
	<u>4.769</u>	<u>8.570</u>	<u>15</u>	<u>1.215</u>
Ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas	<u>(2.747)</u>	<u>(3.438)</u>	-	-
	<u>2.022</u>	<u>5.132</u>	<u>15</u>	<u>1.215</u>

Em 2017, a diminuição do saldo de empréstimos a partes relacionadas respeita essencialmente à City Pulse e à Livian Technologies. Foram recebidos das referidas participadas os montantes de 750m€ e 1.404m€, respetivamente, e o remanescente saldo, líquido da imparidade associada, foi anulado e considerado no apuramento das mais ou menos valias apuradas por ocasião da liquidação destas empresas.

41. Operações descontinuadas

Em 12 de outubro de 2016, a Novabase celebrou um acordo de venda, à VINCI Energies Portugal, SGPS, S.A. ("VEP"), do seu negócio de Infrastructures & Managed Services ("Negócio IMS"), através da alienação das ações representativas da totalidade do capital social da Novabase IMS (após o destaque dos ativos não referentes ao Negócio IMS), bem como de duas novas sociedades para as quais seria transferido o Negócio IMS desenvolvido pela Novabase Digital TV (atualmente, NOVABASE IMS 2, S.A.) e pela Novabase Serviços. O preço acordado foi de 38.365m€, a ser pago na data de concretização da transação, estando sujeito a ajustamentos, nos termos do contrato.

A concretização da venda foi substantivamente concluída, nomeadamente através da aprovação da Autoridade da Concorrência, no final de 2016. Com efeito, a Novabase registou, com referência a 31 de dezembro de 2016, a mais-valia gerada pela alienação do Negócio IMS à VEP, no valor de 17.567m€.

No 1º semestre de 2017, com o apuramento final do working capital e do net debt nos termos do contrato, o preço de venda final foi revisto para 41.061m€, o que resultou num acerto da mais-valia gerada pela alienação do negócio no valor de 2.696m€.

A. Resultados das operações descontinuadas

	31.12.17	31.12.16
Rédito	-	72.604
Custos	-	(71.062)
Resultados das atividades operacionais	-	1.542
Imposto sobre o rendimento	-	(6.228)
Resultados das atividades operacionais, líquidos de imposto	-	(4.686)
Mais-valia na alienação do Negócio IMS	2.696	17.567
Imposto sobre a mais-valia na alienação do Negócio IMS	-	-
Resultados das operações descontinuadas	2.696	12.881

B. Fluxos de caixa das operações descontinuadas

	31.12.17	31.12.16
Fluxo das Atividades Operacionais	(1.036)	7.509
Fluxo das Atividades de Investimento	-	(3.087)
Fluxo das Atividades de Financiamento	(61)	(307)
Variação de caixa e seus equivalentes das operações descontinuadas	(1.097)	4.115

No final de 2016, foi ainda registada uma provisão de 2M€ para responsabilidades associadas à alienação do Negócio IMS na rubrica 'Passivos das operações descontinuadas' da demonstração da posição financeira consolidada. No decurso do ano de 2017, houve uma utilização da provisão no montante de 1.097m€, que reduziu-se para 0,9M€.

42. Contingências

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo era interveniente nos seguintes processos:

- A Novabase Business Solutions foi citada no âmbito de um processo de execução fiscal pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social referente a alegada falta de pagamento de contribuições e cotizações e juros de alguns meses de 2014, 2015 e 2016. O valor da execução é de 59.290 Euros. Foi apresentada oposição invocando o cumprimento dos deveres de apresentação das folhas de remuneração e do respetivo pagamento integral de todos os valores devidos. O processo segue a aguardar análise e decisão do IGFSS.
- A Novabase Digital foi citada no âmbito de um processo de execução fiscal pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social referente a alegada falta de pagamento de contribuições e cotizações e juros de alguns meses dos anos de 2012, 2013 e 2014. O valor da execução é de 3.763 Euros. Foi apresentada oposição invocando o cumprimento dos deveres de apresentação das folhas de remuneração e do respetivo pagamento integral de todos os valores devidos. O processo segue a aguardar análise e decisão do IGFSS.
- A Novabase S.G.P.S. foi citada no âmbito de um processo de execução fiscal pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social referente a alegada falta de pagamento de contribuições e cotizações de alguns meses de 2015. O valor da execução é de 25.758 Euros. Foi apresentada oposição invocando o cumprimento dos deveres de apresentação das folhas de remuneração e do respetivo pagamento integral de todos os valores devidos. O processo segue a aguardar análise e decisão do IGFSS.

- A Celfocus foi citada no âmbito de um processo de execução fiscal pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social referente a alegada falta de pagamento de contribuições e cotizações de alguns meses dos anos de 2015 e 2016. O valor da execução é de 72.148 Euros. Foi apresentada oposição invocando o cumprimento dos deveres de apresentação das folhas de remuneração e do respetivo pagamento integral de todos os valores devidos. O processo segue a aguardar análise e decisão do IGFSS.

43. Informações adicionais exigidas por diplomas legais

Tendo em consideração o previsto nos termos do artigo 508.º-F do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- (i) Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes, que não se encontrem refletidas na demonstração da posição financeira consolidada ou descritas nas suas notas;
- (ii) O total das remunerações do Revisor Oficial de Contas, no ano de 2017, foi de 110.000 Euros (2016: 110.000 Euros), que corresponde na totalidade aos serviços de revisão legal de contas;
- (iii) A nota 40 deste anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

44. Eventos subsequentes ao fim do exercício

Em 2018, até à emissão do presente relatório, ocorreram os seguintes factos relevantes, cujos detalhes se encontram adequadamente divulgados, a título de divulgação de informação privilegiada, nos sites da Novabase. S.G.P.S. e CMVM, ou é de conhecimento público:

- **Proposta de dividendo aos acionistas**

A Novabase anunciou a intenção do seu Conselho de Administração de propor à Assembleia Geral anual de 2018 a distribuição de 4,7M€ aos acionistas. Este pagamento, que corresponde a um montante equivalente a 98,7% do resultado líquido consolidado, representa um dividendo de 15 cêntimos de Euro por ação.

- **Saída da Novabase do PSI20 a 19 de março**

No âmbito da revisão anual do índice de referência da bolsa nacional, a Euronext - entidade gestora da bolsa de Lisboa, anunciou em notícia de 6 de março de 2018, que a Novabase vai deixar o principal índice da bolsa de Lisboa, o PSI20, a partir de 19 de março, onde negociava desde 20 de março de 2017. O índice PSI20 é revisto trimestralmente em junho, setembro e dezembro, sendo a revisão anual completa em março.

II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTRADO NA CMVM

(Página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA
NOVABASE - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos Exmos. Senhores Acionistas,

INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sociedade, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

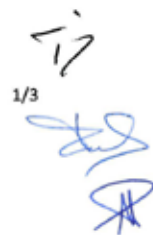
ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Fiscalização da Sociedade

No decurso do exercício em análise acompanhámos regularmente a evolução da atividade da sociedade e das suas participadas, tendo zelado pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, bem como procedemos à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de preparação e divulgação da informação financeira, da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património consolidado, dos seus resultados e fluxos de caixa consolidados.

Durante o exercício o Conselho Fiscal reuniu oito vezes tendo as respetivas reuniões sido formalmente registadas em ata. Nessas reuniões registou-se sempre assiduidade de 100% dos respetivos membros. Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2017.

No âmbito das nossas funções mantivemos os contactos necessários com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar o planeamento e os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões. As reuniões mantidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo permitiram-nos formular um parecer positivo quanto à integridade, rigor, competência, qualidade dos trabalhos e objetividade com que levaram a cabo os respetivos trabalhos, bem como da fiabilidade da informação financeira.

1/3


Foram ainda objeto de análise com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo as matérias relevantes de auditoria; remetemos para o seu relatório sobre as demonstrações financeiras consolidadas a descrição dos elementos essenciais objeto de análise.

Durante as reuniões do Conselho Fiscal, analisámos e discutimos com a Gestão e com o Revisor Oficial de Contas os principais riscos que afetam a Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e as sociedades que integram o perímetro de consolidação, tendo como base apresentações preparadas pelos referidos órgãos sociais. Consideramos que obtivemos as explicações e esclarecimentos que considerámos relevantes.

Comunicação de irregularidades

Declarámos que durante o exercício de 2017 não rececionámos, através dos meios definidos para o efeito, quaisquer comunicações sobre irregularidades.

Transações com partes relacionadas

Durante o exercício de 2017 não foram sujeitas à apreciação do Conselho Fiscal quaisquer transações com partes relacionadas nos termos do regulamento em vigor.

Independência do Auditor Externo

O Conselho Fiscal recebeu a declaração do Revisor Oficial de Contas a confirmar a sua independência relativamente à Sociedade e comunicando todos os relacionamentos que possam ser percecionados como uma ameaça à sua independência, assim como as salvaguardas implementadas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o disposto no artigo 245.º n.º 1, C) do Código dos Valores Mobiliários aplicável por força dos disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação), declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

PARECER

Analisámos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício de 2017, que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações aos Capitais Próprios e a Demonstração Consolidada dos

Fluxos de Caixa e as respetivas notas anexas, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

No âmbito das nossas competências analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada relativas ao exercício de 2017, elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas, documento que não apresenta qualquer reserva e com o qual estamos de acordo.

Analisámos ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2017, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, preparado pelo Conselho de Administração em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) competindo-nos apenas atestar que o mesmo incluía todos os elementos referidos no artigo n.º 245.º-A do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, é nosso parecer que:

- nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2017;
- nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2017.

Lisboa, 12 de abril de 2018

O Conselho Fiscal


Paulo Soares de Pinho - Presidente


Fátima Farinha - Vogal


Nuno Pires - Vogal

(Página intencionalmente deixada em branco)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS e RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Novabase, SGPS, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 184.226 milhares de euros e um total de capital próprio de 81.166 milhares de euros, incluindo interesses que não controlam de 13.597 milhares de euros e um resultado líquido atribuível a detentores de capital da Novabase de 4.774 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada de alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Novabase, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva N.º PT 502 161 078 -
Inscrito na O.R.O.C. N.º 100 - Inscrito na C.M.V.M. N.º 9063
Maticulada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 161 078



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Reconhecimento do rédito

Risco	Resposta
A política de reconhecimento do rédito de projetos de consultoria em regime de contrato fechado ('turnkey'), os quais representam uma parte significativa do negócio do Grupo, requer julgamento conforme divulgado na nota 4(d) das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas. O reconhecimento dos referidos projetos através do método da percentagem de acabamento, tal como descrito na nota 2.19(b), envolve um conjunto de fatores qualitativos tais como a estimativa de faturação, custos a incorrer, incluindo valores de contingências em matéria de riscos contratuais, que justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2017.	Analisámos a política de reconhecimento do rédito adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes: • Teste aos controlos relevantes, incluindo controlos aplicacionais e controlos gerais de IT, relacionados com o processo de reconhecimento do rédito; • Análise crítica das estimativas e pressupostos efetuadas pelo órgão de gestão, nomeadamente ao nível da estimativa de faturação, dos custos a incorrer e das contingências; • Procedimentos substantivos analíticos e teste aos registos contabilísticos por forma a identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados; e, • Avaliação da adequação das divulgações do Grupo relativamente ao reconhecimento do rédito tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.

2



Exposição internacional

Risco	Resposta
As operações do Grupo fora de Portugal representaram em 2017 mais de 50% do rédito total consolidado. O processo de internacionalização expõe o Grupo ao risco de flutuação cambial, sobretudo do dólar, do kwanza e do metical. Conforme divulgado nas notas 3(a) e 3(d), o aumento da exposição às referidas divisas e territórios acarreta riscos acrescidos para o Grupo, nomeadamente: ▪ Risco cambial, decorrente da forte desvalorização das moedas locais face ao euro; e, ▪ Risco de liquidez, fruto da dificuldade de repatriamento de capitais dessas geografias; que justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2017.	Entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes: ▪ Avaliámos o grau de exposição a geografias de elevado risco cambial e de liquidez, nomeadamente ao nível de imparidade de saldos a receber e continuidade do negócio; ▪ Avaliámos criticamente as estimativas e pressupostos efetuadas pelo órgão de gestão, nomeadamente ao nível da imparidade de saldos a receber e da viabilidade da implementação dos planos de negócios associados às unidades destas geografias; ▪ Analisámos a valorização dos instrumentos financeiros utilizados pelo Grupo para cobertura do risco cambial; ▪ Analisámos a conversão cambial das demonstrações financeiras das subsidiárias das referidas geografias por referência às normas contabilísticas aplicáveis; e, ▪ Avaliámos a adequação das divulgações do Grupo relativamente à política de gestão de risco financeiro, tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.

3



Valorização de ativos intangíveis e goodwill

Risco	Resposta
Conforme divulgado na nota 8, em 31 de dezembro de 2017, o valor líquido contabilístico dos ativos intangíveis ascendia a 17.162 milhares de euros, dos quais 14.886 milhares de euros relativos a goodwill da área de negócio de <i>Business Solutions</i>. A determinação do valor recuperável dos referidos ativos é subjetiva, devido à incerteza inerente às projeções financeiras e ao desconto dos fluxos de caixa futuros, uma vez que muitos pressupostos chave são baseados em expectativas da gestão, não observáveis no mercado. Anualmente, o Grupo realiza testes de imparidade do goodwill, com base no método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios a 5 anos estimado pela gestão, conforme referido nas notas 2.6(1), 4(a) e 8. Adicionalmente, o Grupo Novabase tem vindo a capitalizar gastos de desenvolvimento de projetos de <i>software</i>, tendo por base expectativas de receitas futuras, conforme referido nas notas 2.6(2) e 8. A complexidade e o grau de julgamento inerente, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2017.	No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: ▪ Analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados; ▪ Comparámos os pressupostos internos e externos utilizados e considerámos a razoabilidade dos mesmos tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto; ▪ Envolvemos especialistas na aferição da taxa de custo médio de capital; e, ▪ Avaliámos a adequação das divulgações do Grupo relativamente ao teste de imparidade de goodwill e ativos intangíveis capitalizados tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.





Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

Matéria relevante de auditoria	Resposta
Conforme divulgado na nota 11, em 31 de dezembro de 2017, o montante de ativos por impostos diferidos era 10.448 milhares de euros, dos quais 9.754 milhares de euros relativos a benefícios fiscais decorrentes de projetos de Investigação e Desenvolvimento apresentados no âmbito do regime de incentivos SIFIDE. Os ativos por impostos diferidos registados pela gestão são baseados na sua melhor estimativa sobre a tempestividade e montantes futuros necessários para a sua recuperação, usando pressupostos que requerem julgamento, conforme referido nas notas 2.15, e 4(c). O nível de incerteza associado e o grau de julgamento inerente justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2017.	No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: ▪ Analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores; ▪ Analisámos os pressupostos e metodologia seguida pela gestão para avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente as projeções de lucro tributável; e, ▪ Avaliámos a adequação das divulgações do Grupo relativamente ao reconhecimento de ativos por impostos diferidos tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

6



- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Novabase, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2015 para o atual mandato do triénio compreendido entre 2015 e 2017;

7



- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 12 de abril de 2018; e,
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 12 de abril de 2018

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão (ROC n.º 1427)

III. Membros do Conselho de Administração e Valores Mobiliários detidos por Órgãos Sociais

(Página intencionalmente deixada em branco)

**VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA SOCIEDADE E POR SOCIEDADES COM AS QUAIS A NOVABASE SGPS TEM
RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO, DETIDOS POR TITULARES DE ÓRGÃOS SOCIAIS DA NOVABASE S.G.P.S.**

	Capital Social	Nº Total de Ações / Quotas	Nº Ações/ Quotas detidas pelos Órgãos Sociais em 31.12.16	Transações	Nº Ações/ Quotas detidas pelos Órgãos Sociais em 31.12.17	% detida pelos Órgãos Sociais em 31.12.17
Novabase S.G.P.S., S.A.	15.700.697 €	31.401.394	10.715.761	1.865.039	12.580.800	40,1%
José Afonso Oom Ferreira de Sousa			10.057	(10.056)	1	0,0%
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho			2.289.068	0	2.289.068	7,3%
Luís Paulo Cardoso Salvado			65.282	(65.281)	1	0,0%
Francisco Antunes			30.335	0	30.335	0,1%
HNB – S.G.P.S., S.A. (a)			8.321.019	1.940.376	10.261.395	32,7%
NBASIT - Sist. Inf e Telecomunicações, S.A.	47.500.000 AOA	100.000	400	0	400	0,4%
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes			200	0	200	0,2%
Luís Paulo Cardoso Salvado			200	0	200	0,2%
CelFocus, S.A.	100.000 €	100.000	1	0	1	0,0%
José Afonso Oom Ferreira de Sousa			1	0	1	0,0%
FeedZai, S.A.	170.154 €	21.768.183	225.001	(112.501)	112.500	0,5%
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho			225.001	(112.501)	112.500	0,5%

(a) José Afonso Oom Ferreira de Sousa e Luís Paulo Cardoso Salvado detêm uma participação acionista nesta Sociedade.

A Novabase reporta como dirigentes a HNB – S.G.P.S., S.A. e os membros dos órgãos sociais da Sociedade.

(Página intencionalmente deixada em branco)

CONTAS INDIVIDUAIS 2017

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

(Página intencionalmente deixada em branco)

I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	31.12.17	31.12.16
Ativo			
Ativos Não Correntes			
Ativos fixos tangíveis	5	133	138
Investimentos financeiros	6	17.675	17.675
Empréstimos a empresas subsidiárias	24	45.350	45.589
Total de Ativos Não Correntes		63.158	63.402
Ativos Correntes			
Clientes e outras contas a receber	8	18.514	47.183
Imposto sobre o rendimento a receber		-	2.799
Outros ativos correntes		76	21
Caixa e equivalentes a caixa	9	19.134	12.509
Total de Ativos Correntes		37.724	62.512
Total do Ativo		100.882	125.914
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital social	10	15.701	15.701
Ações próprias	10	(188)	(4)
Prémios de emissão	10	43.560	43.560
Reservas e resultados acumulados	11	5.846	27.272
Resultado líquido		16.995	(434)
Total do Capital Próprio		81.914	86.095
Passivo			
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	12	9.500	13.907
Provisões	14	1.443	2.755
Total de Passivos Não Correntes		10.943	16.662
Passivos Correntes			
Empréstimos	12	3.600	4.335
Fornecedores e outras contas a pagar	13	3.844	18.821
Imposto sobre o rendimento a pagar		578	-
Proveitos diferidos e outros passivos correntes		3	1
Total de Passivos Correntes		8.025	23.157
Total do Passivo		18.968	39.819
Total do Capital Próprio e do Passivo		100.882	125.914

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas às demonstrações financeiras individuais

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	12 M *	
		31.12.17	31.12.16
Prestação de serviços	24	1.900	4.277
Fornecimentos e serviços externos	15	(484)	(2.310)
Gastos com o pessoal	16	(2.116)	(981)
Outros ganhos e perdas líquidos	17	18.072	(621)
		17.372	365
Depreciações	18	(5)	(6)
Resultados Operacionais		17.367	359
Rendimentos financeiros	19	32	(37)
Gastos financeiros	20	(494)	(634)
Resultados Antes de Impostos		16.905	(312)
Imposto sobre o rendimento	21	90	(122)
Resultado Líquido		16.995	(434)
Outro rendimento integral no exercício		-	-
Rendimento integral total no exercício		16.995	(434)

12 M * - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas às demonstrações financeiras individuais

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Ações próprias	Prémio de emissão de ações	Reservas legais	Res. livres e resultados acumulados
Saldos em 1 de janeiro de 2016		90.285	15.701	(6)	43.560	3.140	27.890
Rendimento integral total no exercício		(434)	-	-	-	-	(434)
Pagamento de dividendos	11, 22	(3.767)	-	-	-	-	(3.767)
Compra e venda de ações próprias	10, 11	11	-	2	-	-	9
Saldos em 31 de dezembro de 2016		86.095	15.701	(4)	43.560	3.140	23.698
Saldos em 1 de janeiro de 2017		86.095	15.701	(4)	43.560	3.140	23.698
Rendimento integral total no exercício		16.995	-	-	-	-	16.995
Pagamento de dividendos	11, 22	(20.166)	-	-	-	-	(20.166)
Compra e venda de ações próprias	10, 11	(1.010)	-	(184)	-	-	(826)
Saldos em 31 de dezembro de 2017		81.914	15.701	(188)	43.560	3.140	19.701

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas às demonstrações financeiras individuais

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de Euros)

		12 M *	
		31.12.17	31.12.16
Atividades Operacionais			
		2.753	5.407
		(2.800)	(971)
		(1.404)	(946)
		(1.451)	3.490
		2.841	(2.186)
		(188)	(1.476)
		2.653	(3.662)
		1.202	(172)
Atividades de Investimento			
		17.455	4.229
		24	-
		16.478	-
		33.957	4.229
		-	-
		-	-
		33.957	4.229
Atividades de Financiamento			
		-	4.000
		1.729	30.124
		-	50
		1.729	34.174
		(5.142)	(3.416)
		(3.484)	(27.000)
		(20.166)	(3.767)
		(461)	(535)
		(1.010)	(40)
		(30.263)	(34.758)
		(28.534)	(584)
Caixa e seus equivalentes no início do período		12.509	9.036
Variação de caixa e seus equivalentes		6.625	3.473
Efeito em caixa e seus equivalentes das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período		19.134	12.509

12 M * - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas às demonstrações financeiras individuais

NOVABASE S.G.P.S., S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

1. Informação geral

A Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (adiante designada por Novabase ou Empresa), criada inicialmente sob a denominação de Novabase – Sistemas de Informação e Base de Dados, Lda., é a Empresa mais antiga do Grupo Novabase, detendo as participações sociais das restantes Empresas do Grupo. Constituída em 11 de maio de 1989, teve como atividade principal a produção e comercialização de sistemas informáticos até ao final de 1999.

Em 23 de dezembro de 1999, a Empresa alterou a sua denominação social e o seu objeto, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como objeto a gestão de participações sociais de outras empresas como forma indireta de exercício de atividade económica.

A Novabase está cotada na Euronext Lisbon.

O capital social é composto por 31.401.394 ações (2016: 31.401.394 ações), tendo todas as ações o valor nominal de 0,5 Euros.

Estas demonstrações financeiras individuais foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 12 de abril de 2018. É opinião do Conselho de Administração que elas refletem de forma apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

Estas demonstrações financeiras serão submetidas a aprovação na Assembleia Geral de Acionistas agendada para 10 de maio de 2018.

2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais encontram-se descritas de seguida. Estas políticas contabilísticas são apresentadas de maneira consistente nos períodos refletidos nestas demonstrações financeiras.

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras da Novabase foram preparadas em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro), tal como adotadas pela União Europeia e em vigor a 31 de dezembro de 2017.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de euros (m€).

Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2017

- **IAS 7 (alteração)**, 'Revisão das divulgações'. Esta alteração introduz uma divulgação adicional relativa às variações dos passivos de financiamento desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não deram origem a estes movimentos, e a forma como estas conciliam com os fluxos das atividades de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

- **IAS 12 (alteração)**, 'Reconhecimento de impostos diferidos ativos'. Esta alteração clarifica a forma de: i) contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor; ii) como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis; e iii) como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, quando existem restrições na lei fiscal.

- **Ciclo anual de melhorias 2014 – 2016**. Este ciclo de melhorias afeta a seguinte norma: IFRS 12 'Divulgações de interesses noutras entidades' (clarificação do âmbito de aplicação da norma).

A Empresa adotou as alterações acima referidas, não havendo qualquer impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem após 1 de janeiro de 2017, e que a Empresa decidiu não adotar antecipadamente

- **IFRS 9 (nova)**, 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui a IAS 39 – 'Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração' e introduz alterações no que se refere: (i) à classificação e mensuração dos ativos financeiros, introduzindo uma simplificação na classificação com base no modelo de negócio definido pela gestão; (ii) ao reconhecimento em capital próprio da componente de "own credit risk" da mensuração voluntária de passivos ao justo valor; (iii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas em substituição do modelo de perdas incorridas; e (iv) às regras da contabilidade de cobertura, que se pretende que estejam mais alinhadas com o racional económico da cobertura de riscos definido pela Gestão.

• **IFRS 9 (alteração)**, 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração permite a classificação / mensuração de ativos financeiros ao custo amortizado mesmo que incluam condições que permitam o pagamento antecipado por um valor de contraprestação inferior ao valor nominal ("compensação negativa"), tratando-se de uma isenção aos requisitos previstos na IFRS 9 para a classificação de ativos financeiros ao custo amortizado. Adicionalmente, também é clarificado que quando se verificar uma modificação às condições de um passivo financeiro que não dê origem ao desreconhecimento, a diferença de mensuração tem de ser registada de imediato nos resultados do exercício.

• **IFRS 15 (nova)**, 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos".

• **IFRS 15 (alteração)**, 'Rédito de contratos com clientes – clarificações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Tratam-se de clarificações à IFRS 15 e referem-se a indicações adicionais a seguir na: i) determinação das obrigações de desempenho de um contrato; ii) determinação do momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual; iii) identificação dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente; e iv) seleção dos novos regimes transitórios previstos para a adoção da IFRS 15.

• **IFRS 16 (nova)**, 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). A IFRS 16 substitui a IAS 17 – 'Locações', com impacto significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação, um passivo de locação, o qual reflete futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso", exceto certas locações de curto prazo (< 12 meses) e de ativos de baixo valor (< 5.000 USD). A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".

• **IAS 40 (alteração)**, 'Transferência de propriedades de investimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a transferência de ativos só pode ser efetuada (de e para a categoria de propriedades de investimento) quando existe evidência da sua alteração de uso, sendo que a alteração de intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.

• **IFRS 2 (alteração)**, 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica as bases de mensuração das transações de pagamentos baseados em ações que são liquidadas financeiramente ("cash-settled"), assim como a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseados em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Uma alteração adicional é a introdução de uma exceção aos princípios da IFRS 2, a qual passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante do valor do plano para pagamento do imposto a que o empregado está sujeito, e pagar a quantia à autoridade fiscal.

• **IAS 28 (alteração)**, 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Esta clarificação determina que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estejam sujeitos às regras de imparidade da IFRS 9 (modelo das 3 fases das perdas esperadas), antes de ser considerado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimento conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

• **Ciclo anual de melhorias 2014 – 2016** (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia e afeta as seguintes normas: IFRS 1 'Primeira adoção das IFRS' e IAS 28 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'.

• **Ciclo anual de melhorias 2015 – 2017** (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia e afeta as seguintes normas: IAS 23 'Custos de empréstimos obtidos', IAS 12 'Impostos sobre o rendimento', e IFRS 3 'Concentrações de atividades empresariais' e IFRS 11 'Acordos conjuntos'.

• **IFRIC 22**, 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRIC corresponde a uma interpretação à IAS 21 – 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio', referindo-se à determinação da 'data da transação' quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira sendo que o fator que determina a taxa de câmbio a usar para conversão cambial das transações em moeda estrangeira é a 'data da transação'.

• **IFRIC 23**, 'Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRIC 23 corresponde a uma interpretação à IAS 12 - 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por impostos sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 - 'Provisões, passivos e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou restrospectiva modificada.

Não se espera que alguma norma, interpretação ou alteração a norma existente, de aplicação não obrigatória neste exercício e não aplicada antecipadamente, tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

As demonstrações financeiras da Novabase foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tomando por base o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados atuais podem, em última instância, diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um grau maior de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativas para as demonstrações financeiras são apresentadas na nota 4.

É convicção do Conselho de Administração que as estimativas e pressupostos adotados não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2. Investimentos em empresas subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais a Novabase tem o poder de gerir as atividades relevantes, estando exposta a, ou tendo direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com essas entidades e tem a capacidade de afetar esses retornos através do poder sobre as mesmas. Normalmente está associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto.

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo valor de aquisição, deduzido de perdas por imparidade, quando aplicável.

Os testes de imparidade dos investimentos em subsidiárias (incluindo empréstimos) são realizados por unidades geradoras de caixa, as quais a Novabase considera ser os segmentos operacionais reportáveis do Grupo, baseado na substância operacional da atividade desenvolvida, independentemente da forma legal de cada subsidiária.

Para além do reconhecimento da imparidade do investimento na subsidiária, a Novabase reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da subsidiária.

2.3. Transações em moedas estrangeiras

(1) Moeda de mensuração

As demonstrações financeiras da Novabase S.G.P.S. são apresentadas em milhares de Euros (m€). O Euro é a moeda funcional e de relato.

(2) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação destas transações e da transposição no fim do ano dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos em resultados.

2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos por edifícios e outras construções. Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Considera-se, como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual e local de uso).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas em resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

	N.º de anos
Edifícios e outras construções	20 a 50
O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de relato.	
Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada para o seu valor recuperável.	
Os ganhos e as perdas gerados nas alienações de ativos são determinados pela comparação do valor de venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do exercício.	

2.5. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor. Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado numa transação ordeira entre participantes de mercado à data da mensuração. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

Estes ativos são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou iii) não obstante, reter parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O justo valor é determinado com base nos preços de um mercado ativo, ou em métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo). Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

A Novabase classifica os seus investimentos de acordo com as seguintes categorias: (i) empréstimos e contas a receber e (ii) ativos financeiros detidos para negociação. A classificação é dependente do propósito para o qual os investimentos foram adquiridos ou efetuados. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição.

(1) Empréstimos e contas a receber

Os empréstimos e contas a receber são ativos financeiros sem características de derivados com pagamentos fixos ou determináveis, e que não são cotados num mercado ativo. Este tipo de investimento surge quando a Empresa fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um cliente sem a intenção de negociar esta dívida. Os empréstimos e contas a receber são subsequentemente relevados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo. Os devedores são incluídos no ativo corrente, exceto para saldos com maturidades de mais de 12 meses da data de relato que são classificados como ativos não correntes. Os devedores são incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica de 'Clientes e outras contas a receber'.

(2) Ativos financeiros detidos para negociação

Um ativo financeiro detido para negociação é um ativo adquirido com o objetivo principal de ser transacionado no curto prazo. As variações de justo valor entre exercícios são incluídas em resultados no período em que ocorrem.

2.6. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações, mas são sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos que são sujeitos a amortização são revistos anualmente para determinar se estão em imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida nos resultados do exercício pelo excesso do valor contabilístico sobre o seu valor recuperável, que é definido como o mais alto entre o valor líquido de venda (líquido de custos de alienação do ativo) e o seu valor de uso.

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações ou amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida, e são registados na mesma rubrica da Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral.

2.7. Imparidade de ativos financeiros

A Novabase analisa a cada data de relato se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

(1) Clientes, devedores e outros ativos financeiros

No caso de outros ativos financeiros que apresentem sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade (diferença entre o valor recuperável e o valor do ativo financeiro) registadas por contrapartida de resultados. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- (i) análise de incumprimento;
- (ii) incumprimento há mais de 6 meses;
- (iii) dificuldades financeiras do devedor;
- (iv) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor presente dos fluxos de caixa estimados, descontados à taxa de juro do ativo original, e o valor do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica 'Outros ganhos e perdas líquidos'. O valor destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável, é abatido por utilização da mesma rubrica da demonstração dos resultados. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados na rubrica de 'Outros ganhos e perdas líquidos'.

No caso de saldos a receber de empresas subsidiárias da Novabase S.G.P.S. que apresentam capitais próprios negativos, a Empresa regista um ajustamento para fazer face ao risco de imparidade destes ativos de forma a reduzir o valor destes ativos pelo valor negativo dos capitais próprios da subsidiária, considerando-se que este é o risco máximo, desde que a empresa não tenha assumido outras responsabilidades.

2.8. Caixa e equivalentes a caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades originais iguais ou inferiores a três meses e com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e equivalentes de caixa compreende também descobertos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica de 'Empréstimos' nos passivos correntes na demonstração da posição financeira.

2.9. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a Novabase S.G.P.S. adquire ações próprias, estas são registadas ao custo de aquisição e o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.10. Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os empréstimos são, subsequentemente, registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos de custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos em resultados durante o período dos empréstimos usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Os custos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de gastos financeiros em resultados.

2.11. Impostos correntes e diferidos

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são calculados pelo método da responsabilidade, determinado pelas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as respetivas bases de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento de ativos e passivos numa transação que não uma concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa que deverá estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

2.12. Benefícios a empregados

Bónus

A Novabase S.G.P.S. reconhece um passivo e um custo por bónus, baseado numa fórmula que considere o resultado distribuível aos empregados depois de ajustamentos.

2.13. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) a Novabase S.G.P.S. tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos seja exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor é razoavelmente estimável. Provisões para reestruturação incluem todas as responsabilidades a pagar, nomeadamente pagamentos de indemnizações a colaboradores. Estas provisões não incluem quaisquer perdas operacionais futuras estimadas ou ganhos estimados a obter na alienação de ativos.

Quando existirem diversas obrigações semelhantes, a exigibilidade de redução da responsabilidade é determinada considerando a categoria das obrigações no conjunto. A provisão é reconhecida mesmo quando existe uma baixa probabilidade do pagamento relativo a cada um dos itens incluídos na mesma categoria de responsabilidade.

As provisões são revistas a cada data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Sempre que possível, o efeito temporal é tido em consideração na atualização anual das provisões. Para aquelas em que não existe previsibilidade do momento de reversão das mesmas, a Empresa não procede à atualização financeira.

2.14. Fornecedores e outros credores

Os saldos de fornecedores e outros credores são responsabilidades com o pagamento de mercadorias ou serviços adquiridos pela Empresa no curso normal das suas atividades. São registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

2.15. Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando o montante do rédito pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

(a) Prestação de serviços

Os proventos são reconhecidos na data da prestação dos serviços e compreende débitos de serviços de gestão e outros serviços de gestão centralizada desempenhados pela Novabase enquanto sociedade que gere atividades administrativas transversais ao Grupo Novabase.

(b) Juros

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Se um devedor estiver sujeito a imparidade, a Novabase S.G.P.S. reduz o valor ao seu valor recuperável (cash-flow futuro estimado, descontado à taxa efetiva original do instrumento), e contabiliza o desconto como ganho financeiro.

(c) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos na rubrica de 'Outros ganhos e perdas líquidos' quando existe o direito de os receber.

2.16. Locações

As locações nas quais uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é detida pelo locador são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados em resultados.

Os contratos de locação financeira celebrados em relação a bens dos ativos fixos tangíveis são registados em contas de ativos fixos sempre que a Novabase S.G.P.S. assuma substancialmente todos os benefícios e riscos associados à propriedade dos respetivos bens. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação ao valor mais baixo entre o justo valor do ativo fixo tangível e o valor atualizado das rendas mínimas. Cada pagamento da locação é alocado entre o passivo e os gastos financeiros no sentido de calcular uma taxa constante de remuneração da dívida. As responsabilidades de locações correspondentes, líquidas de gastos financeiros, são registadas no passivo (corrente e não corrente). O elemento de juro do gasto financeiro é registado em resultados durante o período da locação para produzir uma taxa de juro periódica constante no saldo remanescente do passivo para cada período.

2.17. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos a acionistas é reconhecida como um passivo na data em que é aprovada pelos acionistas.

2.18. Comparativos

As demonstrações financeiras individuais do período findo em 31 de dezembro de 2017 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com o período findo em 31 de dezembro de 2016, não tendo ocorrido alterações de políticas contabilísticas, face às utilizadas para efeitos de preparação da informação financeira do exercício anterior, apresentada para efeitos de comparativos.

3. Política de gestão do risco financeiro

A Novabase S.G.P.S. encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, nomeadamente, o Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor), o Risco de crédito, o Risco de liquidez e o Risco de capital.

A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos da Novabase S.G.P.S., de forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira.

a) Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

A exposição ao risco de taxa de juro da Novabase S.G.P.S. advém de aplicações em instituições financeiras e empréstimos. As aplicações em instituições financeiras são de curto prazo. Os empréstimos obtidos a taxas variáveis expõem a Novabase S.G.P.S. a risco de fluxos de caixa decorrente de variações na taxa de juro. Empréstimos obtidos a taxas fixas expõem a Novabase a risco de justo valor decorrente de variações na taxa de juro. Fruto das taxas de referência terem sido negativas durante o ano, a Novabase financiou-se em 15% a taxas fixas durante 2017. Contudo, os empréstimos contratualizados com taxa fixa representam 15% do montante obtido através de empréstimos. Todos os empréstimos estavam denominados em Euros.

A Novabase S.G.P.S. utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata de 0,5% (50 basis points) em taxas de juro de mercado, das taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2017 para cada classe de instrumento financeiro com todas as outras variáveis constantes. Esta análise tem apenas fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- (i) Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- (ii) Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos a justo valor;
- (iii) Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- (iv) Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, um aumento ou diminuição de 0,5% em taxas de juro de mercado resultaria, respetivamente, num aumento ou diminuição dos lucros antes de impostos de aproximadamente 40m€ em 2017, e numa diminuição ou aumento, respetivamente, de cerca de 15m€ em 2016. Não existem impactos nos capitais próprios sem ser o que por inerência advém do impacto em resultados.

b) Risco de crédito

O risco de crédito advém de caixa e equivalentes de caixa e exposições de crédito a clientes e entidades relacionadas, incluindo valores a receber e transações já acordadas.

Em 31 de dezembro de 2017, 100% do saldo de clientes e outras contas a receber são com entidades relacionadas (2016: 99%) - ver nota 8.

De seguida, analisam-se os ratings atribuídos pela Moody's Investors Services às instituições financeiras com as quais a Novabase S.G.P.S. tem o maior saldo a 31 de dezembro de 2017.

	31.12.17	31.12.16
Baa3	10.769	3.039
Ba3	-	4.326
B1	5.035	2.537
Caa1	2.621	458
	<u>18.425</u>	<u>10.360</u>

Todos os depósitos bancários são facilmente mobilizáveis.

c) Risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de dinheiro ou instrumentos financeiros líquidos suficientes, da existência de fontes de financiamento através de um montante adequado de facilidades de crédito e a possibilidade de fechar posições de mercado.

A Gestão monitoriza previsões atualizadas da reserva de liquidez da Empresa (linhas de crédito não utilizadas e caixa e equivalentes de caixa) na base dos fluxos de caixa esperados, tendo por base uma análise da maturidade contratual remanescente dos passivos financeiros e data esperada dos inflows dos ativos financeiros. Adicionalmente, é efetuado um controlo regular sobre a concentração da maturidade dos empréstimos e obrigações da Novabase S.G.P.S. (ver notas 12 e 13).

De seguida, detalham-se os plafonds dos empréstimos:

	Euro	
	2017	2016
Novo Banco	7.000	7.000
Banco BPI (BPI)	13.000	13.000
Banco Europeu de Investimento (BEI)	9.000	9.000
Banco Santander Totta (Santander)	4.000	4.000
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	5.000	5.000
Banco Popular (Popular) (*)	-	3.000
Banco BIC (BIC)	-	3.000
	<u>38.000</u>	<u>44.000</u>

(*) Desde 28 de dezembro de 2017, o Banco Popular Portugal foi comprado e integrado no Santander Totta.

d) Risco de capital

Os objetivos da Novabase S.G.P.S. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira individual, são:

- (i) Salvaguardar a capacidade da Empresa de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os acionistas e benefícios para os restantes stakeholders;
- (ii) Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio;
- (iii) Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

A Gestão monitoriza o rácio Return on Capital (ROC), que a Empresa define como 'Resultados Operacionais' dividido pelos 'Total do Capital Próprio', que mede até que ponto a empresa gera cash flows relativamente ao capital que investiu no seu negócio.

	31.12.17	31.12.16
Resultados Operacionais	17.367	359
Capital Próprio	81.914	86.095
Return on Capital	21,2 %	0,4 %

A Novabase S.G.P.S. tem como objetivo manter o ROC superior ao custo de capital (medido pelo WACC - weighted average cost of capital), o que permite à Empresa criar valor. O WACC da Novabase, situou-se em torno dos 7,4% (2016: 9,3%). Em 2017, o objetivo foi alcançado.

4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e que adote pressupostos que afetam os ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data de relato das demonstrações financeiras, bem como os valores reportados do réditio e das despesas incorridos durante o período de relato, consequentemente os resultados atuais podem vir a ser diferentes dos estimados. As estimativas e julgamentos são avaliados de forma contínua e têm por base a experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se consideram serem razoáveis face às circunstâncias existentes.

Apresenta-se a seguir as estimativas e julgamentos mais relevantes utilizados na preparação destas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos podem resultar numa alteração do justo valor reportado.

b) Impostos sobre o rendimento e Imposto diferido

A Novabase S.G.P.S. efetua transações para as quais o impacto fiscal não é certo. Os ativos e passivos por impostos diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Quando o impacto fiscal é diferente dos montantes inicialmente registados, estas diferenças terão impacto no gasto de imposto sobre o rendimento e no imposto diferido, no período em que este cálculo é efetuado.

c) Imparidade de ativos financeiros

A Novabase S.G.P.S. avalia se existem evidências de imparidade nos investimentos em subsidiárias e ativos financeiros, tendo em conta fatores externos e internos, de forma a proceder ao respetivo teste. Os pressupostos utilizados nos testes de imparidade são definidos com base em informações do mercado e na melhor avaliação efetuada pela Gestão com base na sua experiência.

d) Provisões para processos em contencioso

A Empresa exerce julgamento na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso, baseado na opinião dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos). Esta avaliação é feita de forma a aferir a probabilidade de desenlace de cada um dos processos, constituindo provisões para os montantes que estima poderem representar desembolsos futuros, ou divulgando nas notas aqueles em que a probabilidade de ter um desfecho desfavorável é inferior a provável - a menos que a possibilidade de qualquer desembolso seja remota, casos em que não é necessária a divulgação. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão.

A Novabase S.G.P.S. divulgou na sua nota 'Contingências' (nota 25), todos os processos em que considera que existe a possibilidade de uma saída de recursos, muito embora, não seja provável, razão pela qual os passivos não foram reconhecidos. A Administração apoiada nos pareceres dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos) considera existir fundamentação suficiente para a sua contestação em tribunal e, por conseguinte, considera que a defesa contra as referidas ações será bem-sucedida.

e) Bónus

A remuneração variável dos elementos do Conselho de Administração é determinada pela Comissão de Vencimentos com base na avaliação efetuada à performance do ano anterior. Desta forma, a estimativa do custo corrente do exercício registado na rubrica de 'Fornecedores e outras contas a pagar', é preparada com base na melhor estimativa da Gestão face ao desempenho do exercício em curso, sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos. Mais informação acerca da remuneração dos Administradores pode ser encontrada no ponto relativo à Remuneração, incluído no Relatório sobre o Governo da Sociedade, que constitui parte integrante do Relatório e Contas Consolidado, e na nota 24.

5. Ativos fixos tangíveis

	31.12.17			31.12.16		
	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	306	173	133	306	168	138
	<u>306</u>	<u>173</u>	<u>133</u>	<u>306</u>	<u>168</u>	<u>138</u>

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2016, em base individual, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.16	Aquisições / dotações	Abates	Saldo em 31.12.16
<i>Custo:</i>				
Edifícios e outras construções	306	-	-	306
	<u>306</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>306</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>				
Edifícios e outras construções	162	6	-	168
	<u>162</u>	<u>6</u>	<u>-</u>	<u>168</u>

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2017, em base individual, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.17	Aquisições / dotações	Abates	Saldo em 31.12.17
<i>Custo:</i>				
Edifícios e outras construções	306	-	-	306
	<u>306</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>306</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>				
Edifícios e outras construções	168	5	-	173
	<u>168</u>	<u>5</u>	<u>-</u>	<u>173</u>

As dotações de depreciações foram incluídas em 'Depreciações' em resultados do exercício (nota 18).

6. Investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017, o detalhe dos investimentos financeiros da Novabase S.G.P.S. era o seguinte:

Empresa	Principal local de negócios	% participação		Custo de aquisição	
		31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Subsidiárias:					
Novabase Serviços, S.A.	Portugal	100,0%	100,0%	50	50
Novabase Interactive TV SGPS, S.A.	Portugal	100,0%	100,0%	11.813	11.813
TVLab, S.A.	Portugal	70,0%	70,0%	259	259
Nbase International Investments B.V.	Holanda	100,0%	100,0%	1.058	1.058
Novabase Capital SCR, S.A.	Portugal	100,0%	100,0%	4.704	4.704
NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A.	Angola	49,4%	49,4%	172	172
NBASE SGPS	Portugal	100,0%	100,0%	50	50
Outros investimentos:					
(*) ITExample, ACE	Portugal	5,7%	5,7%	38	38
				18.144	18.144
Ajustamentos por imparidade de investimentos financeiros				(469)	(469)
				17.675	17.675

(*) O ACE ITExample está inativo à espera de liquidação, pelo que é nulo o seu justo valor.

Os movimentos de ajustamentos por imparidade de investimentos financeiros são analisados como segue:

	31.12.17	31.12.16
Saldo em 1 de janeiro	469	469
Imparidade (nota 17)	-	-
Reversão de imparidade (nota 17)	-	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>469</u>	<u>469</u>

Conforme decorre da leitura do quadro acima, em 2017 e 2016, a Novabase S.G.P.S. não reconheceu qualquer perda por imparidade de investimentos financeiros.

Assim, os ajustamentos por imparidade de investimentos financeiros, por empresa, são analisados como segue:

	31.12.17	31.12.16
TVLab, S.A.	259	259
NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	172	172
ITExample, ACE	38	38
	<u>469</u>	<u>469</u>

Para informação sobre dividendos recebidos de subsidiárias e empréstimos a subsidiárias, ver notas 24, alíneas ii) e vi), respetivamente.

7. Instrumentos financeiros por categoria

	Crédito e valores a receber	Ativos/passivos ao justo valor por via Result.	Outros passivos financeiros	Ativos/passivos não financeiros	Total
Em 31 de dezembro de 2016					
Ativos					
Empréstimos a empresas subsidiárias	45.589	-	-	-	45.589
Clientes e outras contas a receber	46.856	-	-	327	47.183
Outros ativos correntes	-	-	-	21	21
Caixa e equivalentes a caixa	12.509	-	-	-	12.509
	<u>104.954</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>348</u>	<u>105.302</u>
Passivos					
Empréstimos	-	-	18.242	-	18.242
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	18.628	193	18.821
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	1	-	1
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>36.871</u>	<u>193</u>	<u>37.064</u>
	Crédito e valores a receber	Ativos/passivos ao justo valor por via Result.	Outros passivos financeiros	Ativos/passivos não financeiros	Total
Em 31 de dezembro de 2017					
Ativos					
Empréstimos a empresas subsidiárias	45.350	-	-	-	45.350
Clientes e outras contas a receber	18.514	-	-	-	18.514
Outros ativos correntes	-	-	-	76	76
Caixa e equivalentes a caixa	19.134	-	-	-	19.134
	<u>82.998</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>76</u>	<u>83.074</u>
Passivos					
Empréstimos	-	-	13.100	-	13.100
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	3.750	94	3.844
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	3	-	3
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.853</u>	<u>94</u>	<u>16.947</u>

8. Clientes e outras contas a receber

	31.12.17	31.12.16
Clientes conta corrente		
- Partes relacionadas - nota 24, alínea iii)	261	352
- Outros	-	1
Clientes de cobrança duvidosa	-	-
Ajustamento por imparidade de clientes	-	-
	<u>261</u>	<u>353</u>
Adiantamentos a fornecedores	-	-
Partes relacionadas - nota 24, alínea iv)	2.443	13.226
Alienação de participações financeiras - nota 24, alínea v)	15.751	33.159
Imposto sobre o valor acrescentado	-	327
Outros saldos a receber	59	118
Ajustamento por imparidade de outros devedores - nota 24, alínea v)	-	-
	<u>18.253</u>	<u>46.830</u>
	<u>18.514</u>	<u>47.183</u>

A Novabase S.G.P.S. não reconheceu no período qualquer perda por imparidade (no ano de 2016: 0m€) - nota 17.

O valor contabilístico desta rubrica representa a exposição máxima ao risco de crédito.

A antiguidade dos saldos de clientes é analisada como segue:

	31.12.17	31.12.16
Saldos não vencidos	261	353
Saldos devedores sem imparidade		
Vencidos há menos de 6 meses	-	-
Vencidos há mais de 6 meses	-	-
Saldos devedores vencidos e sem imparidade	-	-
Saldos devedores com imparidade		
Vencidos há mais de 6 meses	-	-
Saldos devedores vencidos e com imparidade	-	-
	<u>261</u>	<u>353</u>

Os movimentos de ajustamentos para cobranças duvidosas são analisados como segue:

	Clientes		O. Devedores		Total	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Saldo em 1 de janeiro	-	303	-	67	-	370
Imparidade (nota 17)	-	-	-	-	-	-
Reversão de imparidade (nota 17)	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(303)	-	(67)	-	(370)
Saldo em 31 de dezembro	-	-	-	-	-	-

9. Caixa e equivalentes a caixa

Com referência à demonstração dos fluxos de caixa, para efeitos de determinação e discriminação dos **Componentes de Caixa e seus equivalentes**, esta rubrica é analisada como segue:

	31.12.17	31.12.16
- Depósitos bancários a curto prazo	19.134	12.509
Caixa e equivalentes a caixa	19.134	12.509
- 'Overdrafts'	-	-
	<u>19.134</u>	<u>12.509</u>

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

O valor contabilístico desta rubrica representa a exposição máxima ao risco de crédito.

10. Capital Social, prémios de emissão e ações próprias

O capital social em 31 de dezembro de 2017 é de 15.700.697 Euros, representado por 31.401.394 ações de valor nominal de 0,5 Euros cada uma, e encontra-se integralmente realizado.

	Número de Ações (milhares)	Capital social	Ações próprias	Prémios de emissão	Total
Em 1 de janeiro de 2016	31.401	15.701	(6)	43.560	59.255
Aquisição de ações próprias	-	-	(10)	-	(10)
Cedência de ações próprias	-	-	12	-	12
Em 31 de dezembro de 2016	<u>31.401</u>	<u>15.701</u>	<u>(4)</u>	<u>43.560</u>	<u>59.257</u>
Aquisição de ações próprias	-	-	(184)	-	(184)
Cedência de ações próprias	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2017	<u>31.401</u>	<u>15.701</u>	<u>(188)</u>	<u>43.560</u>	<u>59.073</u>

A rubrica 'Ações próprias' reflete o número de ações detidas em carteira pela Empresa ao valor nominal.

Em conformidade com a legislação em vigor, por deliberação em Assembleia Geral de 12 de abril de 2007, a aquisição de ações próprias por parte da Novabase S.G.P.S. é permitida até ao limite máximo de 10% do seu capital social.

Em 31 de dezembro de 2016, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 8.615 ações próprias, representativas de 0,03% do seu capital social.

Durante o ano de 2017, a Empresa adquiriu em bolsa 367.996 ações próprias (1,17% do capital subscrito) a um preço líquido médio de 2,745 Euros. As aquisições de ações próprias foram realizadas por serem consideradas de interesse para a Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2017, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 376.611 ações próprias, representativas de cerca de 1,20% do seu capital social.

Os prémios de emissão de ações resultaram de ágios obtidos com aumentos de capital. Conforme dispõe a legislação em vigor, os valores englobados nesta rubrica só podem ser utilizados para aumentar o capital ou absorver resultados transitados negativos (sem necessidade de prévia utilização de outras reservas), não podendo ser utilizados para atribuição de dividendos ou para a aquisição de ações próprias.

11. Reservas e resultados acumulados

De acordo com a legislação vigente, a Novabase S.G.P.S. é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não poderá ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos e para incorporação no capital social.

Para além disso, e nos termos do n.º 1 b) do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a Novabase S.G.P.S. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado em ações próprias.

Em 2017, foi pago aos acionistas da Novabase S.G.P.S. um montante total 20.166m€, correspondente a 0,65 Euros por ação. Em maio, foram distribuídas reservas correspondentes a 0,15 Euros por ação. O valor global pago correspondeu a 4.654m€ enquanto que o valor relativo às ações próprias que não foi entregue ascendeu a 56m€, tendo sido transferido para resultados transitados.

Já em novembro, teve lugar uma remuneração acionista extraordinária, com a distribuição de reservas e resultados acumulados correspondentes a 0,50 Euros por ação. O valor global pago correspondeu a 15.512m€ enquanto que o valor relativo às ações próprias que não foi entregue ascendeu a 189m€, tendo sido transferido para resultados transitados.

A rubrica de 'Reservas e resultados acumulados' foi ainda afetada pela aquisição de ações próprias durante o ano, no montante de -826m€, que corresponde ao diferencial entre o número de ações adquiridas ao preço líquido médio e o número de ações ao valor nominal, este último relevado na rubrica 'Ações próprias' (ver nota 10).

Em 31 de dezembro de 2017, o montante total de 'Reservas e resultados acumulados' ascende a 5.846m€. Deste montante, não poderão ser distribuídos: (i) 3.140m€ correspondentes à reserva legal e (ii) 188m€ correspondentes à reserva para ações próprias.

Atendendo a que a Demonstração da Posição Financeira Individual, reportada à data de 31 de dezembro de 2017, apresenta reservas legais no montante igual ao mínimo legalmente exigível, não se torna obrigatória a afetação de 5% do resultado líquido do exercício como reforço da reserva legal.

Desta forma, o valor distribuível aos acionistas é de 19.514.035,63 Euros, dos quais 16.995.280,48 Euros são provenientes do resultado líquido de 2017, e 2.518.755,15 Euros são relativos às reservas e resultados acumulados distribuíveis (para informação sobre os valores pagos a acionistas em 2017, ver nota 22).

12. Empréstimos

	31.12.17	31.12.16
Não correntes		
Dívidas a instituições de crédito	9.500	13.907
	9.500	13.907
Correntes		
Dívidas a instituições de crédito	3.600	4.335
	3.600	4.335
Total dos empréstimos	13.100	18.242

Os períodos em que as dívidas a instituições financeiras correntes serão reembolsadas são os seguintes:

	31.12.17	31.12.16
6 meses ou menos	1.800	1.965
6 a 12 meses	1.800	2.370
	3.600	4.335

A maturidade das dívidas a instituições financeiras não correntes é como segue:

	31.12.17	31.12.16
De 1 a 2 anos	3.600	4.407
De 2 a 5 anos	5.900	9.100
Mais de 5 anos	-	400
	9.500	13.907

As taxas de juro efetivas à data de relato eram as seguintes:

	31.12.17	31.12.16
Dívidas a instituições de crédito	2,246%	2,380%

Os empréstimos da Empresa têm os seguintes tipos de covenants:

Covenants

- Autonomia financeira $\geq 40\%$; Dívida Líquida / EBITDA ≤ 3
- Autonomia financeira $\geq 35\%$; Dívida Líquida / EBITDA $\leq 2,5$; Dívida Líquida / Capitais Próprios $\leq 0,5$
- Autonomia financeira $\geq 40\%$; Dívida Líquida / EBITDA < 2 ; Dívida Líquida / Capitais Próprios $< 0,5$; EBIT / Juros pagos > 3
- Um montante consolidado de Caixa e Equivalentes de Caixa e outras aplicações em instituições financeiras e em obrigações com um mínimo de 15.000.000 EUR (15 milhões de Euros)
- Graduação pari passu das obrigações
- Cross Default
- Situação tributária e contributiva em dia
- Prestação de contas
- Deveres de Informação de Litigância
- Seguros em vigor

Em 31 de dezembro de 2017, os covenants estavam a ser cumpridos.

(a) Reconciliação da Dívida líquida

De seguida apresenta-se uma análise da dívida líquida e dos movimentos na dívida líquida para cada um dos períodos apresentados.

	31.12.17	31.12.16
Caixa e equivalentes a caixa	19.134	12.509
Empréstimos - reembolsáveis até 1 ano (incluindo 'overdrafts')	(3.600)	(4.335)
Empréstimos - reembolsáveis após 1 ano	(9.500)	(13.907)
Dívida líquida	6.034	(5.733)

	Caixa e equivalentes a caixa	Dívidas a instituições de crédito reemb. < 1 ano	Dívidas a instituições de crédito reemb. > 1 ano	Total
Dívida líquida em 1 de janeiro de 2016	9.036	(3.415)	(14.243)	(8.622)
Cash flows	3.473	(920)	336	2.889
Aquisições - credores de locação financeira	-	-	-	-
Efeito das diferenças de câmbio	-	-	-	-
Outros movimentos non-cash	-	-	-	-
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2016	12.509	(4.335)	(13.907)	(5.733)
Cash flows	6.625	735	4.407	11.767
Aquisições - credores de locação financeira	-	-	-	-
Efeito das diferenças de câmbio	-	-	-	-
Outros movimentos non-cash	-	-	-	-
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2017	19.134	(3.600)	(9.500)	6.034

13. Fornecedores e outras contas a pagar

	31.12.17	31.12.16
Fornecedores		
- Partes relacionadas - nota 24, alínea iii)	4	2.179
- Outros	1	79
Acréscimos de custos		
- Pessoal	2.770	2.040
- Outros acréscimos de custos	112	110
Estado e outros entes públicos	93	189
Adiantamentos de clientes	2	2
Colaboradores	1	4
Partes relacionadas - nota 24, alínea iv)	861	14.218
	3.844	18.821

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

A maturidade destas dívidas é a seguinte:

	31.12.17	31.12.16
Até 1 ano	3.844	18.821
	<u>3.844</u>	<u>18.821</u>

14. Provisões

Os movimentos das **Provisões** são analisados como segue:

	Perdas adicionais em subsid.	Out. Riscos e Encargos	Total
Em 1 de janeiro de 2016	1.479	140	1.619
Dotação do exercício (nota 17)	1.157	10	1.167
Reversão no exercício (nota 17)	-	(31)	(31)
Em 31 de dezembro de 2016	2.636	119	2.755
Dotação do exercício (nota 17)	-	-	-
Reversão no exercício (nota 17)	(1.285)	(27)	(1.312)
Em 31 de dezembro de 2017	<u>1.351</u>	<u>92</u>	<u>1.443</u>

Em 2017, a rubrica 'Reversão no exercício' refere-se sobretudo à reversão de imparidades registadas em exercícios anteriores no investimento na NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A., em virtude de uma diminuição da exposição da Empresa a perdas adicionais (por via de uma melhoria dos capitais próprios da referida subsidiária) - ver política na nota 2.2.

15. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.17	31.12.16
Água, eletricidade e combustíveis	7	7
Rendas e alugueres	27	27
Seguros	152	158
Transportes, deslocações e estadias e despesas de representação	42	93
Trabalhos especializados	157	1.981
Outros fornecimentos e serviços	99	44
	<u>484</u>	<u>2.310</u>

O decréscimo desta rubrica no exercício de 2017, com destaque para os trabalhos especializados, é uma consequência da diminuição das prestações de serviços, que registaram uma variação de -56% relativamente a 2016 – ver nota 24 ii).

16. Gastos com o pessoal

	31.12.17	31.12.16
Remuneração dos órgãos sociais	1.967	847
Encargos sobre remunerações	102	102
Outros custos com o pessoal	47	32
	<u>2.116</u>	<u>981</u>

O acréscimo verificado na rubrica de gastos com o pessoal deve-se ao aumento da estimativa de remuneração variável referente ao desempenho de 2017.

O número médio de colaboradores foi de 10 (2016: 10), 60% dos quais não são remunerados (2016: 60%).

17. Outros ganhos e perdas líquidos

	31.12.17	31.12.16
Dividendos recebidos (nota 24, alínea ii))	16.478	-
(*) Ganhos na alienação de participações financeiras	47	300
Imparidade e reversão de imparidade de clientes e outros devedores (nota 8)	-	-
Reversão de imparidade de investimentos financeiros (nota 6)	-	-
Imparidade e reversão de imparidade de empréstimos (nota 24, alínea vi))	(10)	38
Provisões para perdas em subsidiárias (nota 14)	1.285	(1.157)
Provisões para outros riscos e encargos (nota 14)	27	21
Outros ganhos e perdas operacionais	245	177
	<u>18.072</u>	<u>(621)</u>

(*) Em 2016, foi alienada a nova sociedade que resultou da cisão da Novabase Serviços, S.A. e para onde foram destacados os ativos e passivos relacionados com o Negócio IMS, tendo sido registada uma mais-valia no valor de 300m€, com referência a 31 de dezembro de 2016. No 1º semestre de 2017, com o apuramento final do working capital e do net debt nos termos do contrato, o preço de venda final desta sociedade foi revisto para 547m€ em vez de 500m€ (ver nota 24, alínea v)), o que resultou num acerto da mais-valia no valor de 47m€.

18. Depreciações

	31.12.17	31.12.16
<i>Ativos fixos tangíveis (nota 5):</i>		
Edifícios e outras construções	5	6
	<u>5</u>	<u>6</u>

19. Rendimentos financeiros

	31.12.17	31.12.16
Juros obtidos	25	(58)
Diferenças de câmbio favoráveis	7	21
	<u>32</u>	<u>(37)</u>

20. Gastos financeiros

	31.12.17	31.12.16
Juros suportados	(370)	(484)
Despesas com garantias bancárias	(61)	-
Serviços e comissões bancárias	(18)	(56)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(45)	(94)
	<u>(494)</u>	<u>(634)</u>

21. Imposto sobre o rendimento

A Novabase e as suas participadas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a IRC à taxa normal de 21%, que pode ser incrementada pela Derrama até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, à taxa normal de IRC acresce a Derrama Estadual à taxa de 3% sobre os lucros tributáveis que excedam 1.500m€ e até 7.500m€, à taxa de 5% sobre os lucros tributáveis que excedam 7.500m€ e até 35.000m€, e à taxa de 7% para a parte dos lucros tributáveis acima dos 35.000m€.

A Novabase é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), desde 1 de janeiro de 2009, sendo o Grupo de tributação constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem com as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, o imposto sobre o rendimento de um exercício está sujeito a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos ou, caso seja efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2014 a 2017 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

Alterações legislativas que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2017

Em Portugal, a Lei do Orçamento do Estado para 2016 (Lei n.º7-A, de 30 de março) reduziu o período de reporte de prejuízos fiscais de 12 para 5 anos, para os prejuízos fiscais apurados em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017.

Adicionalmente foram revogadas as normas, no âmbito do regime geral de determinação da matéria coletável (n.º 15 do artigo 52.º) e do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (n.º 6 do artigo 71.º), que estabelecem a obrigatoriedade de dedução, em primeiro lugar, dos prejuízos apurados há mais tempo.

Estas alterações não tiveram impacto ao nível do imposto sobre o rendimento da Empresa.

Alterações legislativas introduzidas pelo Orçamento do Estado (OE) para 2018

No que concerne às alterações introduzidas pelo OE 2018, a Gestão considerou não existirem alterações com impacto relevante ao nível do Imposto sobre o Rendimento da Empresa.

A rubrica de imposto sobre o rendimento detalha-se como segue:

	31.12.17	31.12.16
Impostos correntes	(90)	108
Impostos diferidos relativos às diferenças temporárias	-	14
	<u>(90)</u>	<u>122</u>

O imposto sobre o rendimento do exercício difere do valor teórico usando a taxa média de impostos devido ao seguinte:

	31.12.17	31.12.16
Resultado antes de impostos	16.905	(312)
Imposto à taxa nominal (21% em 2017 e 2016)	3.550	(66)
Reconhecimento de imposto relativo a eventos de exercícios anteriores	(17)	-
Resultados não tributados	(10)	(63)
Dividendos	(3.460)	-
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	1	245
Despesas não aceites para efeitos fiscais	(15)	14
Reduções de provisões	(276)	(14)
Créditos incobráveis não aceites como gastos	-	78
Tributação autónoma	8	11
Derrama	-	13
Imparidade do Pagamento Especial por Conta	127	-
Outros	2	(96)
Imposto sobre o rendimento	<u>(90)</u>	<u>122</u>
Taxa efetiva de imposto	-0,5%	-39,1%

22. Dividendos por ação

Os montantes distribuídos em 2017 e 2016 ascenderam a 20.411m€ (0,65 Euros por ação), que correspondem a uma distribuição de reservas no valor de 4.710m€ (0,15 Euros por ação) e a uma remuneração acionista extraordinária no valor de 15.701m€ (0,50 Euros por ação), e 3.768m€ (0,12 Euros por ação), respetivamente. Estes montantes diferem dos relevados na demonstração dos fluxos de caixa individuais devido à remuneração das ações próprias em carteira, que ficou na Novabase. Relativamente ao exercício de 2017, o Conselho de Administração irá propor, na Assembleia Geral Anual de 2018, o pagamento de 0,15 Euros por ação, ou seja, um total de 4.710m€. Estas demonstrações financeiras não refletem o dividendo a pagar.

23. Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram na demonstração da posição financeira referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projetos em curso, são analisados como segue:

	Banco	31.12.17	31.12.16
Novabase S.G.P.S., S.A.	BTB	5.000	-
Novabase Business Solutions, S.A.	BPI	33	33
Novabase Business Solutions, S.A.	Novo Banco	241	296
Novabase Business Solutions, S.A.	BCP	4.717	4.892
Novabase Business Solutions, S.A.	BAR	-	242
Novabase Business Solutions, S.A.	BTB	21	35
Novabase Serviços, S.A.	Novo Banco	484	485
CelFocus, S.A.	Novo Banco	27	27
CelFocus, S.A.	BAR	511	581
CelFocus, S.A.	POP	50	50
CelFocus, S.A.	BPI	72	72
Novabase Digital, S.A.	BCP	82	-
Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A.	BTB	-	-
NOVABASE IMS 2, S.A.	BCP	4	12
Novabase Sistemas de Informacion, S.A.	Novo Banco	108	81
NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	BFA	-	-
NBSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A.	BIM	201	220
		11.551	7.026

Para garantia do cumprimento das responsabilidades associadas ao contrato de financiamento de 19 de dezembro de 2014 entre o Banco Europeu de Investimento (BEI) e a Novabase S.G.P.S., S.A., existe uma Livrança subscrita pela Novabase S.G.P.S., S.A. e avalizada pelas restantes Sociedades Garantes a favor do BEI. Em 31 de dezembro de 2017, as sociedades são: Novabase Business Solutions, S.A.; Novabase Neotalent, S.A.; Novabase E.A., S.A.; NOVABASE IMS 2, S.A.; Novabase Serviços, S.A.; Novabase Digital, S.A.; e Binómio, Lda. (tendo a Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A. deixado de ser uma sociedade garante a partir de 23 de dezembro de 2016, fruto da alienação do Negócio IMS, conforme estabelecido na 1ª alteração ao Contrato de Financiamento e Acordo de Garantia e Indemnização).

No âmbito da alienação do Negócio IMS no final de 2016, a Novabase assumiu os seguintes compromissos:

- CAP de garantias de 5M€ por garantia bancária irrevogável da Novabase de igual valor durante 18 meses (duração das garantias), i.e., entre 5 de janeiro de 2017 e 5 de julho de 2018, e de 2,5M€ entre 18 meses e 5 anos (caducidade das garantias fiscais e da Segurança Social), ou seja, entre 6 de julho de 2018 e 5 de janeiro de 2022;
- Constituição de um basket deductible para correções posteriores no montante de 400m€, minimis de 40m€, até final do período, i.e., 5 de janeiro de 2022;
- Obrigação de não concorrência durante 3 anos entre a VINCI Energies Portugal, SGPS, S.A. e a Novabase nas suas core business areas, ou seja, até 5 de janeiro de 2020.

No ano de 2017, a Empresa tinha as seguintes linhas de crédito grupadas contratadas:

Grupo de empresas	Plafond
Novabase S.G.P.S.; NB Business Solutions, S.A.	5,0 M€
Novabase S.G.P.S.; Novabase Serviços, S.A.; Novabase Neotalent, S.A.; NB Business Solutions, S.A.	7,0 M€

24. Partes relacionadas

Para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras, são consideradas como partes relacionadas todas as subsidiárias e associadas do Grupo Novabase (as quais são apresentadas na nota 6 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas), acionistas com influência na gestão do Grupo, elementos-chave na gestão do Grupo e entidades que prestam serviços de gestão ao Grupo.

As subsidiárias do Grupo Novabase alienadas no âmbito do Negócio IMS (Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A., IMSNB SERVIÇOS, S.A. e NBDTVIMS, S.A.) ainda foram consideradas como partes relacionadas em 2016 por terem pertencido ao perímetro de consolidação durante todo esse ano.

Para efeitos de leitura desta nota, esclarece-se ainda que:

- (a) Em 2016, a Novabase Digital, S.A. tinha a denominação Octal - Engenharia de Sistemas, S.A..
- (b) Em 2016, a NOVABASE IMS 2, S.A. tinha a denominação Novabase Digital TV E.S. Tel. Inter., S.A..

i) Remuneração / benefícios dos órgãos sociais

	31.12.17	31.12.16
Benefícios / remunerações de curto prazo	1.258	541
Outros benefícios / remunerações a longo prazo	858	440
	<u>2.116</u>	<u>981</u>

A rubrica 'Outros benefícios / remunerações a longo prazo' corresponde a 50% das remunerações variáveis especializadas no exercício (sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos – ver nota 4 e)), cujo pagamento será diferido a mais de 1 ano após a data de relato.

O total das remunerações variáveis atribuídas aos atuais Órgãos de Administração da Novabase S.G.P.S., independentemente do ano de atribuição, cujo pagamento está diferido, ascende a 605m€ (2016: 396m€) - ver quadro abaixo com discriminação do valor de 2017 por Administrador. Existem ainda remunerações variáveis diferidas relacionadas com ex-administradores executivos da Novabase S.G.P.S., que ascendem a 86m€ e 328m€, à data de 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente.

Adicionalmente, existem ainda saldos de contas correntes pendentes com os administradores da Empresa que totalizam 1m€ à data de 31 de dezembro de 2017 (31.12.16: 3m€).

A política de remuneração dos Órgãos Sociais encontra-se detalhada no ponto relativo à Remuneração, incluído no Relatório sobre o Governo da Sociedade, que é parte integrante do Relatório e Contas Consolidado, e que se transcreve abaixo.

Por deliberação unânime da Comissão de Vencimentos, foram determinadas as componentes fixas da remuneração para os membros do Conselho de Administração da Novabase em 2017, bem como a remuneração variável anual, que estão expressas no quadro abaixo. Tais remunerações são distribuídas entre os membros do Conselho de Administração de acordo com o critério de repartição definido pela Comissão de Vencimentos, auferindo os administradores (i) uma remuneração fixa em dinheiro e (ii) uma remuneração variável em dinheiro; esta remuneração é repartida entre os administradores conforme indicado no quadro abaixo, atendendo às responsabilidades assumidas pelos mesmos no seio da Novabase e tal como indicado pela Comissão de Vencimentos.

A remuneração dos administradores não executivos e não independentes possui uma componente variável. O desempenho de funções remuneradas por parte destes membros do Conselho de Administração permite à Novabase contar com um extenso know-how adquirido, enquanto fundadores da empresa e acumulado ao longo de um período de mais de 20 anos, tanto mais que os administradores em causa continuam a assumir relevantes responsabilidades no Grupo.

A componente variável em dinheiro da remuneração dos administradores é determinada tendo por objetivo alinhar a parte da componente variável da remuneração destes administradores com o desempenho da organização no exercício em questão medido pelo volume de resultados líquidos gerado e é correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular. Garante-se ainda a existência de um equilíbrio adequado entre as componentes fixa e variável daquelas remunerações. A remuneração variável em dinheiro paga em 2017 corresponde apenas a 50% da parcela da remuneração variável em dinheiro devida relativamente ao exercício de 2016 e 1/6 do valor atribuído em 2016 referente a 2015, 1/6 do valor atribuído em 2015 referente a 2014 e 1/6 do valor atribuído em 2014 referente a 2013. O pagamento dos restantes 50% da parcela referente a 2016 ficou subordinado a diferimento com pagamento nos 3 anos seguintes (2018, 2019 e 2020) em parcelas iguais (correspondentes a 1/6 do valor total em cada ano) e condicionado ao desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

Administradores	Remuneração fixa anual (€)	Remuneração variável anual em dinheiro paga em 2017 (€) ^{1, 2}	Total Parcial (Fixa+ Variável em dinheiro paga em 2017) (€)	Variável em dinheiro pago em 2017 / Total Parcial (%)	Remuneração variável anual diferida (€) ³
Luís Paulo Cardoso Salvado	267.000	301.909	568.909	53,07	322.134
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	114.000	146.426	260.426	56,23	159.726
Total Executivos	381.000	448.335	829.335	54,06	481.860
(% total)	90,07	79,53	84,05	-	79,60
José Afonso Oom Ferreira de Sousa	21.000	57.704	78.704	73,32	61.754
Pedro Miguel Quinteiro de Marques Carvalho	21.000	57.704	78.704	73,32	61.754
Total Não Executivos	42.000	115.408	157.408	73,32	123.508
(% total)	9,93	20,47	15,95	-	20,40
TOTAL	423.000	563.743	986.743	57,13	605.368

¹ O valor indicado representa o valor total pago a cada administrador no exercício de 2017: 50% do valor total atribuído em 2017 referente a 2016 e ainda 1/6 do valor atribuído em 2016 referente a 2015, 1/6 do valor atribuído em 2015 referente a 2014 e 1/6 do valor atribuído em 2014 referente a 2013. Os restantes 50% do valor atribuído em 2017 referente a 2016 serão pagos nos 3 anos seguintes (2018, 2019 e 2020) em parcelas iguais, correspondentes a 1/6 do valor total em cada ano, e estarão condicionados ao desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

² Valor utilizado para reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na empresa.

³ Valores atribuídos em 2017 referentes a 2016 mas diferidos para os 3 anos seguintes. Existem adicionalmente valores diferidos referentes a valores atribuídos em 2016 relativos a 2015 e atribuídos em 2015 relativos a 2014 de acordo com os critérios divulgados nos Relatórios de Governo da Sociedade dos respetivos anos.

Em 2017 foi pago adicionalmente aos membros do Conselho de Administração um total de 6.782 Euros para ajudas de refeição. Não existem valores relevantes de benefícios não pecuniários considerados como remuneração e não abrangidos nas situações anteriores.

Os atuais Administradores da Novabase são pagos apenas por esta entidade, não auferindo qualquer outra remuneração por qualquer outra empresa em relação de domínio ou de grupo com a Novabase ou por sociedade sujeita a domínio comum com o da Novabase.

Em 2017 não foi paga qualquer remuneração adicional sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2017.

ii) As transações realizadas com partes relacionadas são detalhadas como segue:

Parte relacionada	Rendimentos				Gastos	
	Prestação de serviços		Proveitos suplementares		Compras	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Novabase Capital SCR, S.A.	250	125	-	-	-	-
Novabase Neotalent, S.A.	250	450	10	7	-	-
Novabase Serviços, S.A.	961	1.232	33	49	(17)	32
Novabase Business Solutions, S.A.	250	1.150	75	56	9	5
Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A.	-	620	-	35	-	-
(a) Novabase Digital, S.A.	250	-	5	2	-	-
CelFocus, S.A.	-	165	32	21	-	-
Novabase E.A., S.A.	-	-	1	-	-	300
Novabase Sistemas de Informacion, S.A.	-	-	3	1	-	-
Novabase Interactive TV SGPS, S.A.	-	-	71	10	-	-
(b) NOVABASE IMS 2, S.A.	-	455	-	3	-	-
NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	(58)	30	-	-	10	-
NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A.	(53)	-	-	-	12	-
COLLAB – Sol. I. Com. e Colab., S.A.	50	50	3	2	-	-
Novabase Consulting SGPS, S.A.	-	-	1	2	-	1.198
NBASE SGPS	-	-	-	1	-	271
	1.900	4.277	234	189	14	1.806

Parte relacionada	Rendimentos			
	Dividendos (nota 17)		Juros	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Novabase Sistemas de Informacion, S.A.	-	-	-	(58)
NBASE SGPS	16.478	-	-	-
	16.478	-	-	(58)

Em junho de 2017, a subsidiária NBASE SGPS deliberou a distribuição de dividendos, no montante 16.478m€, que resulta essencialmente da mais-valia obtida na alienação do Negócio IMS. Os dividendos foram integralmente recebidos no ano.

iii) Os saldos líquidos de clientes e fornecedores com partes relacionadas podem ser apresentados como segue:

Parte relacionada	Clientes (nota 8)		Fornecedores (nota 13)	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Novabase Consulting SGPS, S.A.	-	-	-	1.474
Novabase Neotalent, S.A.	36	53	-	-
Novabase Business Solutions, S.A.	40	137	-	-
Novabase E.A., S.A.	-	-	-	369
CelFocus, S.A.	29	36	-	-
Novabase Serviços, S.A.	89	89	4	3
Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A.	-	-	-	-
(a) Novabase Digital, S.A.	30	2	-	-
(b) NOVABASE IMS 2, S.A.	-	3	-	-
Novabase Sistemas de Informacion, S.A.	3	2	-	-
Novabase Interactive TV SGPS, S.A.	-	9	-	-
Novabase Capital SCR, S.A.	26	13	-	-
COLLAB – Sol. I. Com. e Colab., S.A.	8	7	-	-
NBASE SGPS	-	1	-	333
	261	352	4	2.179

iv) Os saldos líquidos de outros devedores e outros credores com partes relacionadas podem ser apresentados como segue:

Parte relacionada	O. Devedores (nota 8)		O. Credores (nota 13)	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Novabase Consulting SGPS, S.A.	20	401	-	-
Novabase Neotalent, S.A.	578	-	-	1.614
Novabase Business Solutions, S.A.	-	579	424	-
Novabase E.A., S.A.	-	589	21	-
COLLAB – Sol. I. Com. e Colab., S.A.	-	-	83	2.384
Novabase Serviços, S.A.	-	-	191	1.898
Novabase IMS Infr. & Manag. Services, S.A.	-	-	-	2.988
(a) Novabase Digital, S.A.	343	-	-	2.621
(b) NOVABASE IMS 2, S.A.	1.043	10.744	-	-
(*) NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	279	317	-	-
Novabase Interactive TV SGPS, S.A.	-	2	16	-
Novabase Capital SCR, S.A.	-	594	15	-
TVLab, S.A.	-	-	-	84
NBASE SGPS	-	-	100	56
Evolvespace Solutions, Lda.	-	-	11	106
Binómio, Lda.	180	-	-	684
IMSNB SERVIÇOS, S.A.	-	-	-	150
NBDTVIMS, S.A.	-	-	-	1.633
	2.443	13.226	861	14.218

(*) Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo de outros devedores com a NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A. diz respeito aos dividendos atribuídos em 2015 (em kwanzas) por esta subsidiária à Novabase S.G.P.S., que devido às restrições quanto a transferências para fora de Angola e à crise de divisas deste país, ainda não foram recebidos. A variação do saldo reflete o efeito das diferenças de câmbio durante o ano no valor dos dividendos a receber.

v) Os saldos relativos à alienação de participações financeiras em partes relacionadas podem ser apresentados como segue:

Parte relacionada	Não corrente		Corrente (nota 8)	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Novabase Consulting SGPS, S.A. (NBASE SGPS)	-	-	9.528	24.638
Novabase Digital, S.A. (Novabase Consulting SGPS, S.A.)	-	-	6.223	8.021
IMSNB SERVIÇOS, S.A. (VINCI Energies Portugal, SGPS, S.A.)	-	-	-	500
	-	-	15.751	33.159
Ajustamento por imparidade de outros devedores	-	-	-	-
	-	-	15.751	33.159

Em 2017, foram recebidos 15.110m€ relativos à alienação pela Novabase SGPS da Novabase Consulting SGPS, S.A. à NBASE SGPS e 1.798m€ relativos à alienação da Novabase Digital TV, S.A. à Novabase Consulting SGPS, S.A., operações que tiveram lugar em 2015. Adicionalmente, foi recebido o montante de 547m€ referente ao preço final da sociedade que resultou da cisão da Novabase Serviços, S.A. e para onde foram destacados os ativos e passivos relacionados com o Negócio IMS, alienada no final de 2016 (ver nota 17).

vi) Os saldos de empréstimos a partes relacionadas detalham-se como segue:

	31.12.17	31.12.16
Novabase Interactive TV SGPS, S.A.	4.311	6.040
Novabase Serviços, S.A.	3.150	3.150
Novabase Capital SCR, S.A.	7.000	5.500
(*) TVLab, S.A.	9.247	9.247
Nbase International Investments B.V.	5.126	5.126
Novabase Sistemas de Informacion, S.A.	1.150	1.150
NBASE SGPS	24.000	24.000
	53.984	54.213
(*) Ajustamento por imparidade de empréstimos (nota 17)	(8.634)	(8.624)
	45.350	45.589

(*) Estão incluídos 7.443m€ relativos a cedência de créditos da TV Lab.

Estes empréstimos revestem a forma legal de prestações suplementares.

25. Contingências

Em 31 de dezembro de 2017, a Empresa era interveniente no seguinte processo:

- A Novabase S.G.P.S. foi citada no âmbito de um processo de execução fiscal pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social referente a alegada falta de pagamento de contribuições e cotizações de alguns meses de 2015. O valor da execução é de 25.758 Euros. Foi apresentada oposição invocando o cumprimento dos deveres de apresentação das folhas de remuneração e do respetivo pagamento integral de todos os valores devidos. O processo segue a aguardar análise e decisão do IGFSS.

26. Informações adicionais exigidas por diplomas legais

Tendo em consideração o previsto nos termos do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- (i) Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes, que não se encontrem refletidas na demonstração da posição financeira ou descritas nas suas notas;
- (ii) O total das remunerações do Revisor Oficial de Contas, no ano de 2017, foi de 14.800 Euros (2016: 14.800 Euros), correspondendo na totalidade aos serviços de revisão legal de contas;
- (iii) A nota 24 deste anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

27. Eventos subsequentes ao fim do exercício

Em 2018, até à emissão do presente relatório, ocorreram os seguintes factos relevantes, cujos detalhes se encontram adequadamente divulgados, a título de divulgação de informação privilegiada, nos sites da Novabase S.G.P.S. e CMVM, ou é de conhecimento público:

▪ Proposta de dividendo aos acionistas

A Novabase anunciou a intenção do seu Conselho de Administração de propor à Assembleia Geral anual de 2018 a distribuição de 4,7M€ aos acionistas. Este pagamento, que corresponde a um montante equivalente a 98,7% do resultado líquido consolidado, representa um dividendo de 15 cêntimos de Euro por ação.

▪ Saída da Novabase do PSI20 a 19 de março

No âmbito da revisão anual do índice de referência da bolsa nacional, a Euronext - entidade gestora da bolsa de Lisboa, anunciou em notícia de 6 de março de 2018, que a Novabase vai deixar o principal índice da bolsa de Lisboa, o PSI20, a partir de 19 de março, onde negociava desde 20 de março de 2017. O índice PSI20 é revisto trimestralmente em junho, setembro e dezembro, sendo a revisão anual completa em março.

(Página intencionalmente deixada em branco)

II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTADO NA CMVM

(Página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DA
NOVABASE - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos Exmos. Senhores Acionistas,

INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sociedade, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, bem como sobre a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da sociedade à Assembleia Geral.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Fiscalização da Sociedade

No decurso do exercício em análise acompanhámos regularmente a evolução da atividade da sociedade, tendo zelado pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, bem como procedemos à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de preparação e divulgação da informação financeira, da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património individual, dos seus resultados e fluxos de caixa individuais.

Durante o exercício o Conselho Fiscal reuniu oito vezes, tendo as respetivas reuniões sido formalmente registadas em ata. Nessas reuniões registou-se sempre assiduidade de 100% dos respetivos membros. Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais do exercício de 2017.

No âmbito das nossas funções mantivemos os contactos necessários com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar o planeamento e os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões. As reuniões mantidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo permitiram-nos formular um parecer positivo quanto à integridade, rigor, competência, qualidade dos trabalhos e objetividade com que levaram a cabo os respetivos trabalhos, bem como da fiabilidade da informação financeira.

1/3



Foram ainda objeto de análise com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo as matérias relevantes de auditoria; remetemos para o seu relatório sobre as demonstrações financeiras consolidadas a descrição dos elementos essenciais objeto de análise.

Durante as reuniões do Conselho Fiscal, analisámos e discutimos com a Gestão e com o Revisor Oficial de Contas os principais riscos que afetam a Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., tendo como base apresentações preparadas pelos referidos órgãos sociais. Consideramos que obtivemos as explicações e esclarecimentos que considerámos relevantes.

Comunicação de irregularidades

Declaramos que durante o exercício de 2017 não rececionámos, através dos meios definidos para o efeito, quaisquer comunicações sobre irregularidades.

Transações com partes relacionadas

Durante o exercício de 2017 não foram sujeitas à apreciação do Conselho Fiscal quaisquer transações com partes relacionadas nos termos do regulamento em vigor.

Independência do Auditor Externo

O Conselho Fiscal recebeu a declaração do Revisor Oficial de Contas a confirmar a sua independência relativamente à Sociedade e comunicando todos os relacionamentos que possam ser percecionados como uma ameaça à sua independência, assim como as salvaguardas implementadas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o disposto no artigo 245.º n.º 1, C) do Código dos Valores Mobiliários aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação), declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

PARECER

Analisámos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais relativas ao exercício de 2017, que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017, a Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações aos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respetivas notas anexas, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

No âmbito das nossas competências analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual relativa ao exercício de 2017, elaborada pelo Revisor Oficial de Contas, documento que não apresenta qualquer reserva e com o qual estamos de acordo.

Analisámos ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2017, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, preparado pelo Conselho de Administração em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) competindo-nos apenas atestar que o mesmo incluía todos os elementos referidos no artigo n.º 245.º -A do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, é nosso parecer que:

- nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2017;
- nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais do exercício de 2017;
- nada obsta à aprovação da proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 12 de abril de 2018

O Conselho Fiscal


Paulo Soares de Pinho - Presidente


Fátima Farinha - Vogal


Nuno Pires - Vogal

(Página intencionalmente deixada em branco)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS e RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Novabase, SGPS, S.A.** (a Entidade ou Novabase), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 100.882 milhares de euros e um total de capital próprio de 81.914 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 16.995 milhares de euros), a demonstração dos resultados e outro rendimento integral, a demonstração de alterações aos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Novabase, SGPS, S.A.** em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.,
a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas
independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG
International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.,
Capital Social: 3 916 000 Euros - Pessoa Colectiva N.º PT 502 161 078 -
Inscrito na O.R.O.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º 9093
Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT
502 161 078



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Imparidade dos investimentos financeiros e empréstimos a subsidiárias

Risco	Resposta
Os investimentos financeiros e empréstimos a subsidiárias da Entidade apresentados na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 apresentam um valor líquido contabilístico de 17.675 milhares de euros e de 45.350 milhares de euros, respetivamente. Conforme referido nas notas 2.2, 2.7, 4(a) e 6, a avaliação da imparidade dos referidos investimentos e empréstimos efetuada pelo órgão de gestão é subjetiva, devido à incerteza inerente às projeções financeiras e ao desconto dos fluxos de caixa futuros, uma vez que muitos pressupostos chave são baseados em expectativas da gestão, não observáveis no mercado. Anualmente, a Entidade realiza testes de imparidade dos investimentos e empréstimos em subsidiárias, com base no método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios a cinco anos estimado pela gestão. A complexidade e o grau de julgamento inerente, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para a auditoria às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.	No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos: ▪ Analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados; ▪ Comparámos os pressupostos internos e externos utilizados e considerámos a razoabilidade dos mesmos tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto; ▪ Envolvermos especialistas na aferição da taxa de custo médio de capital; e, ▪ Avaliámos a adequação das divulgações do Grupo relativamente ao teste de imparidade de investimentos financeiros e empréstimos a subsidiárias tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

R.

3



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

4



Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Novabase, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2015 para o atual mandato do triénio compreendido entre 2015 e 2017;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 12 de abril de 2018; e,
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 12 de abril de 2018

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Paulo Alexandre Martins Quintas Paixão (ROC n.º 1427)

(Página intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

(Página intencionalmente deixada em branco)

Declaração do Conselho de Administração

Nos termos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de membros do Conselho de Administração da Novabase S.G.P.S., S.A., abaixo identificados declaram que:

(i) a informação constante do relatório de gestão, das contas anuais, da certificação legal de contas e dos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase S.G.P.S., S.A. e das demais empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação; e

(ii) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, contendo nomeadamente uma descrição correta dos principais riscos e incertezas com que tais entidades se defrontam.

Lisboa, 12 de abril de 2018



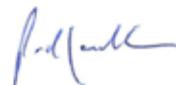
Luís Paulo Cardoso Salvado
Presidente do Conselho de Administração e CEO (Administrador Delegado)



Francisco Paulo Figueiredo Moraes Antunes
CFO (Administrador Delegado com o pelouro financeiro)



José Afonso Oom Ferreira de Sousa
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração



Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

(Página intencionalmente deixada em branco)

Declarações dos membros do Conselho Fiscal nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários

Paulo Soares de Pinho, presidente do Conselho Fiscal da Novabase S.G.P.S. S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos relatórios de gestão, contas anuais, certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 12 de abril de 2018



Fátima Farinha, vogal do Conselho Fiscal da Novabase S.G.P.S. S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos relatórios de gestão, contas anuais, certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 12 de abril de 2018



Nuno Miguel Dias Pires, vogal do Conselho Fiscal da Novabase S.G.P.S. S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos relatórios de gestão, contas anuais, certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 12 de abril de 2018



(Página intencionalmente deixada em branco)